



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.842

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em atenção ao Processo nº 202600015001584, em especial o Ofício nº 1.085/2026/SECAMI, da Secretaria de Estado da Casa Militar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 31 de outubro de 2025, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.653, da mesma data, que manteve a cessão do Terceiro Sargento PM DANILLO VILELA SILVÉRIO, CPF nº ***.274.221-**, da Polícia Militar à Secretaria de Estado da Casa Civil, até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 645276

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SGG

Sub-rogante / Órgão Gerenciador: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Sub-rogada / Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10.

Fornecedor Registrado: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 05.206.385/0016-48

Objeto da Ata: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de fornecimento, instalação, configuração e operação de Pontos de Acesso Externo (Access Points - AP) e demais itens necessários para implementação de rede sem fio (Wi-Fi público) no Estado de Goiás, em regiões de pouca disponibilidade deste serviço de conectividade.

Objeto da Apostila: Registro da sub-rogação da posição contratual da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em decorrência da transferência de competências promovida pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, que altera a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Data de assinatura: 11/08/2026

Processo SEI nº: 202518037008043/ Contratação SISLOG nº 105462.

Protocolo 645112

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2025 - SGG

Sub-rogante / Contratante: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Sub-rogada / Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: OST TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 74.556.069/0001-32

Objeto do Contrato: Subscrição de licenças da solução de virtualização VMware.

Objeto da Apostila: Registro da sub-rogação da posição contratual da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em decorrência da transferência de competências promovida pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, que altera a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Data de assinatura: 11/08/2026

Processo SEI nº: 202518037007869/ Contratação SISLOG nº 113008.

Protocolo 645128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 - SGG

Sub-rogante / Órgão Gerenciador: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Sub-rogada / Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI - CNPJ nº 21.652.711/0001-10.

Fornecedor Registrado: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 01.181.242/0006-04

Objeto da Ata: Registro de preços para a eventual contratação de Expansão Storage de Objetos.

Objeto da Apostila: Registro da sub-rogação da posição contratual da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em decorrência da transferência de competências promovida pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, que altera a Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Data de assinatura: 11/08/2026

Processo SEI nº: 202618037003455/ Contratação SISLOG nº 116545.

Protocolo 645134

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4001.007.00221

Credor: ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA. - CNPJ nº 63.605.730/0001-36

Objeto: Inscrição para o Congresso Pregoeiros Summit 2026 que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2026 no Rio de Janeiro/RJ.

Valor: R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Processo SEI nº 202600005025218 / Contratação SISLOG nº 121732

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

Vigência: de 13/08/2026 a 12/09/2026

Protocolo 645236



Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005002046

INSTRUMENTO: Convênio nº 148/2026

PARTICIPES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT E O MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.153.030/0001-09

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado em decorrência de ajustes na execução do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIO: Antônio Pereira Carneiro Neto, Secretário de Estado de Relações Institucionais em substituição.

Protocolo 645226

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005002342

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 339/2026

PARTICIPES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT E O INSTITUTO CICLISMO JF, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.056.232/0001-03

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado em decorrência de ajustes na execução do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIO: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 645228

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2026 - CGE

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da **Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO)**, em obediência ao que preceituam as disposições legais que regem a matéria e conforme o disposto no processo SEI! nº 202611867001186, bem como no Acordo de Cooperação nº 1/2022 - CGE (Processo Administrativo SEI! n. 202111867001731), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da CGE-GO, e a Federação Goiana dos Municípios (FGM), que tem por objeto a associação de esforços para a implementação e execução do Programa de Compliance Público Municipal do Estado de Goiás - PCM, comunica aos interessados a publicação do CONVÊNIO nº 1/2026 - CGE, conforme abaixo:

Objeto: O presente convênio tem por objeto a conjunção de esforços mútuos entre os parceiros visando a aquisição de equipamentos de informática que serão entregues como premiação aos municípios participantes da 5ª Edição do Programa de Compliance Público

Municipal (PCM 2026), conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 1/2026 - CGE.

Concedente: Estado de Goiás - Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO)

Conveniente: Federação Goiana dos Municípios (FGM)

Recursos Financeiros: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.248/2023

Protocolo 645118

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato 25/2024/SECAMI

PROCESSO SEI nº 202400015002057;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41;

OBJETO: Repactuação dos custos unitários de mão de obra, decorrente dos reajustes previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2026 - SEACONS, aplicável ao exercício de 2026, no âmbito do Contrato nº 25/2024/SECAMI.

VALOR TOTAL: R\$ 177.221,10 (cento e setenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos)

MARCO AURÉLIO GODINHO - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 645037

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 1743, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta nos Processos SEI nº 202600005019983, 202600005019984, 202600005019985, 202600005019988, 202600005019989, 202600005019991, 202600005019992, 202600005019993, 202600005019994, 202600005019996 e 202600005019997 especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria SEAD nº 1675, de 4 de agosto de 2026, exclusivamente quanto ao número e à data da Portaria nele mencionada, para que, onde se lê: "Retificar o art. 1º da Portaria nº 1344, de 06 de julho de 2026 (...)" passe a constar "Retificar o art. 1º da Portaria SEAD nº 1269, de 30 de junho de 2026."

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEAD nº 1675, de 4 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 645019

PORTARIA SEAD Nº 1689, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Retifica a evolução funcional concedida ao servidor da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e em atenção ao Processo nº 202600005025047 e ao Anexo (SEI nº 93650516), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1629, de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Retificar a Portaria SEAD nº 1.249, de 26 de junho de 2026, quanto à evolução funcional do empregado público ANTONIO JULIO DA SILVA, CPF ***.971.121-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO, para posicioná-lo conforme o quadro a seguir:

Data da Evolução	Classe / Padrão	Portaria	Efeito Financeiro
03/06/2026	C-II	1.249/2026	01/07/2026

Art. 3º Fica determinado o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para a adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 645046

PORTARIA SEAD Nº 1733, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria nº 1.949, de 28 de outubro de 2025, que trata das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPEs, nos termos do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100005004330, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 1.949, de 28 de outubro de 2025, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

NÚMERO DE COTAS E VALOR EQUIVALENTE POR ÓRGÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO ÓRGÃO	Nº DE COTAS	VALOR EQUIVALENTE
...		...	...
27	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	779	116.850,00
...		...	...
39	DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA - DPCI	190	28.500,00
...		...	...

"(NR)

ANEXO II

QUANTITATIVO POR TIPO DE FCPE POR ÓRGÃO"(NR)

NOME DO ÓRGÃO	TIPO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO																		TOTAL
	FCPE-1	FCPE-2	FCPE-3	FCPE-4	FCPE-5	FCPE-6	FCPE-7	FCPE-8	FCPE-9	FCPE-10	FCPE-11	FCPE-12	FCPE-13	FCPE-14	FCPE-15	FCPE-16	FCPE-17	FCPE-18	
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	3	-	1	-	1	-	7	6	8	7	1	2	9	8	15	3	12	9	92
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA - DPCI	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	2	2	13	9	1	-	30
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...



“(NR)

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 12 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 645116

PORTARIA SEAD Nº 1748, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Delega competência à servidora ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA ABRÃO SAMARAS, inscrita no CPF sob o nº XXX.164.122-XX, para assinar os Certificados de Adimplência elaborados pela Gerência de Convênios e Governança Corporativa, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEAD nº 617, de 8 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 12 dias de agosto de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 645139

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3/2026 - CPAO/SEAD/2026 /SEAD

Processo nº 202600005026532

Data: 11/08/2026

Nome do Contratado: Antonio Brasil II

Assunto: Contrato nº 3/2026 - CPAO/SEAD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, vinculado ao respectivo Edital de Credenciamento nº 001/2023 e seus Anexos para o fim especial de alienar, por meio de processo licitatório na modalidade leilão, bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, sujeitando-se as partes contratantes às normas estabelecidas na Lei federal n. 14.133/21, Lei estadual n. 17.928/2012, Decreto n. 21.981, de 19/10/1932, e do que consta nos Processos Administrativos nº 202600005020237 e 202600005026532.

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, a ser desenvolvido na forma preconizada pela legislação vigente, do(s) bem(s) de propriedade do Estado de Goiás listados na planilha anexa ao processo 202600005026532 (SEI 94189167), cujo resumo é:

Quantidade de veículos disponibilizados: 117 (cento e dezessete)

Total Estimativo da Avaliação dos Bens: R\$ 481.000,00 00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais).

Total Estimativo da remuneração do contratado: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Vigência: 12 meses após a assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 6º, XVII, da Lei Federal n. 14.133/2021, com prestação de contas final à Secretaria de Estado de Administração e o respectivo repasse dos valores arrecadados com os bens alienados e todas as obrigações inerentes a este adimplidas.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026.

Ândrei Oliveira de Paula

Presidente CPAO/SEAD

Portaria nº 1.680, de 08/09/2025

Protocolo 645119

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 4/2026 - CPAO/SEAD/2026

Processo nº 202600005026767

Data: 12/08/2026

Nome do Contratado: Ygor Ferreira Brasil

Assunto: Contrato nº 4/2026 - CPAO/SEAD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, vinculado ao respectivo Edital de Credenciamento nº 001/2023 e seus Anexos para o fim especial de alienar, por meio de processo licitatório na modalidade leilão, bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, sujeitando-se as partes contratantes às normas estabelecidas na Lei

federal n. 14.133/21, Lei estadual n. 17.928/2012, Decreto n. 21.981, de 19/10/1932, e do que consta nos Processos Administrativos nº 202600005020856 e 202600005026767.

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, a ser desenvolvido na forma preconizada pela legislação vigente, do(s) bem(s) de propriedade do Estado de Goiás listados na planilha anexa ao processo 202600005026767 (SEI 94274718), cujo resumo é:

Quantidade de veículos disponibilizados: 83 (oitenta e três)

Total Estimativo da Avaliação dos Bens: R\$ 648.104,06 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e seis centavos).

Total Estimativo da remuneração do contratado: R\$ 32.405,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

Vigência: 12 meses após a assinatura, podendo ser prorrogado com base no artigo 6º, XVII, da Lei Federal n. 14.133/2021, com prestação de contas final à Secretaria de Estado de Administração e o respectivo repasse dos valores arrecadados com os bens alienados e todas as obrigações inerentes a este adimplidas.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

Ândrei Oliveira de Paula

Presidente CPAO/SEAD

Portaria nº 1.680, de 08/09/2025

Protocolo 645129

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.841, PÁGINA 4, PROTOCOLO 644672

ONDE SE LÊ: Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, mantenedora da A ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., mantenedora da FACULDADE ANHANGUERA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46.

LEIA-SE: Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e A ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A., mantenedora da FACULDADE ANHANGUERA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46.

Protocolo 645063

EXTRATO DE DESPACHO Nº 2138/2026 - SEAD

Processo: 202600005018803

Interessado (a): ERICO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares/ Suspensão de Contrato de Trabalho. Órgão de Origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO. Fundamentação Legal: Artigo 163 da Lei nº 20.756/2020. Período: 03 (três) anos - de 10/08/2026 A 09/08/2029.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Portaria de Delegação nº 768/2026 - SEAD

Protocolo 645018

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026.1801.001.00015

PROCESSO: 202600005023852

OBJETO: aquisição de 35 (trinta e cinco) inscrições para a participação no "Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2026" a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026 na cidade de Goiânia - GO;

VALOR TOTAL: R\$ 148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais);

CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, CNPJ 02.476.034/0001-82;

CONTRATADA: Excelência Educação e Ensino Ltda, CNPJ: 26.855.539/0001-16;



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1801.04.122.1025.2437.03;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.86;

FONTE DE RECURSO: 15000100;

RATIFICADO por: Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, em 10/08/2026.

Protocolo 645151

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 440, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º, alínea e, do Decreto nº 9.733, de 16 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Classificar o servidor THIAGO HENRIQUE AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº ***.594.561-**, ocupante do cargo de Assessor Técnico nível médio IV da Goiás Parcerias, como colaborador eventual, nos termos do art. 2º, alínea e, do Decreto supracitado.

Art. 2º O colaborador eventual exercerá atividades de natureza técnica especializada, em caráter eventual, consistentes em:

I - acompanhar a implantação e o funcionamento dos Labs Sukatech nos municípios parceiros;

II - apoiar e acompanhar eventos relacionados a certificação dos alunos dos Labs Sukatech nos municípios parceiros;

III - Acompanhar as ações de coleta e/ou destinação dos resíduos de Eletroeletrônicos no âmbito do Programa Sukatech em Goiás;

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de diárias ao colaborador eventual, mediante requisição de despesa a ser processada pela unidade competente, conforme solicitação formalizada nos autos do processo SEI correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 645085

PORTARIA SECTI Nº 460, DE 11 DE agosto DE 2026

Dispõe sobre a classificação de colaborador eventual no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2º, alínea e, do Decreto nº 9.733, de 16 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Classificar a colaboradora Cristal Avila Santos Sousa Romeiro, inscrita no CPF nº *.930.081-, lotada na Gerência de Inovação para o Governo, mediante plano de trabalho formalizado junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, na condição de bolsista, como colaboradora eventual, nos termos do art. 2º, alínea "e", do Decreto supracitado.

Art.2º A colaboradora eventual exercerá atividades de natureza técnica especializada, em caráter eventual, consistentes em:

I - Apoio técnico a projetos estratégicos de inovação governamental e políticas públicas no âmbito do Observatório de Políticas Públicas de Goiás;

II - Elaboração de documentos e artefatos dos projetos e governança dos projetos da Gerência de Inovação para o Governo;

III - Participação em reuniões e oficinas específicas e *in loco* aos laboratórios vinculados à Rede Goiana de Laboratórios de Inovação;

IV - Realização de ações de aculturação à transformação digital por meio de eventos, campanhas, *workshops* e seminários;

V - Estímulo ao desenvolvimento colaborativo nas iniciativas de transformação digital entre os entes federal, estadual e municipal.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de diárias à colaboradora eventual, mediante requisição de despesa a ser processada pela unidade competente, conforme solicitação formalizada nos autos do processo SEI correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 645094

PORTARIA SECTI Nº 457, DE 10 DE agosto DE 2026

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei estadual 24.331 de 3 de junho de 2026, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo nº 202200005023319 e Ofício Circular nº 33/2023/SEAD, processo nº 202300005002881:

Art. 1º. Conceder evolução funcional aos servidores relacionados abaixo, nos termos a seguir:

CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
DONIZETH EDUARDO BORGES	***.234.671-**	E	F	15/07/2026
HANDUS MAXIMO RORIZ	***.783.951-**	E	F	21/07/2026

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata esse artigo terá seu efeito a partir de **1º de agosto de 2026**.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado

Protocolo 645120

PORTARIA SECTI Nº 458, DE 10 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40. da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei estadual 24.331 de 3 de junho de 2026, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo nº 202200005023319 e Ofício Circular nº 33/2023/SEAD, processo nº 202300005002881:

Art. 1º. Conceder evolução funcional aos servidores relacionados abaixo, nos termos a seguir:

CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
DEINER DA COSTA MENEZES	***.637.141-**	E	F	25/08/2026
GUILHERME SOARES LEITE	***.537.501-**	F	G	05/08/2026
GUSTAVO COSTA JUNQUEIRA	862.121.091-68	E	F	05/08/2026
LEANDRO SILVA DE LIMA	589.643.801-00	E	F	18/08/2026
RICARDO SOARES DE LIMA	002.964.801-77	E	F	14/08/2026

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata esse artigo terá seu efeito a partir de **1º de setembro de 2026**.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 645121

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 186, DE 12 DE agosto DE 2026

Declara o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível Crítico 1 de criticidade hídrica.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º, inciso II, da Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento na Lei estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, na Deliberação CBH Meia Ponte nº 21, de 5 de setembro de 2022, na Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025, e na Instrução Normativa nº 24/2025, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600017011436, resolve:

Art. 1º Fica declarado o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível Crítico 1 de criticidade hídrica, previsto no art. 2º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022.

Art. 2º A declaração de que trata o art. 1º fundamenta-se na apuração realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por intermédio da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais - SRH, na forma dos arts. 2º e 3º da Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025, a partir das vazões calculadas segundo a curva-chave institucionalizada pela Instrução Normativa nº 24/2025, das quais resultou média móvel de 7 (sete) dias - MM7D de 5.488 L/s, apurada em 10 de agosto de 2026.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, aplicam-se ao Rio Meia Ponte, no ponto de controle referido no art. 1º, as ações e providências previstas no art. 3º e 4º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022, por se tratar do nível de criticidade vigente na data da publicação.

Art. 4º A saída do Nível Crítico 1 observará o disposto no art. 4º da Portaria nº 563, de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 645091

CERTIDÃO Nº 58/2026/SEMAD/GECAM
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Empresa: BOM SUCESSO AGROINDUSTRIA S.A.
Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.092.881/0001-34
Atividade: INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL
Processo de Compensação Ambiental nº 202200017009905
Processo de Licenciamento SEMAD nº 1239/2022



Objeto: Cumprimento integral da compensação ambiental decorrente da implantação de empreendimento destinado à atividade de indústria de açúcar e álcool, localizado no município de Goiatuba/GO, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 12/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 85522457), celebrado entre esta Secretaria e a empresa Bom Sucesso Agroindústria S.A., visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei estadual nº 19.955/2017, alterada pela Lei estadual nº 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

- I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603, de 7 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;
- II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença Ambiental nº 270/2022 decorrente do Processo de Licenciamento Ambiental nº 1239/2022; e
- III - as obrigações relativas à aplicação INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento foram integralmente cumpridas pela BOM SUCESSO AGROINDÚSTRIA S.A., por meio de depósito constantes do Termo de Compromisso nº 12/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 85522457), no valor total de R\$ 53.339,83 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de compensação ambiental, destinados às Unidades de Conservação de Proteção Integral e Fauna, de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

Certifica o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto à SEMAD.

ZILMA ALVES MAIA

Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais

Protocolo 645166

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1392/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 05246/2026 - Auto de Infração AI-Ew3wUxS3NthHh2M. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIEw3wUxS3NthHh2M. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: EMERSON PEREIRA TIAGUA - CPF ***.937.451-**. Valor do TCACM: R\$ 4.144,04 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Valor da conversão: R\$ 1.657,62 (um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1424/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 05123/2026: Auto de Infração AI-SKMvKJWCIBAJgpdI; PROCESSO INÃ Nº PR - 05123/2026: Auto de Infração AI-Ylu6FA7Za7BuJUAL; PROCESSO INÃ Nº PR - 05123/2026: Termo de Embargo EMB-13KhnP4B6FkLbIRS. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AISKMvKJWCIBAJgpdI, Auto de Infração AI-Ylu6FA7Za7BuJUAL e Termo de Embargo EMB-13KhnP4B6FkLbIRS. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: WELINGTON PIRES DE FREITAS - CPF ***.545.411-**. Valor do TCACM: R\$ 7.003,19 (sete mil e três reais e dezenove centavos). Valor da conversão: R\$ 2.977,37 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 922/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04877/2026: Auto de Infração: AI-9cB4FyRHeWSeeBwA. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI9cB4FyRHeWSeeBwA. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Magno Rogerio Moraes Ltda - CPF ***.718.501-**. Valor do TCACM: R\$ 10.985,14 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Valor da conversão: R\$ 4.394,05 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 988/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04857/2026: Auto de Infração AI-28A3Uqmg12tyTasw; PROCESSO INÃ Nº PR - 04857/2026: Termo de Embargo EMB-sQn2iCW5IZ4is1b6. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AI28A3Uqmg12tyTasw e Termo de Embargo EMB-sQn2iCW5IZ4is1b6. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: David da Costa Estrela - CPF ***.836.171-**. Valor do TCACM: R\$ 5.024,55 (cinco mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Valor da conversão: R\$ 2.009,82 (dois mil e nove reais e oitenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1316/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04854/2026: Auto de Infração: AI-K3mb4eC8IxtHtG9. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIK3mb4eC8IxtHtG9. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: PISCICULTURA ENCONTRO DAS AGUAS LTDA - CNPJ nº 39.144.833/0001-61 Valor do TCACM: R\$ 10.899,86 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 4.359,94 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da



Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1175/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04790/2025: Auto de Infração AI-PwO8fUzZUey1eIGA. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIPwO8fUzZUey1eIGA. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. Compromissário: MARIA GONÇALVES ESPINDULA TELES - CPF ***.995.691-**. Valor do TCACM: R\$ 15.692,27 (quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). Valor da conversão: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 989/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04720/2025: Auto de Infração AI-fWgkQVTIZgdkYsrx; PROCESSO INÃ Nº PR - 04720/2025: Termo de Embargo EMB-iZj0cAV51Ca8oBGI. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIfWgkQVTIZgdkYsrx e Termo de Embargo EMB-iZj0cAV51Ca8oBGI. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. Compromissário: ANDERSON SOUSA COSTA - CPF ***.398.401-**. Valor do TCACM: R\$ 37.218,86 (trinta e sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). Valor da conversão: R\$ 14.887,54 (quatorze mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1229/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04473/2025: Auto de Infração - AI-oU365oDMghsH3DDi; PROCESSO INÃ Nº PR - 04473/2025: Termo de Embargo - EMB-NkeeDv0hHIMRKB4t. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIoU365oDMghsH3DDi e Termo de Embargo - EMB-NkeeDv0hHIMRKB4t. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. Compromissário: Rogério Moraes Mundim - CPF ***.763.151-**. Valor do TCACM: R\$ 1.854,28 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Valor da conversão: R\$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 678/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº PR - 04468/2025: Auto de Infração AI-ofyWot2EH6bYA1DQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 04468/2025 - Auto de Infração AI-5n2gfHul3IDMVXO; PROCESSO INÃ Nº PR - 04468/2025 - Auto de Infração AI-naZJNDiXyKG3FT47. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AloyWot2EH6bYA1DQ, Auto de Infração AI-5n2gfHul3IDMVXO e Auto de Infração AI-naZJNDiXyKG3FT47. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. Compromissário: SINERGIA AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ nº 17.741.576/0001-02 Valor do

TCACM: R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais). Valor da conversão: R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 645149

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 5090, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº 234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- Despacho Fundamentado PROCSET Nº 7142 (92835453)
- Despacho do Gabinete Automático Nº 894 (92835473)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Estadual nº 13.800/2001, da Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações estaduais pertinentes, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 13.294.597/0001-76**, com endereço na Avenida Santana, nº 53, Setor Rodoviário, Goiânia - GO, CEP: 74.430-420, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativo nº 20220006020224, especialmente os fatos narrados no Despacho nº 7142 (92835453) - PROCSET, bem como o Despacho do Gabinete da Secretária nº 894 (92835473), por meio do qual solicita manifestação quanto ao pedido de rescisão formulado pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - GEFAO no Despacho nº 3582 (92162322), que relata a ocorrência de infrações contratuais que podem caracterizar descumprimento do Contrato nº 008/2025 (70574928), celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação, e a empresa supracitada, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Thiago Vidal Fernandes, no município de Cocalzinho de Goiás.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, abaixo relacionados, para apurar as supostas infrações apontadas nos Despachos da PROCSET:

I - **Carlos Neuclimar Vieira**, CPF n.º ***.038.151-**, como Presidente;

II - **Gabriela Alves de Abreu**, CPF n.º ***.044.821-**, como Secretária; e

III - **Thayza Thaynara Gomes Batista**, CPF n.º ***.297.481-**, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida na legislação supracitada.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@educ.go.gov.br.

Helena Da Costa Bezerra

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 645099

PORTARIA SEDUC Nº 5163, DE 12 DE agosto DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO, André Lucas Bispo da Paz, CPF nº ***.407.721-**, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF: ***.888.681-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1019586478 D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Reforma de Acessibilidade no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Unidade Waldemar Mundim, no município de Goiânia - GO, objeto do Processo nº 202400006107904, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Pedro Henrique Lima Santos Pereira	***.757.661-**	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
André Lucas Bispo da Paz	***.407.721-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Jackson André Farias da Silva	***.888.681-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar o servidor Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO, como substituto do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Designar a servidora Katiuscia Gonçalves de Souza, CPF:***.073.931-**, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, como substituta do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 2578/2026, de 10 de abril de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 645101

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006059536	377/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	10/08/2026	Município de Goianira	Secretaria de Estado da Educação
202400006012339	195/2024	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Palmeiras de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 645067

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006006638	313/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação
202300006007771	193/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/08/2026	Município de Quirinópolis	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 645072

MODELO VII
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202500006042574

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Quirinópolis, CNPJ Nº 05.868.767/0001-50 e a pessoa jurídica CORREIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.569.703/0001-73.

Do Objeto reparos, pintura da área externa, muros, calçadas e fachadas do CEPI Bartolomeu Bueno da Silva, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 73.693,63 (setenta e três mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 01/08/2025.

Protocolo 644979



EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2026

Contrato nº 008/2026. PROCESSO nº 202600006036878 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Jerônimo Vicente Lopes CNPJ: 00.659.666/0001-56 Contratada: DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ nº: 17.273.328/0001-84. OBJETO: Prestação de serviço contábil em geral. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026.

Geraldo Hamilton de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 644985

MODELO VII
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006042886

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Quirinópolis, CNPJ Nº 05.868.767/0001-50 e a pessoa jurídica Ouro Negro Comércio Representação e Serviços Ltda, CNPJ: 07.182.809/0001-20.

Do Objeto reparos e pintura da área externa e fachadas do Colégio Estadual José Rodrigues Moreno, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 79.735,13 (setenta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 01/10/2025.

Protocolo 644986

MODELO VII
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006042698

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Quirinópolis, CNPJ Nº 05.868.767/0001-50 e a pessoa jurídica Ouro Negro Comércio Representação e Serviços Ltda, CNPJ: 07.182.809/0001-20.

Do Objeto reparos e pintura da área externa e fachadas do Colégio Estadual Frederico Gonzaga Jayme, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 66.640,08 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e oito centavos). Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 3 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 01/09/2025.

Protocolo 644989

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006058608

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Quirinópolis, CNPJ Nº 05.868.767/0001-50 e a pessoa jurídica Ouro Negro Comércio Representação e Serviços Ltda, CNPJ: 07.182.809/0001-20.

Do Objeto reparos e pintura na área externa e fachada da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 13.090,10 (treze mil e noventa reais e dez centavos). Fonte: 100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 01/08/2025.

Protocolo 645049

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202500006010108

Data:

20/01/2026

Nome da empresa: RC Arquitetura e Construções Ltda.

Assunto: Contrato

Contrato nº 06/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR HÉLIO FIDELIS DINIZ, e a pessoa jurídica RC Arquitetura e Construções Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI MEIRA MATOS, do município de SÃO LUIZ DO NORTE, GOIAS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.878,24 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06(seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/06/23026

Protocolo 645070

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009826

Data:

20/01/2026

Nome da empresa: SOARES CONSTRUTORA EIRELLI

Assunto: Contrato

Contrato nº 004/2026 que entre si celebram Colégio Estadual de Educação do Campo Maria do Carmo Franco, e a pessoa jurídica SOARES CONSTRUTORA EIRELLI

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do Colégio Estadual de Educação do Campo Maria do Carmo Franco do Distrito de Linda Vista, Município de Cezarina-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.611,62 (cinquenta e nove mil seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Protocolo 645123

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009343

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: Saad Obras e Distribuição LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 010/2026 que entre si celebram o Conselho Escolar Professor Claudiano Rocha, e a pessoa jurídica Saad Obras e Distribuição LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade: Colégio Estadual Professor Claudiano Rocha, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.931,36 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2026.

Protocolo 645154



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600005011825

Contratação nº 119435

Data: 05 de agosto de 2026

Nome da empresa: AF CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Reforma e Ampliação nº 001/2026 que entre si celebram o COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica: AF CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 51.955.047/0001-40.

DO OBJETO: Execução de Reforma e Ampliação execução de sala de aulas; execução de laboratório; execução de midiateca; execução de implantação de passarela; execução de estacionamento; execução de vestiários; execução de salas de gesso acartonado; execução de pátio descoberto; pintura geral; reforma elétrica; execução de banheiros; execução de cozinha; execução de central de gás; execução de quadra coberta; entre outros, no do COLÉGIO ESTADUAL JANDIRA PONCIANO DOS PASSOS, na Av. Dalvo Garcia dos Santos, 203, Centro - Jussara - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA- Nº 001/ 2026

DO PREÇO: Terá o valor **R\$ 2.662.256,04 (dois milhão seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), com desconto real de 11,15%.**

Fontes: 100

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

Viviane Moisés Silva de Jesus
Assessora Financeira Coordenação Regional de Educação de Jussara
Portaria nº 0677/2019 - SEDUC_GO

Protocolo 645243

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009613

Data: 20/01/2026

Empresa: SECULUS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato nº 006/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ARISTON GOMES DA SILVA, e a pessoa jurídica SECULUS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ARISTON GOMES DA SILVA, do município de Iporá/Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa De Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 76.154,34 (setenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).** **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

Protocolo 645246

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006080084	Goiânia	CEJA Universitário	13/08 até 8h59 de 03/09	03/09 às 9h
	202600006077817	Uruaçu	Marcionílio F. Mendonça	14/08 até 8h59 de 08/09	08/09 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 645013

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2026 - 118787 - SEDUC
PROCESSO Nº 202600005006767

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por **LOTE**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Materiais Didáticos Interraciais, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 54.897.079,68

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 9h** (horário de Brasília-DF) do dia **31.08.2026**.



Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Mara Luzia Paiva
Pregoeiro(a)

Protocolo 645034

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117995

Ano de 2026

Contrato nº 004/2026.

PROCESSO nº 202500005041197

UNIDADE ESCOLAR: Escola Estadual Genoveva Rezende Carneiro;

Contratante: Conselho Escolar Genoveva Rezende Carneiro, CNPJ: 00.672.249/0001-43

Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 18.186,33

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.

Alessandra de Souza Montalvão Villas Boas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645135

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117995

Ano de 2026

Contrato nº 003/2026.

PROCESSO nº 202500005041197

UNIDADE ESCOLAR: Escola Estadual Genoveva Rezende Carneiro;

Contratante: Conselho Escolar Genoveva Rezende Carneiro, CNPJ: 00.672.249/0001-43

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 52.031,79

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.

Alessandra de Souza Montalvão Villas Boas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645136

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117995

Ano de 2026

Contrato nº 003/2026.

PROCESSO nº 202500005041197

UNIDADE ESCOLAR: Escola Estadual Genoveva Rezende Carneiro;

Contratante: Conselho Escolar Genoveva Rezende Carneiro, CNPJ: 00.672.249/0001-43

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 52.031,79

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Alessandra de Souza Montalvão Villas Boas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645138

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117995

Ano de 2026

Contrato nº 04/2026.

PROCESSO nº 202500005041197

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Chico Mendes;

Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes, CNPJ: 00.657.044/00001-99

Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 28.166,38

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Lucilene Ferro Bispo da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645140

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117995

Ano de 2026

Contrato nº 003/2026.

PROCESSO nº 202500005041197

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Chico Mendes;

Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes, CNPJ: 00.657.044/00001-99

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 84.847,01

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Lucilene Ferro Bispo da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645141

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117957

Ano de 2026

Contrato nº 008/2026.



PROCESSO nº 202500005040938

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Presidente Kennedy;
Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy, CNPJ:
00.669.974/0001-62

Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ nº:
60.186.869/0001-02.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar.

VALOR: R\$ 18.559,42

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Maria das Dores Navarro da Paixão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645144

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117957

Ano de 2026

Contrato nº 007/2026.

PROCESSO nº 202500005040938

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Presidente Kennedy;
Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy, CNPJ:
00.669.974/0001-62

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA.
CNPJ nº: 47.443.514/0001-85.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar.

VALOR: R\$ 55.090,25 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Maria das Dores Navarro da Paixão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645148

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117957

Ano de 2026

Contrato nº 010/2026.

PROCESSO nº 202500005040938

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Presidente Kennedy;
Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy, CNPJ:
00.669.974/0001-62

Contratada: PANIFICADORA PÃO NOSSO PORANGATU LTDA,
CNPJ nº: 14.901.234/0001-14.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 2.877,50

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Maria das Dores Navarro da Paixão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645150

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117957

Ano de 2026

Contrato nº 009/2026.

PROCESSO nº 202500005040938

UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Presidente Kennedy;
Contratante: Conselho Escolar Presidente Kennedy, CNPJ:
00.669.974/0001-62

Contratada: REIS DOS PÃES LTDA, CNPJ nº:
53.415.110/0001-80.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar.

VALOR: R\$ 5.505,00 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026.

Maria das Dores Navarro da Paixão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645153

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 202500006126914.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RONALDO RAMOS
CAIADO FILHO; Contratante: Conselho Escolar do Colégio
Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho, **CNPJ: 57.138.519/0001-58**
Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e
Assentados de Aragoiânia e Regiões - COOPERAGO. **CNPJ**
nº: 55.487.408/0001-21. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.299,41 (cinco
mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

SARA BERNARDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645155

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA- ADITIVO

Contrato nº 001/2026, **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.5968.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALBERT
SABIN; Contratante: **Conselho Escolar Albert Sabin, CNPJ:**
00.712.531/0001-07. Contratada: **Cooperativa Mista dos**
Agricultores Familiares e Assentados de Aragoiânia e Regiões
- COOPERAGO. CPF/CNPJ nº: 55.487.408/0001-21. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 10.734,50. VIGÊNCIA: Cinco (05) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de agosto
de 2026.

Sandra Maria de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645156

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202500006126395,
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BENNIO;
Contratante: Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ **CNPJ:**
00.624.439/0001-95, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIÂNIA
E REGIÕES. **CNPJ/CPF nº: 55.487.408/0001-21. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
VALOR: R\$ 6.040,40 (seis mil quarenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 07(SETE) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2026.

MEIRE IVONE LACERDA DAS DORES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645158

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº:** 202500006124617. **UNIDADE**
ESCOLAR C. E. MENINO JESUS; Contratante: Conselho Escolar
Menino Jesus CNPJ: 00.681.382/0001-66 Contratada: Cooperativa
Mista dos Agricultores familiares e Assentados de Aragoiânia e
Regiões - COOPERAGO. CPF/CNPJ nº: 55.487.408/0001-21.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 5.846,34 **VIGÊNCIA:** doze (12) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
10.08.2026.

Simone de Cassia Moura Marques
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645161



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - ADITIVO

Contrato Aditivo nº009/2025. **PROCESSO** nº: 202500006122596. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO; Contratante: Conselho Escolar **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** CNPJ: **00.644.685/0001-09**. Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIÂNIA E REGIÕES**. CPF/CNPJ nº: 55.487.408/0001-21. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 17.749,73 **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/08/2026.

Daniessa Silva Santana Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645162

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº:2025.0000.612.5707. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL DO SETOR FINSOCIAL; Contratante:Conselho Escolar FINSOCIAL CNPJ: **00.681.224/0001-06** Contratada: COOPERAGO. **CPF/CNPJ** nº: **55.487.408/0001-21**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 8.735,50 **VIGÊNCIA**: SEIS (06) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: .10/08.2026.

ELTON GOMES FERRAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645163

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA - ADITIVO

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO Filho** nº: 2025.0000.612.5241 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI VISCONDE DE MAUÁ; Contratante: Conselho Escolar VISCONDE DE MAUÁ CNPJ:00.669.018/0001-80 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIÂNIA E REGIÕES- COOPERAGO. **CNPJ** nº: **55.487.408/0001-21**, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ 14.165,25. **VIGÊNCIA**: 07(SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/08/2026.

VERINALDA CORREIA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645165

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.5694 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL NHANHÁ DO COUTO. Contratante: Conselho Escolar Nanhá do Couto. CNPJ: 00.673.201/0001-50. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIÂNIA E REGIÕES - COOPERAGO. CPF/CNPJ nº: 55.487.408/0001-21. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$6.510,71 (seis mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA**: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/08/2026.

ELLEN ADRIANA O. DAVID BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645168

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA- ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.6233. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARINETE SILVA; Contratante: Conselho Escolar Professora Marinete Silva CNPJ: **00.629.264/0001-09** Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIÃO. **CPF/CNPJ** nº: **28.777.215/0001-32**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: **R\$ 5.904,55** (cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA**: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10.08.2026.

SAMUEL MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645169

EXTRATO DA ATA SRP Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/20266

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA, representada pela sua Titular, COORDENADORA REGIONAL SIRLEIDE ALVES SOUSA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 2 (dois) Conselhos Escolares do **Grupo III** do município de PLANALTINA - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras em todos os lotes.

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026



ATA SRP Nº 03/2026

LOTE: 01 - PANIFICADOS - DISPUTA GERAL

FORNECEDOR: LINDOMAR HERMINO ALVES

CNPJ: 12.565.713/0001-81

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Biscoito de Queijo	Gostinho Mineiro	Kg	225	26,51	5.964,75
03	Bolo	Fabricação Própria	Kg	669	19,99	13.373,31
05	Broa Doce	Fabricação Própria	Kg	225	24,93	5.609,25
07	Enroladinho de Queijo	Gostinho Mineiro	Kg	225	32,34	7.276,50
09	Enroladinho de Salsicha	Gostinho Mineiro	Kg	165	32,33	5.334,45
11	Esfirra de Carne	Fabricação Própria	Kg	150	49,57	7.435,50
13	Esfirra de Frango	Fabricação Própria	Kg	225	48,74	10.966,50
15	Pão de Forma	Pulmann	500 g	225	9,80	2.205,00
17	Pão de Queijo	Fabricação Própria	Kg	225	30,35	6.828,75
19	Pão Doce	Fabricação Própria	Kg	1.062	24,15	25.647,30
21	Pão Francês	Fabricação Própria	Kg	1.611	17,69	28.498,59
23	Rosca	Fabricação Própria	Kg	225	24,43	5.496,75
25	Torrada	Fabricação Própria	Kg	306	23,37	7.151,22
Valor Total						131.787,87

ATA SRP Nº 03/2026

LOTE: 01 - PANIFICADOS - ME/EPP

FORNECEDOR: LINDOMAR HERMINO ALVES

CNPJ: 12.565.713/0001-81

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Biscoito de Queijo	Gostinho Mineiro	Kg	75	19,99	1.499,25
04	Bolo	Fabricação Própria	Kg	223	18,99	4.234,77
06	Broa Doce	Fabricação Própria	Kg	75	22,99	1.724,25
08	Enroladinho de Queijo	Gostinho Mineiro	Kg	75	28,99	2.174,25
10	Enroladinho de Salsicha	Gostinho Mineiro	Kg	55	28,99	1.594,45
12	Esfirra de Carne	Fabricação Própria	Kg	50	39,99	1.999,50
14	Esfirra de Frango	Fabricação Própria	Kg	75	39,99	2.999,25
16	Pão de Forma	Pulmann	500 g	75	9,80	735,00
18	Pão de Queijo	Fabricação Própria	Kg	75	28,99	2.174,25
20	Pão Doce	Fabricação Própria	Kg	354	18,99	6.722,46
22	Pão Francês	Fabricação Própria	Kg	537	16,49	8.855,13
24	Rosca	Fabricação Própria	Kg	75	19,99	1.499,25
26	Torrada	Fabricação Própria	Kg	102	21,99	2.242,98
Valor Total						38.454,79

ATA SRP Nº 03/2026

LOTE: 04 - HORTIFRUITI - DISPUTA GERAL

FORNECEDOR: LINDOMAR HERMINO ALVES

CNPJ: 12.565.713/0001-81

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
153	Abacate	In Natura	Kg	84	5,49	461,16
155	Abacaxi	In Natura	Kg	600	8,49	5.094,00
157	Abóbora Cabotiá	In Natura	Kg	264	3,99	1.053,36
159	Abobrinha Verde	In Natura	Kg	228	4,99	1.137,72
161	Acerola	In Natura	Kg	414	7,49	3.100,86
163	Alface Crespa	In Natura	Unid.	639	8,49	5.425,11
165	Banana Prata	In Natura	Kg	825	4,49	3.704,25
167	Batata Inglesa	In Natura	Kg	735	3,79	2.785,65
169	Cebola	In Natura	Kg	339	2,79	945,81
171	Cenoura	In Natura	Kg	300	3,79	1.137,00
173	Ervilha Congelada	In Natura	Kg	264	19,79	5.224,56
175	Laranja	In Natura	Kg	564	3,79	2.137,56
177	Limão	In Natura	Kg	585	5,79	3.387,15
179	Maça	In Natura	Kg	639	9,79	6.255,81
181	Mamão	In Natura	Kg	354	5,79	2.049,66
183	Melancia	In Natura	Kg	600	2,79	1.674,00
185	Melão	In Natura	Kg	489	7,99	3.907,11
187	Repolho	In Natura	Kg	540	2,95	1.593,00
189	Rúcula	In Natura	Mç	375	8,99	3.371,25
191	Tomate	In Natura	Kg	759	5,99	4.546,41
Valor Total						58.991,43



ATA SRP Nº 03/2026
LOTE: 04 - HORTIFRUITI - ME/EPP
FORNECEDOR: LINDOMAR HERMINO ALVES
CNPJ: 12.565.713/0001-81

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
154	Abacate	In Natura	Kg	28	3,99	111,72
156	Abacaxi	In Natura	Kg	200	7,99	1.598,00
158	Abóbora Cabotiá	In Natura	Kg	88	3,99	351,12
160	Abobrinha Verde	In Natura	Kg	76	3,99	303,24
162	Acerola	In Natura	Kg	138	7,99	1.102,62
164	Alface Crespa	In Natura	Unid.	213	5,99	1.275,87
166	Banana Prata	In Natura	Kg	275	4,99	1.372,25
168	Batata Inglesa	In Natura	Kg	245	2,99	732,55
170	Cebola	In Natura	Kg	113	1,99	224,87
172	Cenoura	In Natura	Kg	100	2,99	299,00
174	Ervilha Congelada	In Natura	Kg	88	24,99	2.199,12
176	Laranja	In Natura	Kg	188	3,99	750,12
178	Limão	In Natura	Kg	195	5,99	1.168,05
180	Maça	In Natura	Kg	213	8,99	1.914,87
182	Mamão	In Natura	Kg	118	6,99	824,82
184	Melancia	In Natura	Kg	200	2,59	518,00
186	Melão	In Natura	Kg	163	8,99	1.465,37
188	Repolho	In Natura	Kg	180	2,99	538,20
190	Rúcula	In Natura	Mç	125	8,99	1.123,75
192	Tomate	In Natura	Kg	253	5,99	1.515,47
Valor Total						19.389,01

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 645173

EXTRATO DA ATA SRP Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA, representada pela sua Titular, COORDENADORA REGIONAL SIRLEIDE ALVES SOUSA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 2 (dois) Conselhos Escolares do **Grupo III** do município de PLANALTINA - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras em todos os lotes.

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026

ATA SRP Nº 05/2026
LOTE: 02 - AÇOUGUE - ME/EPP
FORNECEDOR: EVANIO FERREIRA DA MOTA
CNPJ: 07.285.148/0001-69

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
28	Bacon	SEARA	Kg	138	18,00	2.484,00
30	Calabresa	REZENDE	Kg	238	15,00	3.570,00
32	Carne Bovina de 2º Acém (Moída, Cubos ou Iscas)	IN NATURA	Kg	700	22,30	15.610,00
34	Carne Bovina de 2º Acém, Seca (Isclas ou Manta)	IN NATURA	Kg	450	25,00	11.250,00
36	Carne Suína Lombo	IN NATURA	Kg	313	16,00	5.008,00
38	Coxinha da Asa	SUPERFRANGO	Kg	388	10,00	3.880,00
40	Filé de Peito de Frango	SUPERFRANGO	Kg	488	12,00	5.856,00
42	Frango	SUPERFRANGO	Kg	380	9,00	3.420,00
44	Linguiça de Frango	SUPERFRANGO	Kg	325	9,91	3.220,75
46	Toucinho	IN NATURA	Kg	220	10,00	2.200,00
Valor Total						56.498,75

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 645174



**EXTRATO DA ATA SRP Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/20266**

ÓRGÃO GERENCIADOR: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA, representada pela sua Titular, COORDENADORA REGIONAL SIRLEIDE ALVES SOUSA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 2 (dois) Conselhos Escolares do **Grupo III** do município de PLANALTINA - GO, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, seus anexos e Propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras em todos os lotes.

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2026

ATA SRP Nº 06/2026
LOTE: 02 - AÇOUGUE - DISPUTA GERAL
FORNECEDOR: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 27.901.783/0001-30

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
27	Bacon	Kg	414	35,05	14.510,70
29	Calabresa	Kg	714	25,11	17.928,54
31	Carne Bovina de 2º Acém (Moída, Cubos ou Iscas)	Kg	2.100	39,00	81.900,00
33	Carne Bovina de 2º Acém, Seca (Isclas ou Manta)	Kg	1.350	30,00	40.500,00
35	Carne Suína Lombo	Kg	939	22,00	20.658,00
37	Coxinha da Asa	Kg	1.164	20,00	23.280,00
39	Filé de Peito de Frango	Kg	1.464	21,00	30.744,00
41	Frango	Kg	1.140	8,00	9.120,00
43	Linguiça de Frango	Kg	975	25,00	24.375,00
45	Toucinho	Kg	660	20,26	13.371,60
Valor Total					276.387,84

ATA SRP Nº 06/2026
LOTE: 03 - SECOS E MOLHADOS - DISPUTA GERAL
FORNECEDOR: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 27.901.783/0001-30

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
47	Açafrão	500 g	54	22,00	1.188,00
49	Açúcar	5 Kg	1.650	17,58	29.007,00
51	Amido de milho	500 g	300	11,00	3.300,00
53	Arroz	5 Kg	2.625	26,67	70.008,75
55	Azeite de Oliva	250 ml	147	29,00	4.263,00
57	Azeitona verde	500 g	225	19,00	4.275,00
59	Batata palha	1 Kg	600	33,33	19.998,00
61	Cacau 100%	500 g	375	42,00	15.750,00
63	Coco ralado	1 kg	75	31,22	2.341,50
65	Colorau em pó	500 g	150	9,72	1.458,00
67	Crema de leite	1 kg	525	18,19	9.549,75
69	Extrato de tomate	1 Kg	564	15,00	8.460,00
71	Farinha de Aveia	500 g	75	7,63	572,25
73	Farinha de mandioca	Kg	264	9,14	2.412,96
75	Farinha de milho	500 g	75	6,52	489,00
77	Farinha de rosca	500 g	189	7,71	1.457,19
79	Farinha de soja	500 g	39	19,49	760,11
81	Farinha de trigo	Kg	264	5,15	1.359,60
83	Feijão carioca	Kg	789	7,27	5.736,03

85	Feijão preto	Kg	510	8,62	4.396,20
87	Fermento biológico	Und- 10 g	114	4,21	479,94
89	Fermento químico	Und- 100 g	135	5,41	730,35
91	Floco de milho	Und	789	4,00	3.156,00
93	Fubá de milho	1 kg	399	6,00	2.394,00
95	logurte- sabores	1000 g	300	12,00	3.600,00
97	Leite condensado	395 g	489	7,14	3.491,46
99	Leite de coco	500 ml	141	9,52	1.342,32
101	Leite integral	L	885	5,51	4.876,35
103	Leite em pó	400 g	360	17,00	6.120,00
105	Macarrão lasanha	500 g	375	9,00	3.375,00
107	Macarrão espaguete	1 kg	525	7,00	3.675,00
109	Macarrão parafuso	500 g	789	4,54	3.582,06
111	Macarrão penne	500 g	789	4,39	3.463,71
113	Margarina	1 Kg	180	15,11	2.719,80
115	Milho de canjica	500 g	75	5,97	447,75
117	Milho em conserva	1 kg	354	22,00	7.788,00
119	Molho de tomate	1 kg	300	14,00	4.200,00
121	Óleo de soja	Und.	600	8,69	5.214,00
123	Orégano	Und.- 100 g	264	6,00	1.584,00
125	Ovo	Dz.	900	10,11	9.099,00
127	Polpa de frutas	1 kg	1.839	23,00	42.297,00
129	Pequi (Polpa)	Kg	150	48,00	7.200,00
131	Polvilho doce	500 g	564	8,00	4.512,00
133	Presunto	Kg	414	33,00	13.662,00
135	Queijo curado	kg	375	45,00	16.875,00
137	Queijo muçarela	Kg	339	45,00	15.255,00
139	Queijo parmesão	400 g	189	24,00	4.536,00
141	Requeijão	200 g	210	7,93	1.665,30
143	Sal Refinado	Kg	198	2,32	459,36
145	Salsicha	Kg	375	14,00	5.250,00
147	Trigo para quibe	500 g	60	4,01	240,60
149	Uva passa	200 g	114	8,00	912,00
151	Vinagre	Und.	165	6,03	994,95
Valor Total					371.980,29

ATA SRP Nº 06/2026
LOTE: 03 - SECOS E MOLHADOS - ME/EPP
FORNECEDOR: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 27.901.783/0001-30

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
48	Açafrão	500 g	18	22,00	396,00
50	Açúcar	5 Kg	550	17,00	9.350,00
52	Amido de milho	500 g	100	11,00	1.100,00
54	Arroz	5 Kg	875	26,00	22.750,00
56	Azeite de Oliva	250 ml	49	29,00	1.421,00
58	Azeitona verde	500 g	75	19,00	1.425,00
60	Batata palha	1 Kg	200	31,00	6.200,00
62	Cacau 100%	500 g	125	36,13	4.516,25
64	Coco ralado	1 kg	25	31,22	780,50
66	Colorau em pó	500 g	50	9,72	486,00
68	Crema de leite	1 kg	175	18,19	3.183,25
70	Extrato de tomate	1 Kg	188	15,00	2.820,00
72	Farinha de Aveia	500 g	25	7,63	190,75
74	Farinha de mandioca	Kg	88	9,14	804,32



76	Farinha de milho	500 g	25	6,52	163,00
78	Farinha de rosca	500 g	63	7,71	485,73
80	Farinha de soja	500 g	13	19,49	253,37
82	Farinha de trigo	Kg	88	5,15	453,20
84	Feijão carioca	Kg	263	7,27	1.912,01
86	Feijão preto	Kg	170	8,62	1.465,40
88	Fermento biológico	Und- 10 g	38	4,21	159,98
89	Fermento químico	Und- 100 g	45	5,41	243,45
91	Floco de milho	Und	263	4,00	1.052,00
93	Fubá de milho	1 kg	133	6,00	798,00
95	logurte- sabores	1000 g	100	9,00	900,00
97	Leite condensado	395 g	163	7,14	1.163,82
99	Leite de coco	500 ml	47	9,52	447,44
101	Leite integral	L	295	5,51	1.625,45
103	Leite em pó	400 g	120	17,00	2.040,00
105	Macarrão lasanha	500 g	125	7,00	875,00
107	Macarrão espagete	1 kg	175	7,00	1.225,00
109	Macarrão parafuso	500 g	263	4,54	1.194,02
111	Macarrão penne	500 g	263	4,39	1.154,57
113	Margarina	1 Kg	60	15,11	906,60
115	Milho de canjica	500 g	25	5,97	149,25
117	Milho em conserva	1 kg	118	22,00	2.596,00
119	Molho de tomate	1 kg	100	14,00	1.400,00
121	Óleo de soja	Und.	200	8,69	1.738,00
123	Orégano	Und.- 100 g	88	6,00	528,00
125	Ovo	Dz.	300	10,11	3.033,00
127	Polpa de frutas	1 kg	613	20,00	12.260,00
129	Pequi (Polpa)	Kg	50	48,00	2.400,00
131	Polvilho doce	500 g	188	8,00	1.504,00
133	Presunto	Kg	138	33,00	4.554,00
135	Queijo curado	kg	125	45,00	5.625,00
137	Queijo muçarela	Kg	113	45,00	5.085,00
139	Queijo parmesão	400 g	63	24,00	1.512,00
141	Requeijão	200 g	70	7,93	555,10
143	Sal Refinado	Kg	66	2,32	153,12
145	Salsicha	Kg	125	14,00	1.750,00
147	Trigo para quibe	500 g	20	4,01	80,20
149	Uva passa	200 g	38	8,00	304,00
151	Vinagre	Und.	55	6,03	331,65
Valor Total					119.499,43

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 645175

EXTRATO CONTRATO SRP 2026
Processo nº: 202500006137315
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728
Nome: Município de Água Limpa
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Bernardino Guimarães - CNPJ: 00668651/0001-54, e a empresa VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 63.651.584/0001-85
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 2.672,36 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 10.08.2026

Protocolo 645188

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº: 2025.0000.613.8557
Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 202500006117793
Nome: Colégio Estadual Santa Rita de Cássia - Pontalina- GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Aditivo de Contrato nº 003/SRP 2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, e a empresa VIGGO ALIMENTOS LTDA CNPJ:63.651.584/0001-85
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 702,97 (setecentos e dois reais e noventa e sete centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026

Protocolo 645190

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº: 2025.0000.613.8557
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 202500005039181
Nome: Colégio Estadual Santa Rita de Cássia - Pontalina- GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Aditivo de Contrato nº 003/SRP 2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 12.789,30 (doze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 10 de Agosto de 2026

Protocolo 645192

EXTRATO ADITIVO CONTRATO
Processo nº: 202500006119755
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717
Nome: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar E.Raulina da Fonseca Pascoal, e a empresa POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R\$ 2.790,83 (Dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Protocolo 645193



EXTRATO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 202500006119755

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: RRJ Supermercado Bom Preço Ltda

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás,

por intermédio do **Conselho Escolar E.Raulina da Fonseca**

Pascoal, e a empresa **RRJ Supermercado Bom Preço Ltda**

CNPJ: 03.918.654/0001-97

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 3.889,93 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026

Protocolo 645195

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117799

2º Semestre/2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.614.2036.

UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO

INTEGRAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES; Contratante:

Conselho Escolar HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES CNPJ:

00.664.850/0001-94 Contratada: ESTAVÃO COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA. **CNPJ** nº: 52.308.366/0001-26. **OBJETO:**

Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 327.602,06 (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos

e dois reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses,

contados a partir de 10 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

GIOVANA DO CARMO GONÇALVES GUIMARÃES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645196

EXTRATO CONTRATO

SRP - 004/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0224

Nome: Município de Vila Propício - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual

José de Anchieta, por intermédio do Conselho Escolar Luiz Caiado

de Godoy, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ:

60.186.869/0001-02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 21.271,72 (Vinte e um mil duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06.08.2026.

Protocolo 645201

EXTRATO CONTRATO

SRP - 003/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0224

Nome: Município de Vila Propício - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram Colégio Estadual

José de Anchieta, por intermédio do Conselho Escolar Luiz Caiado

de Godoy, e a empresa Distribuidora De Alimentos Paraíso LTDA,

CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 37.533,34 (Trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06.08.2026.

Protocolo 645204

EXTRATO CONTRATO

SRP - 003/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0040

Nome: Município de Goianésia - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho, por intermédio do Conselho Escolar Luiz

Gonzaga Sobrinho, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA,

CNPJ: 60.186.869/0001 - 02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 27.672,31 (Vinte sete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06.08.2026

Protocolo 645205

EXTRATO CONTRATO

SRP - 003/2026

Processo nº: 2025.0000.614.0040

Nome: Município de Goianésia - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Escola Estadual Luiz Gonzaga Sobrinho, por intermédio do Conselho Escolar Luiz

Gonzaga Sobrinho, e a empresa Distribuidora de Alimentos Paraíso

LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001 - 85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 15.786,05 (Quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06.08.2026

Protocolo 645209

EXTRATO CONTRATO SRP - 004/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9971

Nome: Município de Goianésia -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Felipe Camarão "Poty", por intermédio do Conselho Escolar Felipe

Camarão "Poty", e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

PARAISO LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.



DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 19.635,59 (Dezenove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2026.

GOIANÉSIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 645211

EXTRATO CONTRATO SRP - 005/2026

Processo nº: 2025.0000.613.9971
Nome: Município de Goianésia -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE
Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual Felipe Camarão "Poty", por intermédio do Conselho Escolar Felipe Camarão"Poty", e a empresa CASA DE CARNES LIMA LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.
DO VALOR: R\$ 13.294,16 (Treze mil e duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 07.08.2026.

GOIANÉSIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 645212

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117806
Ano de 2026**

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº 202500006134344**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ARTHUR RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO; Contratante:Conselho Escolar Colégio Estadual Arthur Ribeiro de Magalhães Filho CNPJ:00.711.703/0001-28 Contratada: JF CARTUCHOS LTDA. **CNPJ nº:**05.558.541/0001-53 **OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.**VALOR:** R\$ 72.727,98 (Setenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:**07/08/2026

**GIZELIA VIEIRA DE MELO SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 645214

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº004/2026-SISLOG nº:117807
Ano de 2026**

Contrato nº 008/2026.**PROCESSO nº 202500006134599**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HUGO LÔBO; Contratante:Conselho Escolar DR PROFESSORA IEDA LEAL DA COSTA CNPJ: 00.680.941/0001-13 Contratada: Alianca Comercio Atacadista Produtos Alimenticios Ltda.

CNPJnº: 27.901.783/0001-30.**OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.**VALOR:**R\$90.327,64.
VIGÊNCIA:07(Seite)meses,contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA:11/08/2026.

**VAGNER CALDEIRA DE SOUZA
PRESIDENTEDOCONSELHOESCOLAR**

Protocolo 645215

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº004/2026-SISLOG nº:117807
Ano de 2026**

Contrato nº 007/2026.**PROCESSO nº 202500006134599**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HUGO LÔBO; Contratante:Conselho Escolar DR PROFESSORA IEDA LEAL DA COSTA CNPJ: 00.680.941/0001-13 Contratada: Jf Cartuchos Ltda .**CNPJnº:** 05.558.541/0001-97.**OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.**VALOR:** : R\$: 70.755,74.**VIGÊNCIA:** 07(Seite) meses,contados a partir da data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:**10/08/2026.

**VAGNER CALDEIRA DE SOUZA
PRESIDENTEDOCONSELHOESCOLAR**

Protocolo 645217

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº004/2026-SISLOG nº:117807
Ano de 2026**

Contrato nº 006/2026.**PROCESSO nº 202500006134599**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HUGO LÔBO; Contratante:Conselho Escolar DR PROFESSORA IEDA LEAL DA COSTA CNPJ: 00.680.941/0001-13 Contratada: Mercafrios Mauá Ltda.**CNPJ nº:** 4.756.327/0001-490.**OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.**VALOR:** R\$190.748,03.**VIGÊNCIA:**07(Seite)meses,contados a partir da data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:**10/08/2026.

**VAGNER CALDEIRA DE SOUZA
PRESIDENTEDOCONSELHOESCOLAR**

Protocolo 645219

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº004/2026-SISLOG nº:117807
Ano de 2026**

Contrato nº 009/2026.**PROCESSO nº 202500006134599**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL HUGO LÔBO; Contratante:Conselho Escolar DR PROFESSORA IEDA LEAL DA COSTA CNPJ: 00.680.941/0001-13 Contratada: Panificadora E Confeitaria Muniz Il Ltda.**CNPJ nº:** 29.948.303/0001-12.**OBJETO:**Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.**VALOR:** R\$ 11.022,50.**VIGÊNCIA:** 07(Seite)meses,contados a partir da data da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:**10/08/2026.

**VAGNER CALDEIRA DE SOUZA
PRESIDENTEDOCONSELHOESCOLAR**

Protocolo 645221



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 - SISLOG Nº 117807
Ano de 2026

Contratonº 009/2026. **PROCESSO**, nº 202500006136240
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral
Professora Izabel Christina de Sousa Ortiz **Contratante:**
Conselho Escolar Izabel Christina de Sousa Ortiz CNPJ:
30.699.234/0001-30 **Contratada:** Panificadora e Confeitaria Muniz
II LTDA. **CNPJ 29.948.303/0001-12. OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:**
R\$73.474,50 (setenta e tres mil quatrocentos e setenta e quatro e
cinquenta centavos.). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026

Adriana Mendonça de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645222

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117765
Ano de 2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.6136.181
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO CÉSAR
TEODORO;** **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Julio
César Teodoro CNPJ: 00.715.811/0001-79. **Contratada:** Glauber
Pereira da Silva- ME. **CNPJ nº 21.116.460/0001-50. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR R\$ 6.009,56 (Seis mil, nove reais e cinquenta e seis
centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

JÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645223

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117765
Ano de 2026

Contrato nº 008/2026 **PROCESSO** nº 2025.0000.6136.181
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO CÉSAR
TEODORO;** **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual
Julio César Teodoro CNPJ: 00.715.811/0001-79. **Contratada:** D
ALVARES GOLD COMERCIAL LTDA, **CNPJ:** 50.272.142/0001-66.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR** R\$ 81.174,88 (Oitenta e um mil, cento e setenta e
quatro reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
07/08/2026.

JÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645227

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117806
Ano de 2026

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO** nº 202500006134888, Colégio
Estadual de Educação do Campo Virgilândia **Contratante:**
Conselho Escolar Colégio Estadual Assentamento Virgilândia
CNPJ: 09.020.216/0001-93 **Contratada:** JF CARTUCHOS
LTDA, CNPJ nº 05.558.541/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
41.730,41 (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e
umcentavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/ 08/ 2026.

ADVA DAS DORES PAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645229

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.8470
**UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ DE
ASSIS;** **Contratante:** Conselho Escolar da Escola Estadual deputado
José de Assis; CNPJ: 00.683.630/0001-08; **Contratada:** NETTARE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.191.896/0001-10 **OBJETO:** Tem
por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **FINALIDADE:** Atender o
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **VALOR:** R\$
28.218,00 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:**
07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE
ASSINATURA:** 14/05/2026.

ANA PAULA PENA LIMA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645231

Extrato

A Unidade Escolar em Período Integral José Feliciano Ferreira
por meio do Conselho Escolar Educação Fundamental, CNPJ:
00.666.785/0001-36, **rescinde** o Primeiro Aditivo ao Contrato nº
03/2026 firmado com a Pessoa Jurídica CASA DE CARNES LIMA
LTDA. **CNPJ nº:** 60.186.869/0001-02. **PROCESSO FILHO nº:**
2025.0000.613.9021. Data da Rescisão: 10/08/2026. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Com fulcro no 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual
nº 10.207/2023.

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645232

Extrato

A Unidade Escolar em Período Integral José Feliciano Ferreira
por meio do Conselho Escolar Educação Fundamental, CNPJ:
00.666.785/0001-36, **rescinde** o Contrato nº 02/2026 firmado com
a Pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO
LTDA. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85 **PROCESSO FILHO nº:**
2025.0000.613.9021. Data da Rescisão: 10/08/2026. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
Com fulcro no 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual
nº 10.207/2023.

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645234

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 2º Semestre/2026

Contrato nº 09/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.9044 **UNIDADE
ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL LUIZ
CARLOS DA MOTA;** **Contratante:** Conselho Escolar Luiz Carlos da
Mota CNPJ: 00.660.359/0001-95 **Contratada:** Allan Messias dos
Santos ME. CNPJ nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
43.027,35 (Quarenta e três mil, vinte e sete reais e trinta e cinco
centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE 11/08/2026.**

ASSINATURA: IARA MARIA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645235



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.603.7478
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz; **Contratante:** Conselho Escolar Antônio Valdir Roriz **Contratada:** Edvaldo de Melo e Cia Ltda. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 37.240,70. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026.

Valdirlene Rodrigues Alves Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645240

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.4602
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; **Contratante:** Conselho Escolar Delfino Machado **Contratada:** Vale Distribuição Ltda. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.879,53. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Fernando Martins Severo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645242

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.4602
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado; **Contratante:** Conselho Escolar Delfino Machado **Contratada:** Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 389.644,65. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Fernando Martins Severo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645245

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.5552
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Hélio Roriz; **Contratante:** Conselho Escolar Hélio Roriz **Contratada:** Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 181.285,18. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Francisca Margareth da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645248

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.5552
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Hélio Roriz; **Contratante:** Conselho Escolar Hélio Roriz **Contratada:** Vale Distribuição Fé Ltda. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.426,14. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Francisca Margareth da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645251

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.5420
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professor José Carneiro Filho; **Contratante:** Conselho Escolar Professor José Carneiro Filho **Contratada:** Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 120.109,35. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Flávia Alves Gusmão
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645252

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.603.9373
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Maria Pereira de Vasconcelos; **Contratante:** Conselho Escolar Professora Maria Pereira de Vasconcelos **Contratada:** Vale Distribuição Fé Ltda. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 41.148,78. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Wagner Miranda Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645254

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.603.9373
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Professora Maria Pereira de Vasconcelos; **Contratante:** Conselho Escolar Professora Maria Pereira de Vasconcelos **Contratada:** Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 352.199,57. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026.

Wagner Miranda Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645255

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026
01º semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.4076
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Mingone; **Contratante:** Conselho Escolar Mingone I **CNPJ:** 00.673.026/0001-09 **Contratada:** VELE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.173,08. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2026.

ROSELINE FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645258

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026
01º semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.4076
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Mingone; **Contratante:** Conselho Escolar Mingone I **CNPJ:** 00.673.026/0001-09 **Contratada:** VELE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.173,08. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/03/2026.

ROSELINE FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645259



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.4188
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Padre Dário de Romedis;
Contratante: Conselho Escolar Parque Alvorada **Contratada:**
Comercial de Alimentos Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº:
41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 119.479,22.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2026.

Patrícia de Souza Baroldi Freitas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645260

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.603.4188
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Padre Dário de Romedis;
Contratante: Conselho Escolar Parque Alvorada **Contratada:**
Edvaldo de Melo e Cia Ltda. **CNPJ** nº: 01.158.819/0001-44.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 14.585,40. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
10/08/2026.

Patrícia de Souza Baroldi Freitas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645263

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.603.5325
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Posto Ipê; **Contratante:**
Conselho Escolar Posto Ipê **Contratada:** Comercial de Alimentos
Parque Santa Fé Ltda. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 154.966,13. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Alzira Fonseca de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645265

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.603.5325
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Posto Ipê; **Contratante:**
Conselho Escolar Posto Ipê **Contratada:** Vale Distribuição
Ltda. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
1.996,02. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Alzira Fonseca de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645267

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.603.5325
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Posto Ipê; **Contratante:**
Conselho Escolar Posto Ipê **Contratada:** Bruno Cotrim Enterprises
Ltda. **CNPJ** nº: 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
2.030,80. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026.

Alzira Fonseca de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645269

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.602.3314
UNIDADE ESCOLAR CEPI Zulca Peixoto de Paiva; **Contratante:**
Conselho Escolar Serra dos Cristais - CNPJ: 04.813.058/001-05
Contratada: Bruno Cotrim Enterprises Ltda. **CNPJ** nº:
47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 47.043,79.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026.

Rosleine Maria Cesco Sponchiado
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645272

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO** nº 2026.0000.602.3314
UNIDADE ESCOLAR CEPI Zulca Peixoto de Paiva; **Contratante:**
Conselho Escolar Serra dos Cristais - CNPJ: 04.813.058/001-05
Contratada: Vale Distribuição Ltda. **CNPJ** nº: 48.099.548/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 16.060,53. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
06/08/2026.

Rosleine Maria Cesco Sponchiado
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645274

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026

Processo nº: 2026.0000.602.9197 Contrato nº 004/2026, que
entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de
Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR ELY DA
SILVA BRAZ, e a empresa EDVALDO DE MELO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.158.819/0001-44 DO OBJETO: Aquisição de Gêneros
Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de
Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. DO VALOR: R\$
42.567,60 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais
e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: 7 (SETE) meses a partir da
assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no
Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA:
07.08.2026.

EMÍLIO PEREIRA NEVES - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645277

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
2º Semestre/2026

Processo nº: 2026.0000.602.9197 Contrato nº 05/2026, que entre
si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por
intermédio do CONSELHO ESCOLAR ELY DA SILVA BRAZ, e a
empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA
CNPJ:41.403.240/0001-14 DO OBJETO: Aquisição de Gêneros
Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de
Alimentação Escolar no 2º semestre de 2026. DO VALOR: R\$
200.122,40 (duzentos mil cento e vinte e dois reais e quarenta
centavos). DA VIGÊNCIA: 7 (SETE) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial
do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 10.08.2026.

EMÍLIO PEREIRA NEVES - Major PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645279

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.00006068576
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118070
Nome: Município de Inhumas -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios



Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Horácio Antônio de Paula**, e a empresa **Avícola Goiás Comercio de Frios CNPJ: 02.312.216/0001-18**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 48.938,90 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

Protocolo 645280

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2026.00006068576

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118070

Nome: Município de Inhumas -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Horácio Antônio de Paula**, e a empresa **RR Comércio e Licitação LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 128.292,59 (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

Protocolo 645282

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **Processo nº** 2026.0000.606.5772 **UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO AUGUSTO DO CARMO**. Contratante: Conselho Escolar Antônio Augusto do Carmo, CNPJ: 00.683.413/0001-18. Contratada: AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA CNPJ: 02.312.216/0001-18. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.040,70 (oito mil e quarenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2026.

Divina Maria Nunes da Silva Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645283

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 2º Semestre/2026

Contrato nº 10/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.9044 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL LUIZ CARLOS DA MOTA**; Contratante: Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota CNPJ: 00.660.359/0001-95. Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso. CNPJ nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 63.969,99 (Sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE** 11/08/2026.

IARA MARIA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 645237

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho Escolar Dom Cândido Penso da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Dom Cândido Penso, torna público que às 09h30 horas, do dia 29/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e engenharia, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para o REFORMAR VII, processo SEI nº 202600006009552, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa FB ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 44.272.967/0001-06-valor total R\$ 58.488,09 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ARUANÃ GO aos 29 dias do mês de JUNHO de 2026.

NUNES XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 644983

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 003/2026

Às 10h, do dia 24/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Empresa para realização de serviços de reparo e manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de reparos e manutenção, processo SEI nº **202600006009872**, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Execuções de serviços e manutenções de engenharia	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	41.586.871/0001-16
Fornecedor	A1 MULTI VARIEDADES LTDA
Valor Total	R\$ 79.800,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Ipameri, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

Jhunes Clemente Sobrinho
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645045



**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar Gente Que Faz da Unidade Colégio Estadual Deoclides Martins da Costa, torna público que às 09 horas, do dia 10/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para serviços de manutenção e pequenos reparos da edificação existente, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de engenharia, processo SEI nº 202600006010093, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa E R PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES/ME CNPJ nº 59.974.127/0001-54 - valor total R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Campinorte - GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

Dirce Maria Borges Guimarães
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 645092

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 829, 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002067718, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *810* CLEUVISMAR FRANCELINO BERNARDES, CPF nº ***.463.781-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 645033

PORTARIA SSP Nº 832, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao teor da Portaria nº 880, de 29 de agosto de 2024, que Institui o Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atenção ao Processo nº 202500016027030, resolve:

Art. 1º Fica designada a composição do Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública para apoiar e operacionalizar as demandas relativas à implementação da Gestão por Processos nesta secretaria, de maneira integrada e capilarizada, no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe a pasta.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição do Escritório Setorial de Processos, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os membros do Escritório Setorial de Processos deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 880, de 30 de agosto de 2024, que institui o Escritório Setorial de Processos da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser encaminhada ao Gabinete do Subsecretário, à Gerência da Secretaria-Geral/SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, à Superintendência de Ações e Operações Integradas e à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 173, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS



ANEXO ÚNICO
SERVIDORES DESIGNADOS PARA O ESCRITÓRIO SETORIAL DE PROCESSOS DA SSPGO

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Gerência de Planejamento Institucional	Coordenadora	Isabela Pains Vieira dos Santos	***.131.221-**	Soldado BM
Gabinete do Secretário e Gabinete do Subsecretário	Membro Titular	Beatriz de Assis Fernandes Roriz	***.977.721-**	Capitão PM - Gerente da Secretaria-Geral
	Membro Suplente	Gilnei Giovanni Furtado de Queiroz	***.654.201-**	Subtenente BM - Assessor
Superintendência de Gestão Integrada	Membro Titular	Diogo Arantes Araújo e Silva	***.927.941-**	Major BM - Gerente de Projetos e Captação de Recursos
	Membro Suplente	Heydson Lopes Cardoso	***.674.241-**	Capitão BM - Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor	Membro Titular	Ana Paula Teles Cruvinel	***.582.281-**	Assessor Jurídico Sênior
	Membro Suplente	Henrique Figueiredo Teixeira	***.464.651-**	Fiscal das Relações de Consumo
Superintendência de Inteligência Integrada	Membro Titular	Thiago Elias Nicolau Brito de Sales	***.047.111-**	2º Sargento PM
	Membro Suplente	Ramiris Fernandes Soares	***.013.671-**	Escrivão de Polícia Civil
Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado	Membro Titular	Kelly Vieira de Siqueira	***.983.361-**	Gerente de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado
	Membro Suplente	Eduardo Balduino Lopes Belo	***.109.551-**	Gerente de Operações de Inteligência
Superintendência de Ações e Operações Integradas	Membro Titular	Mileide dos Santos Gomes Ribeiro	***.600.171-**	3º Sargento PM
	Membro Suplente	Francisco Alcoforado Maranhão de Sá	***.614.401-**	Escrivão de Polícia Civil
Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública	Membro Titular	Bruno de Souza Vidal	***.157.741-**	Gerente de Inteligência de Negócios
	Membro Suplente	Tales Garcia Fernandes	***.481.901-**	Perito Criminal

Protocolo 645239

PORTARIA SSP Nº 831, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao Despacho nº 3.574/2026/SSP/SGI (SEI nº 94171749), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em atenção Processo nº 202600016024979, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito desta secretaria, a Comissão Especial de Regularização de Despesa, com a finalidade de realizar o processamento da regularização da despesa indenizatória mensal, inerente à continuidade excepcional da prestação dos serviços de telecomunicações vinculados ao Contrato nº 013/2020 (SEI nº 000012811212) e seu Terceiro Termo Aditivo (SEI nº 75584744).

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores relacionados no Anexo Único para compor a Comissão Especial de Regularização de Despesa.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública para conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE DESPESA

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
Presidente	Bruno de Souza Vidal	***.157.741-**	Gerente de Inteligência de Negócios
Membro	Fábio Hiroshi Yamamoto	**.742.249-**	Técnico em Gestão Pública
Membro	Eduardo dos Santos Monteiro	***.571.321-**	Técnico em Gestão Pública

Protocolo 645241

PORTARIA SSP Nº 833, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002095543, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 8 de agosto de 2026, do 1º Sargento PM Veterano *402* LEON DINIZ ANDRADE, CPF nº ***.966.921-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 436, de 4 de junho de 2018.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 645247

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 158/2025
Processo: 202500016039175. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA, CNPJ 54.922.334/0001-41. Objeto: A alteração da redação constante no projeto básico, em relação ao Cronograma Físico Financeiro, conforme especificação de aditivo contratual. Data: 10/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública
Protocolo 645083

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.420, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos nº (s) 202500002113600 e 202500002013998, e

Considerando o que preconiza o art. 75, § 1º do inciso III, letra "I", § 7º art. 76 e 77 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; Considerando o Decreto Estadual nº 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando o Ofício nº 81.276/2026, do Presídio Militar (PRESMIL) (93853462); e

Considerando a Sentença Judicial (93854141), contida nos Autos do Processo 0036090-41.2015.8.09.0006, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Anápolis, resolve:

Art. 1º Agregar, a contar de 29 de julho de 2026, o Cabo QPPM *3.81* THIAGO MARCELINO MACHADO, CPF nº ***.872.791-**, lotado na 49ª Companhia Independente de Polícia Militar (49ª CIPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e à 49ª Companhia Independente de Polícia Militar (49ª CIPM), que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 29 de julho de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 645095

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.425, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003000298, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5240455-09.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 278/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (84799931), constante no Processo SEI nº 202600003000298, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *0.14* ETERNO JOSÉ DOS REIS, CPF nº ***.184.131-** (84827045), nos seguintes termos sintéticos (84800090): "(...). Na confluência do exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, concedo, em parte, a segurança pleiteada para determinar que a autoridade coatora realize a promoção do impetrante por ato de bravura, em razão da efetiva participação no acidente radioativo relacionado ao Césio 137, com efeitos pecuniários retroativos à data da impetração deste writ. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 278/2026, da PGE (84799931), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...).";

Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho 871, de 6 de agosto de 2026/PGE/PCP-21465 (94034574), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 3. Nos termos da decisão judicial, a promoção deve ser concedida com efeitos a partir de 18 de abril de 2023 (data da impetração), para a graduação subsequente. (...).";

Considerando que o requerente, 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *0.14* ETERNO JOSÉ DOS REIS, CPF nº ***.184.131-** (84827045), conforme se verifica em sua ficha funcional (84827045), encontra-se na graduação 1º Sargento QPPM, desde 8 de fevereiro de 2017, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada; e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, a contar de 18 de abril de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *0.14* ETERNO JOSÉ DOS REIS, CPF nº ***.184.131-** (84827045), referente à Sindicância nº 2021.02.30702 (Césio) - SEI nº 202000002128076, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5240455-09.2023.8.09.0000.



Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 645096

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.415, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI nº(s) 202600002095833 e 202600002040069 e

Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria nº 789, de 30 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.833, de 31 de julho de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOE *3.49* VANILSO BATISTA RIBEIRO, por completar os requisitos da Lei 23.118, de 2024, resolve:

Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOE *3.49* VANILSO BATISTA RIBEIRO, CPF nº ***.079.651-**, lotado no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dionária Rocha (CEPMG DR).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao CEPMG DR, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 645097

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.419, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202618037007142, e

Considerando o decreto de 17 de julho de 2026 que nomeou o Coronel QOPM *0.79* MURILO RODRIGUES FELÍCIO, CPF nº ***.457.261-**, para exercer o cargo em comissão de assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, sem ônus para o órgão de origem;

Considerando que a Portaria nº 22.301 (93319564), de 18 de julho de 2023, que agregou o Coronel QOPM *0.79* MURILO RODRIGUES FELÍCIO, CPF nº ***.457.261-**, por ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL; e

Considerando que o Decreto de 4 de agosto de 2026, torna sem efeito o art. 2º do Decreto de 17 de julho de 2026 (Protocolo nº 639521), publicado na primeira página da Edição Extra do Diário Oficial nº 24.824, do dia 20 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou MURILO RODRIGUES FELÍCIO, CPF nº ***.457.261-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria

de Estado da Administração -SEAD, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por não haver tomado posse, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 22.301 (93319564), de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.826, de 22 de julho de 2026, que agregou o Coronel QOPM *0.79* MURILO RODRIGUES FELÍCIO, CPF nº ***.457.261-**, da Polícia Militar.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências no âmbito de suas competências, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 645098

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Normativa Nº 61/2026 - SES

Dispõe sobre a instituição e o funcionamento de instâncias de governança assistencial, controle de riscos e segurança do paciente nas unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, no Decreto Estadual nº 10.687, de 25 de abril de 2025, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Estadual nº 15.378, de 6 de abril de 2026 (Estatuto dos Direitos do Paciente), na Portaria MS/GM nº 529, de 1º de abril de 2013 (Programa Nacional de Segurança do Paciente), na Portaria GM/MS nº 11.527, de 9 de junho de 2026 (Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente), na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Anvisa, e na Portaria Normativa SES/GO nº 45/2026 (Política Estadual de Segurança do Paciente), RESOLVE:

Art. 1º As Unidades da rede própria da SES sob administração por entidades privadas sem fins lucrativos (OSSs e OSCs), bem como as Unidades Contratadas/Conveniadas à SES, deverão instituir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões, Comitês, Equipes, Núcleos e Serviços:

- I - Comissão de Análise e Revisão de Prontuários;
- II - Comissão de Verificação de Óbitos;
- III - Comissão de Ética Médica, no que couber, observada a legislação específica;
- IV - Comissão de Ética em Enfermagem, no que couber, observada a legislação específica;
- V - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- VI - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), no que couber, observada a legislação específica;
- VII - Comitê de Compliance;
- VIII - Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP);
- IX - Ouvidoria da Unidade; e
- X - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT), no que couber, observada a legislação específica.

Art. 2º A contratação e designação dos profissionais para atuação nas Comissões, Comitês, Equipes, Núcleos, e Serviços definidos no artigo anterior, serão de responsabilidade da Unidade de Saúde sob gestão de entidades privadas sem fins lucrativos (OSSs e OSCs), e das Contratadas/Conveniadas à SES/GO, observados os requisitos técnicos e legais aplicáveis ao respectivo serviço.

§1º A designação, substituição, remoção, ou movimentação dos profissionais contratados para atuação nas Comissões, Comitês, Equipes, Núcleos, e Serviços definidos no artigo 1º desta portaria, deverão ser previamente notificadas a SES/GO.



§2º Nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Estadual nº 21.740/2022, combinado com o disposto no inciso XX do art. 42 da Lei Federal 13.019/2014, é de responsabilidade exclusiva da entidade parceira o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no ajuste de parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da entidade em relação ao referido pagamento.

Art. 3º Desde que previamente notificada à SES/GO, a dispensa dos membros das unidades técnicas que tratam os incisos V, VIII e IX do artigo 1º desta portaria, somente poderá ocorrer por insuficiência técnica ou por justa causa.

§1º A dispensa de que trata o caput, deverá ser precedida de procedimento apuratório específico, ao final do qual, deverá ser encaminhada cópia do relatório final à SES/GO para registro.

§2º A remoção ou movimentação dos membros das unidades técnicas que tratam os incisos V, VIII e IX do artigo 1º desta portaria, somente poderá ocorrer com anuência do colaborador.

Art. 4º Compete às entidades parceiras, contratadas e conveniadas promover treinamentos e capacitações periódicas a todos os profissionais designados para atuação nas Comissões, Comitês, Equipes, Núcleos e Serviços definidos no art. 1º desta portaria, especialmente quanto ao conhecimento das normativas, protocolos e legislação aplicáveis ao respectivo serviço.

§ 1º O disposto no caput não exime as entidades do cumprimento das demais obrigações legais, contratuais e regulamentares relativas à promoção da educação continuada e permanente de todos os profissionais de saúde e colaboradores em exercício nas respectivas unidades de saúde.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, os treinamentos e capacitações poderão ser ministrados de forma complementar pela Superintendência da Escola de Saúde/SES-GO ou contar com o seu auxílio técnico, a depender da disponibilidade operacional e do juízo de conveniência e oportunidade da SES/GO.

§ 3º É obrigatória a realização do Curso de Qualificação em Noções de Segurança do Paciente nos Serviços de Saúde, disponibilizado na plataforma Educa Saúde da Superintendência da Escola de Saúde/SES-GO, por todos os profissionais e colaboradores em exercício nas unidades de saúde vinculadas à SES/GO, independentemente da área de atuação ou do tipo de vínculo.

Art. 5º A inobservância do disposto na presente portaria, sujeitará a entidade parceira à aplicação das sanções previstas no respectivo ajuste de parceria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 644987

PORTARIA SES Nº 2547, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa coordenadores, supervisores e preceptores dos Programas de Residência Médica das Unidades Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e autoriza o pagamento de gratificação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, e considerando a necessidade de regulamentar a designação e o pagamento de gratificação aos profissionais dos Programas de Residência Médica que atuam nas Unidades Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar os servidores das Unidades Assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de coordenador, supervisor e preceptor dos Programas de Residência Médica.

Art. 2º Autorizar o pagamento de gratificação aos servidores designados na forma do art. 1º desta Portaria, observado o disposto no art. 12 da Lei nº 22.524, de 2024, e no Anexo Técnico

dos Contratos de Gestão das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que regulamenta a gestão das Residências da SES-GO.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação de que trata o caput será efetuado mediante a apresentação mensal da frequência, observados os percentuais incidentes sobre o respectivo cargo de provimento efetivo, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1054, de 24 de abril de 2025-SES/GO.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO I
PRECEPTORES DAS UNIDADES SES/GO

PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CPF	VÍNCULO
ADALBERTO CARMO DE MORAES	ANESTESIOLOGIA	***.608.741-**	Parceiro Privado
ADELSIO MAFRA PALOTTI	ANESTESIOLOGIA	***.293.486-**	Parceiro Privado
ADRIANA GANAM ALVES CAMPOS	ENDOCRINOLOGIA	***.955.941-**	SES
AFONSO CELSO ALVES DE SOUZA	CARDIOLOGIA	***.202.291-**	SES
ALBANICE RODRIGUES DE LIMA	COLOPROCTOLOGIA/ GASTROENTEROLOGIA /GASTRO ADICIONAL	***.187.221-**	SES
ALBERTO CARLOS SOUZA CAJUI	GERIATRIA	***.464.721-**	SES
ALDA LINHARES DE FREITAS BORGES	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.193.641-**	Parceiro Privado
ALEDSON DE LIMA SILVA	ANESTESIOLOGIA	***.886.573-**	Parceiro Privado
ALEXANDRE AUGUSTUS COSTA BARBOSA	INFECTOLOGISTA	***.779.767-**	SES
ALINE DE CASTRO PEREIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.567.951-**	Parceiro Privado
ALINE LUIZA RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	***.938.081-**	Parceiro Privado
ALYSSON DA SILVA REGO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.336.331-**	Parceiro Privado
AMANDA CAMARGO PANTALEÃO CARDOSO	PEDIATRIA	***.804.251-**	SES
AMANDA CARRIJO SANTOS	MEDICINA INTENSIVA/ CLÍNICA MÉDICA	***.230.021-**	Parceiro Privado
AMANDA CARRIJO SANTOS	MEDICINA INTENSIVA	***.230.021-**	Parceiro Privado
AMÉRICO DE OLIVEIRA SILVÉRIO	GASTROENTEROLOGIA / GASTRO ADICIONAL/ ENDOSCOPIA	***.480.310-**	SES
ANA BARBISAN DE SOUZA	CLÍNICA MÉDICA	***.366.172-**	Parceiro Privado
ANA CAROLINA DAMAS ARANTES	CIRURGIA GERAL	***.523.561-**	Parceiro Privado
ANA CAROLINA FERREIRA DE AZEVEDO	PEDIATRIA	***.431.811-**	Parceiro Privado
ANA CAROLINA OLIVEIRA MENEZES	PEDIATRIA	***.058.361-**	Parceiro Privado
ANA LAURA BEZERRA FLORENTINO	NEFROLOGIA	***.076.971-**	SES
ANA LUIZA NUNES DRUMOND DE FREITAS	ENDOCRINOLOGIA	***.381.111-**	Parceiro Privado
ANA LUZIA GOMES AUGUSTO	PEDIATRIA	***.625.631-**	Parceiro Privado



ANA MARIA DE OLIVEIRA	NEFROLOGIA	***.457.141-**	SES
ANA MARIA PORTO CARVAS	MEDICINA PALIATIVA/ CLÍNICA MÉDICA	***.247.607-**	SES
ANA PAULA ANDRADE QUIREZA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.773.831-**	Parceiro Privado
ANA PAULA VECCHI	PEDIATRIA	***.486.001-**	SES
ANA TERRA MORENA QUEIROS	GERIATRIA	***.450.401-**	Parceiro Privado
ANA TERRA MORENA QUEIROS	GERIATRIA	***.450.401-**	Parceiro Privado
ANDRE VESPASIANO AFIUNE	CIRURGIA VASCULAR	***.543.681-**	SES
ANDRESSA ARAÚJO AZEVEDO	CLÍNICA MÉDICA	***.583.091-**	Parceiro Privado
ANDRÉ ELIAS ABREU PASSOS	ANESTESIOLOGIA	***.751.661-**	Parceiro Privado
ANDRÉ GUIMARÃES ARAUJO	PEDIATRIA	***.817.581-**	Parceiro Privado
ANDRÉ LUIZ BRAGA DAS DORES	ANESTESIOLOGIA	***.392.276-**	Parceiro Privado
ANDRÉ LUIZ COELHO THOMÉ	ORTOPEDIA	***.671.151-**	Parceiro Privado
ANDRÉ LUIZ SILVA	ANESTESIOLOGIA	***.851.688-**	Parceiro Privado
ANE CRISTINA DUNCK JOSEPH	NEUROLOGIA	***.407.871-**	SES
ANE JULIANE RODRIGUES WACHHOLZ	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.039.231-**	Parceiro Privado
ANGELA NASCIMENTO DA SILVA MOREIRA	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.692.661-**	Parceiro Privado
ANNA KAROLYNA ROSA MACHADO	PEDIATRIA	***.508.701-**	Parceiro Privado
ANNAH RACHEL GRACIANO	CIRURGIA GERAL	***.143.171-**	Parceiro Privado
ANTENOR TAVARES DE SÁ JÚNIOR	NEUROCIRURGIA	***.246.914-**	SES
ANÍBAL CINTRA NETO	NEUROCIRURGIA	***.534.011-**	SES
ARY CLENIO DE OLIVEIRA LIMA	MEDICINA INTENSIVA	***.249.963-**	Parceiro Privado
AUGUSTO CORTIZO VIDAL	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.376.167-**	SES
BARBARA MARTINS STEFANELO	MEDICINA INTENSIVA	***.654.671-**	Parceiro Privado
BARBARA SCOLFARO DE AGUIAR	PEDIATRIA	***.250.998-**	Parceiro Privado
BEATRIZ CARDOZO DA SILVEIRA DE CARVALHO	MEDICINA INTENSIVA	***.798.301-**	Parceiro Privado
BEATRIZ LINS GALVÃO DE LIMA	CLÍNICA MÉDICA	***.770.801-**	SES
BEATRIZ PIMENTA DE PAULA	CLÍNICA MÉDICA	***.092.961-**	Parceiro Privado
BIANCA BONFIM DA SILVA	PEDIATRIA	***.864.092-**	Parceiro Privado
BRAINER CAMPOS BARBOSA JANUZZI	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.642.951-**	Parceiro Privado

BRATHENER PAULO MOURA ARAUJO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.042.331-**	Parceiro Privado
BRUNA EUGENIA HORBYLON	PEDIATRIA	***.008.221-**	Parceiro Privado
BRUNA LANDEIRO TAVARES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.433.631-**	Parceiro Privado
BRUNA SANTI DOS SANTOS	CARDIOLOGIA	***.463.090-**	Parceiro Privado
BRUNO GRANIERI DE OLIVEIRA ARAÚJO	CIRURGIA PLÁSTICA	***.964.441-**	SES
BÁRBARA MARTINS STEFANELO	MEDICINA INTENSIVA	***.654.671-**	Parceiro Privado
CAIRO MOHAMAD HAMIDA	CIRURGIA PLÁSTICA	***.542.211-**	SES
CAMILA FREIRE ARAUJO	INFECTOLOGISTA	***.589.641-**	Parceiro Privado
CAMILA GOMES DE ASSIS	PEDIATRIA	***.884.391-**	Parceiro Privado
CAMILA OBERG TORREZAN	REUMATOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.339.368-**	Parceiro Privado
CAMILA OBERG TORREZAN	REUMATOLOGIA	***.339.368-**	Parceiro Privado
CAMILA PRAXEDES CAMPOS BORGES	PEDIATRIA	***.171.901-**	Parceiro Privado
CAMILA DE BARROS BORGES	DERMATOLOGISTA	***.746.431-**	SES
CARLOS DANIEL FORTUNATO	MEDICINA INTENSIVA	***.263.921-**	Parceiro Privado
CARLOS GUSTAVO LEMOS NEVES	CIRURGIA PLÁSTICA	***.625.001-**	SES
CARLOS MAGNO PEREIRA FILHO	CIRURGIA GERAL	***.249.851-**	Parceiro Privado
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ORTOPEDIA	***.435.931-**	Parceiro Privado
CARLÚCIO CRISTINO PRIMO	COLOPROCTOLOGIA	***.410.941-**	SES
CAROLINE FERREIRA DAVID	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.087.961-**	Parceiro Privado
CAROLINE VILELA NASCIMENTO	CIRURGIA GERAL	***.754.871-**	Parceiro Privado
CAROLINNE BORGES ALVES DULCI	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.473.821-**	Parceiro Privado
CECILIA PACHECO ELIAS	CLÍNICA MÉDICA/ ENDOCRINOLOGIA	***.366.621-**	SES
CEZAR ALVES MACHADO (MATRÍCULA: 5381401-1)	CIRURGIA GERAL	***.132.991-**	SES
CEZAR ALVES MACHADO (MATRÍCULA: 5381401-2)	CIRURGIA GERAL	***.132.991-**	SES
CHRISTIANE PENA CABRAL MAGALHÃES	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.352.771-**	Parceiro Privado
CINTHIA YOSHIMURA DE BRITO	CIRURGIA GERAL	***.771.121-**	Parceiro Privado
CLARA ALVARES PEREIRA LEÃO PURPER	NEFROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.883.761-**	Parceiro Privado
CLARA MONTEIRO ANTUNES BARREIRA	NEUROLOGIA	***.925.191-**	Parceiro Privado



CLAUDIA BORGES RODRIGUES TEIXEIRA	INFECTOLOGISTA PEDIATRA	***.175.001-**	SES
CLAUDINEY CÂNDIDO COSTA	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.684.001-**	Parceiro Privado
CLEOMARA DE SOUZA MACHADO	ANESTESIOLOGIA	***.482.841-**	Parceiro Privado
CLOVES MOREIRA FILHO	ORTOPEDIA	***.766.451-**	SES
CLÁUDIA CAROLINA SAID OTTAIANO REVIGLIO	CLÍNICA MÉDICA	***.641.081-**	Parceiro Privado
CLÁUDIA FONSECA SENA	REUMATOLOGIA	***.360.971-**	SES
CLÁUDIA MARIA RASSI	REUMATOLOGIA	***.806.221-**	SES
CLÁUDIO ANTÔNIO ABRÃO	CIRURGIÃO	***.279.111-**	Parceiro Privado
CLÁUDIO HENRIQUE RIBEIRO REIMER	PSIQUIATRIA	***.622.911-**	Parceiro Privado
CRISTIANO MAGALHÃES NUNES	COLOPROCTOLOGIA	***.336.382-**	SES
CRISTIANO MONTANDON	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.017.026-**	Parceiro Privado
CRISTIANO SIMÕES	CARDIOLOGIA	***.138.171-**	Parceiro Privado
CRYSTAL CAMPOS TEIXEIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.356.961-**	Parceiro Privado
CYANNA NUNES DA ROCHA DIAS	PEDIATRIA	***.729.021-**	Parceiro Privado
CÉLIO DA SILVA ROCHA VIDAL	MASTOLOGIA	***.654.261-**	SES
CÉZAR LELLI PARREÃO DE MOURA	MEDICINA INTENSIVA	***.619.673-**	Parceiro Privado
DAIANE DE FREITAS MACEDO	CLÍNICA MÉDICA/ GERIATRIA	***.625.701-**	SES
DANIEL AUGUSTO RODRIGUES FREIRE	MEDICINA INTENSIVA	***.159.121-**	Parceiro Privado
DANIEL CESAR MAGALHÃES FERNANDES	CIRURGIA VASCULAR	***.545.141-**	SES
DANIEL DE PAIVA MAGALHÃES	CIRURGIA GERAL	***.334.071-**	Parceiro Privado
DANIEL PEREIRA BARBOSA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.777.721-**	Parceiro Privado
DANIEL RIBEIRO DE RESENDE	MEDICINA INTENSIVA	***.334.071-**	Parceiro Privado
DANIEL RIBEIRO DE RESENDE	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.096.508-**	SES
DANIEL RODRIGUES VIANA	ANESTESIOLOGIA	***.678.701-**	Parceiro Privado
DANIELA CRISTINA TIAGO	CARDIOLOGISTA/ CLINICA MÉDICA	***.575.671-**	Parceiro Privado
DANIELA MEDEIROS MILHOMEM CARDOSO	ENDOSCOPIA	***.689.001-**	SES
DANIELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA VIGGIANO	ENDOCRINOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.718.201-**	SES
DANIELLA DE CARVALHO PORTAL	PEDIATRIA	***.855.532-**	SES
DANIELLE TOLENTINO	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	***.075.501-**	Parceiro Privado

DANILO FIOROTTO CAMPOS	PSIQUIATRIA	***.352.961-**	Parceiro Privado
DANILO TOALDO NETO	ANESTESIOLOGIA	***.185.281-**	Parceiro Privado
DAYENE DA SILVEIRA FREITAS	CIRURGIA GERAL	***.585.011-**	Parceiro Privado
DIEGO BENTO DE OLIVEIRA	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	***.694.141-**	Parceiro Privado
DIEGO SOARES ARAÚJO	ANESTESIOLOGIA	***.281.896-**	Parceiro Privado
DINOEL CAVALCANTE GUIMARÃES FILHO	CIRURGIA GERAL	***.821.091-**	Parceiro Privado
DINOEL CAVALCANTE GUIMARÃES FILHO	CIRURGIA GERAL	***.821.091-**	Parceiro Privado
DIONE MAGALHÃES DE PAIVA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.233.281-**	Parceiro Privado
DIÓGENES ROSA DE FREITAS JUNIOR	MEDICINA INTENSIVA	***.064.391-**	Parceiro Privado
DKAION VILELA DE JESUS	NEUROLOGIA	***.571.622-**	Parceiro Privado
DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	MEDICINA INTENSIVA	***.427.561-**	Parceiro Privado
DOUGLAS FERRARI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CIRURGIA GERAL	***.427.561-**	Parceiro Privado
DOUGLAS SILVA AZEVEDO	CARDIOLOGIA	***.016.361-**	Parceiro Privado
DOUGLAS VALIATI BRIDI	CARDIOLOGIA	***.902.641-**	Parceiro Privado
DOUGLAS VINÍCIUS SILVA	CIRURGIA PLÁSTICA	***.800.671-**	Parceiro Privado
DURVAL ARTHUR CAVALCANTE N. FILHO	ORTOPEDIA	***.355.851-**	SES
DÉBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA	CLÍNICA MÉDICA	***.854.531-**	Parceiro Privado
DÉBORA RIGO GUIMARÃES DE MACEDO BENTO	INFECTOLOGISTA	***.304.801-**	Parceiro Privado
DÉBORAH LOPES MOTA CARVAJAL	INFECTOLOGISTA	***.900.881-**	Parceiro Privado
EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.123.971-**	SES
EDILSON SÉRGIO DE PAULA JÚNIOR	ANESTESIOLOGIA	***.623.821-**	Parceiro Privado
EDSON JÚNIOR DE MELO FERNANDES	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.951.481-**	SES
EDUARDO CÉSAR ALMEIDA ARBILDI	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	***.232.551-**	Parceiro Privado
EDUARDO DAMASCENO	NEUROLOGIA	***.458.138-**	Parceiro Privado
EDUARDO DINIZ LINHARES NETO	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.324.421-**	SES
EDUARDO JORGE DOMICIANO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.515.641-**	Parceiro Privado
EDUARDO MARZOLA GRANDINI	ANESTESIOLOGIA	***.238.818-**	Parceiro Privado
EDUARDO PEREIRA BORGES	MEDICINA INTENSIVA	***.496.091-**	Parceiro Privado



EDUARDO SANTOS LOPES PONTES	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.958.675-**	SES
EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.275.651-**	Parceiro Privado
EDUARDO TOCCAFONDO FILHO	CIRURGIA GERAL	***.275.651-**	Parceiro Privado
ELIANE DA SILVA RIBEIRO	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.286.640-**	SES
ELINA PIRES OLIVEIRA MARQUES	PNEUMOLOGIA	***.036.141-**	SES
ERIC SANTANA CARDOSO	ANESTESIOLOGIA	***.169.281-**	Parceiro Privado
ERIKA BARCELOS COSTA	INFECTOLOGIA	***.254.751-**	Parceiro Privado
ERIKA FUKUSHIMA	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	***.908.068-**	SES
ERIKA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	MASTOLOGIA	***.691.101-**	SES
FABIANA GALLO LOPES	CARDIOLOGIA	***.975.852-**	Parceiro Privado
FABIANA MADEIRA ROZANELLI CABRAL	CIRURGIA GERAL	***.178.418-**	Parceiro Privado
FABIOLA FERREIRA RODRIGUES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.894.606-**	Parceiro Privado
FABRICIO CARDOSO LEÃO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.753.431-**	Parceiro Privado
FELIPE ARAÚJO LACERDA	CIRURGIA GERAL	***.225.631-**	Parceiro Privado
FERNANDA CAMARGO BORGES E SILVA DE FREITAS	MEDICINA INTENSIVA	***.034.431-**	Parceiro Privado
FERNANDA PIRES MUNIZ	PEDIATRIA	***.766.241-**	Parceiro Privado
FERNANDO DA COSTA JUNQUEIRA	MEDICINA INTENSIVA	***.771.131-**	Parceiro Privado
FERNANDO DE NAPOLE AZEVEDO	CIRURGIA PLÁSTICA	***.655.401-**	SES
FERNANDO ELIAS BORGES	NEUROLOGIA	***.924.731-**	SES
FERNANDO GONCALVES LIMA	CIRURGIA GERAL	***.457.921-**	SES
FERNANDO OLIVEIRA MATEUS	INFECTOLOGISTA PEDIATRA	***.987.921-**	Parceiro Privado
FLAVIANA DE SOUSA CARNEIRO	CARDIOLOGIA	***.962.061-**	SES
FLÁVIO DA PAZ CAZORLA	PSIQUIATRIA	***.279.951-**	Parceiro Privado
FLÁVIO PATTO ARAÚJO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.130.761-**	Parceiro Privado
FREDERICO PRUDENTE MARQUES	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.363.241-**	Parceiro Privado
FÁBIA MARA GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA	REUMATOLOGIA	***.764.601-**	SES/Parceiro Privado
FÁBIO BARCELOS SILVA	ANESTESIOLOGISTA	***.072.266-**	Parceiro Privado
GABRIEL FOGAÇA LOPES	MEDICINA INTENSIVA	***.132.701-**	Parceiro Privado
GABRIEL FONSECA DE OLIVEIRA COSTA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.244.561-**	Parceiro Privado
GABRIEL LIMONGI CROSARA	MEDICINA INTENSIVA	***.596.681-**	Parceiro Privado

GABRIEL MENDES ANDRAUS	ANESTESIOLOGIA	***.751.521-**	Parceiro Privado
GABRIEL NAVARRETE FERNANDEZ	PNEUMOLOGIA	***.270.811-**	Parceiro Privado
GABRIELE LIMA DE OLIVEIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.532.105-**	Parceiro Privado
GABRIELLA TORRANE CARVALHO PIMENTEL	CARDIOLOGIA	***.269.241-**	Parceiro Privado
GERMANO CAMARGO FLEURY PASSOS	ORTOPEDIA	***.106.351-**	Parceiro Privado
GHIORDANA MILENA DIAS LOPES GUIMARAES	CLÍNICA MÉDICA	***.791.021-**	Parceiro Privado
GIORDANA BRUNA MOREIRA PERES	ANESTESIOLOGIA	***.251.891-**	Parceiro Privado
GIORDANO QUEIRÓS MIRANDA	NEUROCIRURGIA	***.953.161-**	SES
GIOVANNA BERTHOLUCCI PEREIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.698.031-**	Parceiro Privado
GIOVANNA SILVA CAVALCANTI PUGLISI	MEDICINA INTENSIVA	***.719.821-**	Parceiro Privado
GISELE RODRIGUES FONSECA SAGAWA	GERIATRIA	***.703.781-**	SES
GISELE SOUZA E SILVA BRASILEIRO	INFECTOLOGISTA	***.378.961-**	SES
GIULIANA MACEDO MENDES	NEUROFISIOLOGIA / NEUROLOGIA	***.908.571-**	SES
GLEISON VALLE	MEDICINA INTENSIVA	***.899.777-**	Parceiro Privado
GUILHERME LEÃO DA SILVA	CARDIOLOGIA	***.878.591-**	Parceiro Privado
GUILHERME LUIZ BARCELLOS TORRES	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.727.116-**	Parceiro Privado
GUILHERME MENDES PIMENTA	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.661.531-**	Parceiro Privado
GUILHERME SANTOS BENEVIDES	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.181.061-**	Parceiro Privado
GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO	CIRURGIA GERAL	***.909.901-**	Parceiro Privado
GUSTAVO FERNANDES MOREIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.596.141-**	Parceiro Privado
GUSTAVO PRUDENTE MORAIS	MEDICINA INTENSIVA	***.597.431-**	Parceiro Privado
GUSTAVO VIEIRA RAMOS FERREIRA	ANESTESIOLOGIA	***.336.856-**	Parceiro Privado
HANIEL PASSOS ELLER	GERIATRIA	***.559.046-**	Parceiro Privado
HAROLDO SILVA DE SOUZA	CLÍNICA MÉDICA/ ENDOCRINOLOGIA	***.470.592-**	SES
HEBER CARDOSO WANDERLEY	CIRURGIA GERAL/ CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.556.741-**	SES
HELENARA ABADIA FERREIRA ALEXANDRIA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.741.431-**	Parceiro Privado
HELIO LAGE COSTA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.047.401-**	SES



HELOISE FERNANDES DA SILVA BASTOS	PEDIATRIA	***.451.681-**	Parceiro Privado
HEMANOEL DE SOUSA RIBEIRO	ENDOSCOPIA	***.645.582-**	SES
HENRIQUE DO CARMO RODRIGUES	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.763.961-**	Parceiro Privado
HERBERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUZA	NEUROCIRURGIA	***.229.747-**	SES
HERCILIA DEUSDARÁ CRUVINEL	ENDOCRINOLOGIA	***.893.431-**	SES
HIDEKI NAKANO	CIRURGIA VASCULAR	***.140.411-**	SES
HUGO BARROS DOS SANTOS	CIRURGIA GERAL	***.368.541-**	SES
HUGO VALTER LISBOA RAMOS	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.647.651-**	Parceiro Privado
HUMBERTO CARLOS BORGES	MASTOLOGIA	***.752.541-**	SES
HÉLIO LAGE COSTA	PEDIATRIA	***.047.401-**	Parceiro Privado
IGOR FERREIRA DE JESUS	PSIQUIATRIA	***.935.441-3**	Parceiro Privado
IGOR MAGALHÃES DE ALENCAR	PSIQUIATRIA	***.892.191-**	Parceiro Privado
IOLANDA ALVES MACEDO	CLÍNICA MÉDICA	***.115.281-**	Parceiro Privado
ISABELA BORGES DE FREITAS	PEDIATRIA	***.235.341-**	Parceiro Privado
ISABELA COUTO MENDONÇA	CIRURGIA GERAL	***.026.681-**	Parceiro Privado
ISABELLA LUANNA DE OLIVEIRA MARTINS	PEDIATRIA	***.292.261-**	Parceiro Privado
ISABELLE FRANCO MELAZZO	PSIQUIATRIA	***.656.491-**	Parceiro Privado
ISADORA SILVA GOMES DE ARAÚJO	CLÍNICA MÉDICA	***.429.501-**	Parceiro Privado
IURI MATIAS OLIVEIRA SCHREINER	MEDICINA PALIATIVA	***.958.341-**	Parceiro Privado
IVANA SOUSA NUNES	NEFROLOGIA	***.954.011-**	SES
IVANICE VAZ DE ANDRADE RAMOS	NEUROFISIOLOGIA / NEUROLOGIA	***.772.701-**	SES
IZAURA COSTA RODRIGUES EMÍDIO	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.745.241-**	Parceiro Privado
JANE EYRE ALVES FERREIRA	ENDOCRINOLOGIA	***.551.311-**	SES
JAQUELINE FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA	MEDICINA INTENSIVA	***.683.351-**	Parceiro Privado
JAQUELINE SILVA FERNANDES	ENDOCRINOLOGIA	***.480.371-**	Parceiro Privado
JEAN LOUIS SCHOEPFER JÚNIOR	NEUROCIRURGIA	***.967.261-**	SES
JOAN RODRIGUES DE CASTRO	MEDICINA INTENSIVA	***.709.551-**	Parceiro Privado
JOHN KENNEDY SOARES BARROS	CIRURGIA GERAL	***.710.411-**	SES
JOHNATAN MICHAEL FERNANDES DE SOUZA	CARDIOLOGIA	***.344.411-**	Parceiro Privado
JORDANA GAUDIE GURIAN	NEUROLOGIA	***.856.601-**	Parceiro Privado

JORGE MIGUEL GONZALES DUTRA	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	***.205.931-**	Parceiro Privado
JOSE FERNANDO FOLGOSI	ANESTESIOLOGIA	***.194.578-**	Parceiro Privado
JOSE MIGUEL PINTO NETO	CIRURGIA GERAL	***.495.931-**	Parceiro Privado
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ AGUIAR JÚNIOR	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	***.765.312-**	Parceiro Privado
JOSÉ CRISTIANO FERREIRA RESPLANDE	ENDOSCOPIA/ GASTROENTEROLOGIA / CLÍNICA MÉDICA/ GASTRO ADICIONAL	***.789.221-**	SES
JOSÉ JOAQUIM GOMIDE NETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.879.698-**	Parceiro Privado
JOSÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	CARDIOLOGIA	***.316.171-**	Parceiro Privado
JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA COSTA (MATRÍCULA: 6197892-2)	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.147.281-**	SES
JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA COSTA (MATRÍCULA: 6197892-6)	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.147.281-**	SES
JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA JÚNIOR	PNEUMOLOGIA	***.496.146-**	Parceiro Privado
JOYCE MARTINS COSTA	PEDIATRIA	***.379.891-**	Parceiro Privado
JOÃO ADAMI OTTUS ANDRADE DE PAULA	CIRURGIA GERAL	***.114.261-**	Parceiro Privado
JOÃO LINO FRANCO BORGES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.411.071-**	Parceiro Privado
JOÃO LUCAS NETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.591.611-**	Parceiro Privado
JOÃO VITOR FRANCO FLORES	CLÍNICA MÉDICA	***.037.216-**	Parceiro Privado
JUAREZ TAVORA DE SIQUEIRA JÚNIOR	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.121.501-**	SES
JUDITH VAZ DE MESQUITA NETTO FARIAS	ENDOCRINOLOGIA	***.820.531-**	SES
JUELTO CHAVIER FERNANDES PEIXOTO	ANESTESIOLOGIA	***.486.106-**	Parceiro Privado
JULEMARCUS VIEIRA DA COSTA	CARDIOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.369.751-**	SES
JULIANA ALVES BRAGA DE SÁ	CLÍNICA MÉDICA	***.360.421-**	Parceiro Privado
JULIANA BOSI PEREIRA CARDOSO	PEDIATRIA	***.099.221-**	Parceiro Privado
JULIANA DE MELO MELGAÇO	PEDIATRIA	***.771.021-**	SES
JULIANA JUNQUEIRA MARQUES TEIXEIRA	GERIATRIA	***.938.891-**	SES
JULIANA MOREIRA RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	***.253.241-**	Parceiro Privado
JULIANA PAIVA FERRAZ	CARDIOLOGIA	***.101.051-**	Parceiro Privado
JUNIA MELO BORGES DE OLIVEIRA	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.516.891-**	Parceiro Privado
JÉSSICA REZENDE ALENCAR	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.712.221-**	SES



JÉSSICA REZENDE ALENCAR	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.712.221-**	Parceiro Privado
KALINE LIMA MENEGAT	CLÍNICA MÉDICA	***.680.151-**	Parceiro Privado
KARINA FONSECA CORREIA DE OLIVEIRA	MEDICINA PALIATIVA	***.196.261-**	Parceiro Privado
KARLA DE OLIVEIRA ELESBÃO	PSIQUIATRIA	***.544.201-**	Parceiro Privado
KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA	PEDIATRIA	***.830.371-**	SES
KELLEN LARISSA MACIEL NOVAES	CLÍNICA MÉDICA	***.874.111-**	Parceiro Privado
KÊNIA MARQUES ROLINDO	CLÍNICA MÉDICA	***.301.551-**	Parceiro Privado
LAERTE BENTO ALVES JÚNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.752.561-**	SES
LARA CRISTINA ALVARENGA	NEUROLOGIA	***.949.061-**	Parceiro Privado
LARA LOUISE GUIMARÃES SILVEIRA	PEDIATRIA	***.366841-**	Parceiro Privado
LARISSA DE CARVALHO SILVA	PEDIATRIA	***.631.981-**	Parceiro Privado
LARISSA DE LIMA VITORIA	ANESTESIOLOGIA	***.746.762-**	Parceiro Privado
LAURA PIRES LAGE	PEDIATRIA	***.203.916-**	Parceiro Privado
LAURO CESAR BRITO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.403.721-**	Parceiro Privado
LEANDRO AUGUSTO MENDANHA DE MOURA	CIRURGIA GERAL	***.365.371-**	Parceiro Privado
LEANDRO AUGUSTO MENDANHA DE MOURA	CIRURGIA GERAL	***.365.371-**	SES
LEANDRO MONTEIRO MAEMURA	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.867.288-**	Parceiro Privado
LEANDRO SARMENTO DE AMORIM	URGÊNCIA E TRAUMA	***.546.901-**	SES
LEIDIANE NONATO DE ANDRADE	CLÍNICA MÉDICA	***.873.101-**	Parceiro Privado
LEOLÍDIO VITOR PEREIRA	CIRURGIA GERAL	***.892.781-**	Parceiro Privado
LEONARDO DA SILVA PRESTES	PSIQUIATRIA	***.286.951-**	Parceiro Privado
LEONARDO GOULART BRASILEIRO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.817.376-**	Parceiro Privado
LEONARDO MEDEIROS MILHOMEM	CIRURGIA GERAL	***.964.701-**	SES
LEONARDO SILVA RODRIGUES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.219.311-**	Parceiro Privado
LEONARDO VINÍCIUS DE FREITAS	CLÍNICA MÉDICA	***.237.869-**	Parceiro Privado
LETICIA AKEMI SEWO DE PINHO	CLÍNICA MÉDICA	***.991.231-**	Parceiro Privado
LETICIA BRETONES DE ARAUJO CAVALCANTE	ENDOCRINOLOGIA	**847.211-**	SES
LIANA MACHADO MEDEIROS	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.314.791-**	Parceiro Privado
LIOMAR LUIZ DE MIRANDA JUNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.429.441-**	Parceiro Privado

LISSA RODRIGUES MACHADO DA SILVA	INFECTOLOGISTA	***.701.581-**	Parceiro Privado
LOOHAN FERNANDES DE ASSIS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.844.241-**	Parceiro Privado
LORENA ANDRADE LAMOUNIER JATENE	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.343.654-**	Parceiro Privado
LORENA BARBOSA DE MORAES FONSECA	PNEUMOLOGIA	***.969.051-**	SES
LORENA DE CASTRO DINIZ	PEDIATRIA	***.737.851-**	SES
LORENA TORRES	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.587.471-**	Parceiro Privado
LORENA TORRES MAGALHÃES	MÉDICA EMERGENCISTA	***.587.471-**	Parceiro Privado
LUANA TAVARES GONÇALVES	CLÍNICA MÉDICA	***.480.041-**	Parceiro Privado
LUCAS BERNARDES FREITAS VAZ DOS SANTOS	PEDIATRIA	***.061.031-**	Parceiro Privado
LUCAS DIAS RIBEIRO	CLÍNICA MÉDICA	***.276.831-**	Parceiro Privado
LUCAS GUIMARÃES MACIEL	CLÍNICA MÉDICA	***.024.161-**	Parceiro Privado
LUCAS RICCI DEVEDORE	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.547.079-**	Parceiro Privado
LUCAS TONHÁ DE CASTRO	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	***.258.665-**	Parceiro Privado
LUCIANA FERNANDES BALESTRA	CARDIOLOGIA	***.100.751-**	SES
LUCIANA VILELA GOMIDE	DERMATOLOGISTA	***.041.661-**	Parceiro Privado
LUCIANO DIAS AZEVEDO	ANESTESIOLOGIA	***.762.028-**	Parceiro Privado
LUCIANO MARQUES HIRATA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.857.811-**	Parceiro Privado
LUCIANO MOURA VALADÃO	ANESTESIOLOGIA	***.184.896-**	Parceiro Privado
LUCIANY VICTOR DE ANDRADE	CLÍNICA MÉDICA	***.086.761-**	Parceiro Privado
LUCILA PEREIRA NEVES	PSIQUIATRIA	***.090.411-**	Parceiro Privado
LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO	PEDIATRIA	***.331.131-**	Parceiro Privado
LUISA EMANUELA BISEO HENRIQUES	ANESTESIOLOGIA	***.120.478-**	Parceiro Privado
LUIZ ALBERTO DE ASSUNÇÃO FILHO	CIRURGIÃO	***.145.281-**	Parceiro Privado
LUIZ ALVES DA SILVA NETO	CLÍNICA MÉDICA	***.955.311-**	Parceiro Privado
LUIZ FELIPE SILVEIRA SALES	CLÍNICA MÉDICA	***.602.491-**	Parceiro Privado
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	ANESTESIOLOGISTA	***.213.411-**	Parceiro Privado
LUIZA EMYLCE PELÁ ROSADO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.188.851-**	Parceiro Privado
LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA	CIRURGIA GERAL	***.992.631-**	SES
LUNA JEANNE ALVES MANGUEIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.927.591-**	Parceiro Privado



LURYMI TAKASHI BORDÃO	CIRURGIA GERAL	***.283.518-**	SES
LUÍSA CAMPOS DE SOUZA	MEDICINA INTENSIVA	***.080.936-**	Parceiro Privado
LÊDA MAYRA PINHEIRO.MOURA CARVALHO	PSIQUIATRIA	***.792.271-**	Parceiro Privado
MAGNO DA NÓBREGA	PSIQUIATRIA	***.898.391-**	Parceiro Privado
MAISA RIBEIRO ARAÚJO -	ANESTESIOLOGIA	***.727.041-**	Parceiro Privado
MARA ANGÉLICA NAZARETH SOUZA PEREIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.151.901-**	Parceiro Privado
MARCEL TAKESHI SHONO	CIRURGIA GERAL	***.131.101-**	Parceiro Privado
MARCELLA DE PAULA PRUDENTE	ANESTESIOLOGIA	***.279.781-**	Parceiro Privado
MARCELLE BRANDÃO M DE OLIVEIRA	PEDIATRIA	***.311.101-**	SES
MARCELLO BRAGA VIGGIANO	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.643.231-**	SES
MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	UROLOGIA	***.229.891-**	SES
MARCELO LAGRECA DE MELO	MÉDICO INTENSIVISTA	***.302.851-**	Parceiro Privado
MARCELO PIMENTA	REUMATOLOGIA	***.578.868-**	SES
MARCIA VIEIRA SILVA	CIRURGIA PLÁSTICA	***.709.501-**	SES
MARCIANO NOBREGA DE SOUSA	ANESTESIOLOGIA	***.129.904-**	Parceiro Privado
MARCO ANTÔNIO RICCHIARDI LOMBARDI	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.638.498-**	SES
MARCO AURÉLIO ALBERNAZ	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.916.801-**	SES
MARCO AURÉLIO SANTOS CORDEIRO	CARDIOLOGISTA/ CLÍNICA MÉDICA	***.181.041-**	Parceiro Privado
MARCO AURÉLIO VIANA FRANÇA	COLOPROCTOLOGIA	***.958.581-**	SES
MARCO TULIO BRANDÃO ALVES	CIRURGIA GERAL	***.094.271-**	Parceiro Privado
MARCO TÚLIO PEDATELLE	NEUROLOGIA	***.688.151-**	Parceiro Privado
MARCOS HENRIQUE ALVES RESENDE	ORTOPEDIA	***.082.831-**	Parceiro Privado
MARCOS MACEDO MARTINS NETO	ENDOSCOPIA/ GASTROENTEROLOGIA / CLÍNICA MÉDICA/ GASTRO ADICIONAL	***.59.111-**	SES
MARCUS VINICIUS MARTINS DE CASTRO SANTANA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.358.791-**	Parceiro Privado
MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE CHALAR DA SILVA	CIRURGIA GERAL	***.316.767-**	Parceiro Privado
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	CARDIOLOGIA	***.222.881-**	SES
MARIA BÁRBARA FRANCO GOMES	NEONATOLOGIA	***.675.011-**	SES
MARIA ELAINE ASSIS	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.896.871-**	Parceiro Privado
MARIA GORETTI POLITO	NEFROLOGIA	***.885.056-**	SES
MARIA ONDINA MACHADO DINIZ	NEUROLOGIA	***.233.081-**	Parceiro Privado

MARIA RAQUEL RAMOS JUBÉ	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.964.331-**	Parceiro Privado
MARIANA BRAGA TEIXEIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.545.361-***	Parceiro Privado
MARIANA MACHADO ALVES ANDRADE	COLOPROCTOLOGIA	***.920.681-**	Parceiro Privado
MARIANA QUINTINO RABELO	DERMATOLOGISTA	***.997.451-**	Parceiro Privado
MARIELLY CHRISTINA DOS SANTOS	PNEUMOLOGIA	***.660.071-**	Parceiro Privado
MARINA ARAUJO E ROCHA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.904.621-**	Parceiro Privado
MARINA DO CARMO RODRIGUES	ANESTESIOLOGIA	***.764.011-**	Parceiro Privado
MARINA MASCARENHAS RORIZ PEDROSA	INFECTOLOGISTA	***.132.781-**	Parceiro Privado
MARIO SAKAI JUNIOR	INFECTOLOGISTA	***.515.521-**	SES
MARISE HELENA CARDOSO TÓFOLI	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	***.587.278-**	SES
MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	CARDIOLOGIA	***.948.931-**	SES
MATEUS HENRIQUE LEITE ROCHA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.211.562-**	Parceiro Privado
MATHEUS CASTRILLON RASSI	CIRURGIA GERAL	***.180.461-**	SES
MATHEUS LEONARDO SLIACHTICAS PINHEIRO	PEDIATRIA	***.507.537-**	Parceiro Privado
MAX AURELIO SILVA SANTOS	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.869.631-**	Parceiro Privado
MAYARA MOREIRA DE DEUS	PEDIATRIA	***.508.891-**	Parceiro Privado
MAYRA IANHEZ	DERMATOLOGISTA	***.726.811-**	SES
MAÍRA COSTA CABRAL	ENDOSCOPIA / GASTROENTEROLOGIA / GASTRO ADICIONAL	***.205.631-**	SES
MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	NEFROLOGIA	***.396.701-**	Parceiro Privado
MILENA DIONÍZIO MOREIRA	ANESTESIOLOGIA	***.575.376-**	Parceiro Privado
MILTON CÉSAR DE OLIVEIRA	COLOPROCTOLOGIA	***.127.701-**	SES
MIRLEY GALVÃO PEREIRA	PEDIATRIA	***.129.121-**	Parceiro Privado
MIRNA DE SOUSA	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	***.522.361-**	Parceiro Privado
MIROSMAR DA SILVA RIBEIRO	ANESTESIOLOGIA	***.747.052-**	Parceiro Privado
MURILO CARLOS DA SILVA SANTANA	ANESTESIOLOGISTA	***.552.178-**	Parceiro Privado
MURILO CORREIA DE MIRANDA GOMES	PSIQUIATRIA	***.712.661-**	Parceiro Privado
MURILO MARTINS VIEIRA DE FARIA	CIRURGIA GERAL	***.119.811-**	Parceiro Privado
MURILO TADEU CAMARGOS	UROLOGIA	***.466.171-**	SES
MURYELLE ROSA COELHO	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	***.348.691-**	Parceiro Privado
NADJA MARIA DA SILVA MATEUS	ANESTESIOLOGIA	***.227.975-**	Parceiro Privado



NATHALIA CAMPOS TEIXEIRA	CLÍNICA MÉDICA	***.189.061-**	Parceiro Privado
NATHÁLIA RAMOS LOPES	CLINICA MÉDICA	***.302.851-**	Parceiro Privado
NAYANA CHAVES AVEIRO	DERMATOLOGISTA	***.380.626-**	SES
NICOLE DINIZ LINHARES	REUMATOLOGIA	***.217.801-**	Parceiro Privado
NILO MACHADO JÚNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.264.901-**	SES
IVALDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.523.281-**	Parceiro Privado
PAMELA BRITO SEBA	PEDIATRIA	***.632.086-**	Parceiro Privado
PATRICIA ANDREIA RODRIGUES FERREIRA	DERMATOLOGISTA	***.792.918-**	Parceiro Privado
PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	***.765.312-**	Parceiro Privado
PATRICK HYORRANYS FEITOSA CARNEIRO	CARDIOLOGIA	***.185.753-**	Parceiro Privado
PATRICIA EDWIRGES FIGUEIRA MARQUES	NEONATOLOGIA	***.210.148-**	SES
PATRICIA MARIA SALES POLLA	CLÍNICA MÉDICA	***.758.258-**	Parceiro Privado
PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA BORGES	GASTROENTEROLOGIA / GASTRO ADICIONAL	***.845.636-**	Parceiro Privado
PAULA GARBIN	CIRURGIA GERAL	***.672.398-**	Parceiro Privado
PAULA SANTANA MARRA	PEDIATRIA	***.534.301-**	Parceiro Privado
PAULIANA LAMOUNIER E SILVA DUARTE	OTORRINOLARINGOLOGIA	***.251.101-**	Parceiro Privado
PAULO CESAR BARIANI	CLÍNICA MÉDICA	***.074.651-**	Parceiro Privado
PAULO EDUARDO TEODORO DE CARVALHO FILHO	PSIQUIATRIA	***.698.771-**	Parceiro Privado
PAULO SÉRGIO DE FARIA	NEUROLOGIA	***.666.511-**	SES
PAULO TADEU MACHADO	UROLOGIA	***.930.301-**	SES
PAULO VITOR OLIVEIRA PERES	CLÍNICA MÉDICA	***.418.761-**	Parceiro Privado
PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS DA SILVA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.547.161-**	Parceiro Privado
PEDRO HONORATO PINHEIRO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.766.041-**	Parceiro Privado
PIERRO ANDERSON CARLOS	ANESTESIOLOGISTA	***.084.511-**	Parceiro Privado
POLYANA VIEIRA PERICOLE	PSIQUIATRIA	***.252.271-**	Parceiro Privado
PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	PEDIATRIA	***.279.241-**	Parceiro Privado
PRISCILLA RESENDE DE CAMARGO	PEDIATRIA	***.375.101-**	Parceiro Privado
RAFAEL BEZE SOUZA	CIRURGIA GERAL	***.518.851-**	Parceiro Privado
RAFAEL BIANCHI MACHADO	ANESTESIOLOGIA	***.945.501-**	Parceiro Privado
RAFAEL INÁCIO GUIMARÃES	CIRURGIA GERAL	***.872.631-**	Parceiro Privado

RAFAEL INÁCIO GUIMARÃES	CIRURGIA GERAL	***.872.631-**	SES
RAFAEL LEANDRO ARAÚJO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.452.362-**	Parceiro Privado
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGISTA	***.376.291-**	Parceiro Privado
RAISSA FREITAS DE PAULA OLIVEIRA	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.357.461-**	Parceiro Privado
RAMYLLA WILK MAGALHÃES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.928.532-**	Parceiro Privado
RANIERE RODRIGUES ISAAC	COLOPROCTOLOGIA	***.540.481-**	SES
RAPHAEL SOUZA FERNANDES	CLÍNICA MÉDICA	***.235.431-**	Parceiro Privado
RAQUEL ANDRADE DE SIQUEIRA	ENDOCRINOLOGIA	***.162.701-**	SES
REINALDO FALLUH FILHO	ENDOSCOPIA / GASTROENTEROLOGIA / GASTRO ADICIONAL	***.161.241-**	Parceiro Privado
REJANE VIEIRA DE CASTRO	PEDIATRIA	***.574.401-**	SES
RENAN SHODI KURAMOTO SADO	CIRURGIA GERAL	***.688.511-**	Parceiro Privado
RENATA BERNARDES SOUZA	INFECTOLOGISTA	***.302.691-**	SES
RENATA DUARTE GOMES	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.434.131-**	Parceiro Privado
RENATO DE LIMA CABBOTTA	CIRURGIA GERAL	***.706.861-**	Parceiro Privado
RENATO FREIRE DE CASTRO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.267.591-**	Parceiro Privado
RENATO TAVARES DAHER	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.830.891-**	Parceiro Privado
RICARDO CARVALHO VITORINO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.255.991-**	Parceiro Privado
RICARDO TAVARES DAHER	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.005.901-**	Parceiro Privado
RIVIAN CHRISTINA LOPES FAIOLLA MAURIZ	INFECTOLOGISTA	***.941.551-**	Parceiro Privado
ROBERTA RASSI ALMEIDA	INFECTOLOGISTA PEDIATRA	***.947.091-**	Parceiro Privado
ROBERTO AMELIO DE CARVALHO LISBOA JUNIOR	CIRURGIA PLÁSTICA	***.401.661-**	SES
ROBERTO DE AMORIM JUNIOR	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	***.267.071-**	SES
ROBSON BUENO DE CARVALHO	CARDIOLOGIA	***.546.691-**	SES
RODOLFO CASTRO DA SILVA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.450.048-**	Parceiro Privado
RODRIGO DE SOUZA CASTRO	NEUROLOGIA/PSIQUIATRIA	***.872.331-**	SES
RODRIGO GOMES DA SILVA	ANESTESIOLOGIA	***.629.366-**	Parceiro Privado
RODRIGO GOMES FERRO	CLÍNICA MÉDICA	***.181.911-**	Parceiro Privado
RODRIGO PARENTE MEDEIROS	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.592.831-**	Parceiro Privado
ROGER BERALDO VIEIRA	ORTOPEDIA	***.065.771-**	Parceiro Privado
ROGÉRIO BIZINOTO FERREIRA	MASTOLOGIA	***.019.301-**	SES



ROGÉRIO DA SILVA GOMES	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.622.551-**-	SES
ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS	PEDIATRIA	***.119.771-**-	Parceiro Privado
ROSICLÉIA DE VIEGER	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.886.480-**-	SES
ROSSENY DA COSTA MARINHO JÚNIOR	PEDIATRIA	***.601.223-**-	SES
RUBENS DIAS DOS SANTOS PAULA	MÉDICO INTENSIVISTA	***.145.281-**-	Parceiro Privado
RUI TER SILVA FERREIRA	UROLOGIA	***.660.181-**-	SES
RÔMULO BRAGA PIRES	CLÍNICA MÉDICA	***.370.061-**-	Parceiro Privado
SAMIR ANTONIO MADI FILHO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.249.481-**-	Parceiro Privado
SANDRA MÁRCIA RAMOS PIMENTEL AFIUNE	PEDIATRIA	***.956.897-**-	SES
SARAH CONCHON COSTA	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	***.245.899-**-	Parceiro Privado
SARAH RIBEIRO ISSY	MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	***.036.931-**-	Parceiro Privado
SARSON RENER CUSTODIO DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA	***.337.901-**-	Parceiro Privado
SERGIO AUGUSTO DA CONCEICAO	CIRURGIA PLÁSTICA	***.190.436-**-	SES
SIBELY BRAGA DOS SANTOS	INFECTOLOGISTA	***.695.256-**-	SES
SILVIO CESAR ALVES DA SILVA FILHO	ANESTESIOLOGIA	***.677.412-**-	Parceiro Privado
STELLA MARIA DE ALMEIDA E SILVA	PEDIATRIA	***.369.651-**-	Parceiro Privado
SÉRGIO DANILLO DE ALMEIDA SOUZA	ANESTESIOLOGIA	***.271.012-**-	Parceiro Privado
SÉRGIO JOSÉ DE LIMA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.244.601-**-	SES
TAINARA EMÍLIA RODRIGUES DA SILVA	ENDOCRINOLOGIA	***.595.081-**-	Parceiro Privado
TASSILA VELOSO BORGES DO PRADO	CLÍNICA MÉDICA	***.330.741-**-	Parceiro Privado
TATIANY LUDIMILLA DE QUEIROZ DUARTE	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.155.901-**-	Parceiro Privado
TAUANNA LARISSA TEIXEIRA DE AGUILAR	MEDICINA PALIATIVA	***.093.926-**-	Parceiro Privado
TERESINHA TEIXEIRA DE SOUSA	PNEUMOLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.090.631-**-	SES/Parceiro Privado
THAIS SILVA FERNANDES	PEDIATRIA	***.061.011-**-	Parceiro Privado
THAISA COSTA ICASSATI	PEDIATRIA	***.850.611-**-	Parceiro Privado
THALITA DAYRELL LEITE QUINAN	NEUROLOGIA	***.182.751-**-	Parceiro Privado
THAYANNE KAMYLLA SANTOS REZENDE	NEUROLOGIA	***.092.301-**-	Parceiro Privado
THAYNARA LEONEL BUENO	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.359.951-**-	Parceiro Privado
THAÍS RODRIGUES MAGALHÃES	CIRURGIA VASCULAR	***.438.101-**-	Parceiro Privado
THEO RODRIGUES COSTA	UROLOGIA	***.334.421-**-	SES

THIAGO FARIA BORGES	MEDICINA INTENSIVA	***.702.481-**-	Parceiro Privado
THIAGO OLIVEIRA COSTA	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	***.708.941-**-	Parceiro Privado
TIAGO VASCONCELLOS DE REZENDE	CIRURGIA GERAL	***.399.881-**-	Parceiro Privado
TOLOMEU ARTUR ASSUNÇÃO CASALI	ANESTESIOLOGIA	***.221.846-**-	Parceiro Privado
TÁCITO AUGUSTO GODOY SILVA	ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	***.414.351-**-	Parceiro Privado
TÂNIA MARIA DE CARVALHO	PEDIATRIA	***.069.131-**-	Parceiro Privado
TÚLIO PIRES ALELUIA BASILIO	PSIQUIATRIA	***.988.891-**-	Parceiro Privado
ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	CLÍNICA MÉDICA	***.091.141-**-	Parceiro Privado
VALBLAN RICARDO DE FREITAS	ANESTESIOLOGIA	***.615.731-**-	Parceiro Privado
VALERIA VIEIRA DA SILVA GOMES	CLÍNICA MÉDICA	***.838.971-**-	Parceiro Privado
VALÉRIA MARÇAL VIEIRA	ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	***.407.311-**-	Parceiro Privado
VERA LUCIA BOTELHO	CARDIOLOGIA	***.777.821-**-	SES
VICTOR ALEXANDER FIALHO ROCHA	CIRURGIA GERAL	***.884.551-**-	Parceiro Privado
VICTOR MACHADO DE JESUS	CLÍNICA MÉDICA	***.988.311-**-	Parceiro Privado
VICTÓRIA COELHO JACOME QUEIROZ	PEDIATRIA	***.156.101-**-	Parceiro Privado
VILMAR PEREIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.582.201-**-	SES
VILMAR PEREIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.582.201-**-	Parceiro Privado
VINÍCIUS BARROS CHAVES	CLÍNICA MÉDICA	***.519.861-**-	Parceiro Privado
VINÍCIUS DE SOUZA NAVES	CIRURGIA GERAL	***.636.351-**-	Parceiro Privado
VIRGÍLIO CARDOSO MORENO	CIRURGIA GERAL	***.007.171-**-	Parceiro Privado
VITOR DO CARMO JORGE	ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA	***.194.461-**-	Parceiro Privado
VITOR RICARDO RODRIGUES ANDRADE	ANESTESIOLOGIA	***.580.721-**-	Parceiro Privado
VIVIAN DA CUNHA RABELO	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	***.559.211-**-	Parceiro Privado
WALESKA ALVES DE OLIVEIRA DE QUEIROZ BERNARDES	CLÍNICA MÉDICA	***.117.391-**-	Parceiro Privado
WALTER FRANCISCO CINTRA RABELO HOLANDA	CIRURGIA GERAL	***.100.791-**-	SES
WILLIAM FIRMINO FRANCISCO FIRMO	NEUROLOGIA/CLÍNICA MÉDICA	***.034.781-**-	SES
YAN LUKAS ROCHA	MEDICINA INTENSIVA	***.017.201-**-	Parceiro Privado
YASMIN EUGENIA SANTANA	PEDIATRIA	***.848.031-**-	Parceiro Privado
YESMIN NAJI SOLA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	***.667.281-**-	Parceiro Privado



YUJI XAVIER ETO	CIRURGIA GERAL	***.953.501-**	Parceiro Privado
ÉRIKA CHAUL GARCIA ZAPATA	GERIATRIA	***.598.251-**	Parceiro Privado
ÍTALO ROCHA DA SILVA ARAÚJO	PSIQUIATRIA	***.128.691-**	Parceiro Privado

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 645026

PORTARIA SES Nº 2537, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, para atuação como docentes no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas aplicadas às residências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 2438/2024 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 320/2025-CIB, que aprovou a realização do **Curso de Capacitação em Metodologias Ativas aplicadas às residências**;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos profissionais **com vínculo a esta pasta**, que atuarão como docentes no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas aplicadas às residências, o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Kelly Cristina de Almeida (Especialista), CPF: ***.177.051-**, parcela fixa por mês de execução do projeto, no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso, com carga horária total de até 50 horas;

II - Gláucia Oliveira Abreu Batista Meireles (Doutora), CPF: ***.714.031-**, o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por h/a, referente à função de Docente Conteudista, com carga horária total de até 50 (cinquenta) h/a;

Art. 2º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

§ 2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades de lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 3º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 4º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário, referente ao Programa de Educação Permanente.

Parágrafo único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 645030

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2021-SES/GO. **PROCESSO** nº 202100010015130. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Centro Universitário de Anápolis. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 016/2021-SES/GO, por período de 60 (sessenta) meses, com **início em 29 de outubro de 2026 e término em 29 de outubro de 2031**. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Carlos Hassel Mendes da Silva - Centro Universitário de Anápolis.

Protocolo 645264

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 164/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005013524. Número da Contratação - Sislog: 119715

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 164/2026, tipo menor preço por item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 8.424.907,20. Data e horário de abertura da sessão pública: 31/08/2026-09:00 (horário de Brasília). Recebimento de Propostas: 14/08/2026 08:000. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações

Protocolo 645110

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOME : ATACADACO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

CCE : 20.250063-2

CNPJ : 58.849.820/0003-02

PROCESSO Nº : 202600004002666

A/C DE : ROSANGELA SOUZA DE SOUZA - CPF 015.294.770-18

ENDEREÇO: AVENIDA WALTER KLEIN 853, SALA 03, BELA VISTA

ESTÂNCIA VELHA - RS CEP: 93614-290



Nos termos dos Art. 6º da IN 951/2009 - GSF, fica intimado o **Contribuinte** acima identificado, a comparecer ao Núcleo de Preparo Processual - NUPRE (Av. Senador José Lourenço Dias Esq. C/ Travessa Jean Jacques, n. 1459, Centro CEP: 75.020-010, Fone:62 3321-9200), no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir do próximo dia útil do recebimento deste, a fim de:

Apresentar defesa no processo acima, em que foi pedida a **CASSAÇÃO** da inscrição do Cadastro de Contribuinte do Estado, conforme **Despacho nº 026/2026 - DRFANA - GAB.**

NÚCLEO DE PREPARO PROCESSUAL DE ANÁPOLIS, aos 12 de agosto de 2026.

PAULA LOPES RIBEIRO
Chefe do NUPRE

Protocolo 645038

PORTARIA ECONOMIA Nº 198, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado do 117º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do 117º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 30 de julho de 2026, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio
1	442.411	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	RUBIATABA	50.000,00
2	3.161.659	MARIA TEREZA DE CASTRO BARBO	GOIANIA	10.000,00
3	2.706.296	PATRICIA MENEZES LOPES	INHUMAS	10.000,00
4	3.135.855	GUSTAVO ROCHA DA SILVA	CATALAO	10.000,00
5	716.425	LEILIANI CORREIA DA SILVA	IPORA	5.000,00
6	3.264.256	LUCIANA MARTINS NOGUEIRA	GOIANIA	5.000,00
7	1.121.723	MARILEI CARVALHO BORGES	GOIANIA	5.000,00
8	3.162.245	LUZIA LAUREANO DA COSTA E SILVA	APARECIDA DE GOIANIA	5.000,00
9	2.498.277	CLAUDEIR LOUREIRO DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
10	558.586	REGINALDO HONORIO RIOS	SANTA HELENA DE GOIAS	1.000,00
11	3.786.124	DAVISON GERALDO DA SILVA	GOIANESIA	1.000,00
12	864.422	MARIZAURA MARQUES VIDICA	ITUMBIARA	1.000,00
13	2.582.523	CRYSTIANE ARAUJO	GOIANIA	1.000,00
14	1.563.137	ELIZE RODRIGUES DAS NEVES	FORMOSA	1.000,00

15	1.640.159	DEBORA CRYSTINA RAMOS ASSIS	JATAI	1.000,00
16	4.569.162	REGILDA MARIA MARTINS RODARTE	GOIANIA	1.000,00
17	2.581.410	VIRGINIA MARIA DE ANDRADE DE MELO	TRINDADE	1.000,00
18	4.562.790	RODRIGO GOUVEIA DE PAULA DIAS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
19	156.078	CLEOMAR HERCULANO DOS SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
20	3.342.967	STEPHENSON DIAS SOUZA	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
21	4.160.636	LAIS FLORIANO DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
22	3.229.025	RICARDO ARCANJO GONCALVES JUNIOR	ITABERAÍ	1.000,00
23	962.216	ADEGUIMAR GONCALVES DE FREITAS	PONTALINA	1.000,00
24	3.857.628	MARILENE FLEURY DE MOURA	GOIANIA	1.000,00
25	2.687.919	DAVID VIEIRA LIMA	RIO VERDE	1.000,00
26	521.789	ALEX DA SILVA MARTINS	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
27	4.091.237	ELINE SILVEIRA MARIANO	GOIANIA	1.000,00
28	2.131.967	UARNIA SILVA DOS SANTOS	GOIANIA	1.000,00
29	2.435.838	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
30	2.588.469	NOEMIA GOMES DA SILVA LIMA	ALEXANIA	1.000,00
31	2.818.556	LUANNA NASCIMENTO MENDES	TRINDADE	1.000,00
32	4.140.006	HEUBYS HANS HYTHALOS DIAS ALVES	BELA VISTA DE GOIAS	1.000,00
33	3.522.740	JULIMAR PIMENTEL	SANTA HELENA DE GOIAS	1.000,00
34	4.004.543	MARILUZ FERNANDES DE CASTRO ARAUJO	GOIANIA	1.000,00
35	4.571.672	LO RUAMA ELIAS DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
36	1.256.608	CALIXTO ROBERTO PIRES	IPAMERI	1.000,00
37	2.740.406	IOLENE DIAS DE MENEZES ALMEIDA	GOIANIRA	1.000,00
38	3.397.063	CRISLAINE NERY DE CASTILHO E GODOY	GOIANIA	1.000,00
39	1.877.449	SONIA APARECIDA DO COUTO	GOIANIA	1.000,00
40	2.026.231	PAULO HENRIQUE SILVA	GOIANIA	1.000,00
41	2.967.426	SAVIO SALVARINO TELES DE OLIVEIRA	GOIANIA	1.000,00
42	3.525.033	DAYANE MOREIRA ROCHA	GOIANIA	1.000,00



43	1.497.708	RAFAELA DE ARAUJO FERREIRA CAVALCANTE	NOVO GAMA	1.000,00
44	4.110.661	WANOSCLEBES DAS CHAGAS	CIDADE OCIDENTAL	1.000,00
45	3.027.992	WILLIAM APARECIDO BERTOLDO	LUZIANIA	1.000,00
46	87.804	ANGERICA DAS VITORIAS XAVIER DOS SANTOS	CATALAO	1.000,00
47	2.412.660	MARISE GOMES DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
48	1.873.385	NATALIA MARTINS DE ANDRADE	RIO VERDE	1.000,00
49	3.072.746	ANTONIO JOSE PEREIRA	QUIRINOPOLIS	1.000,00
50	2.524.973	JANAINA CRISTINA DE SOUSA	GOIANIA	1.000,00
51	2.635.119	ELTON SOUZA CORTES	NOVA CRIXAS	1.000,00
52	3.385.463	JEFFERSON FERREIRA SOUZA	GOIANIA	1.000,00
53	2.684.969	SARAH NUNES DE FREITAS OTTONI	GOIANIA	1.000,00
54	1.029.810	SUZANA DUARTE DOS SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
55	3.912.885	GABRIELA CAMARGO COUTINHO	GOIANIA	1.000,00
56	3.431.502	JESSICA CAROLINA COSTA ALVIANO	GOIANIA	1.000,00
57	709.320	JANAINA LORENA GUIMARAES REIS GODOI	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
58	443.609	BRUNA DA SILVA	GOIANIA	1.000,00
59	720.818	GABRIEL DE OLIVEIRA GARCIA	GOIANIA	500,00
60	3.945.413	RONIEL ALVES DE CARVALHO	FORMOSA	500,00
61	983.952	JADDE MICHELLE FRANCISCO	GOIANIA	500,00
62	4.104.747	GABRIELLA NORONHA CERQUEIRA	TRINDADE	500,00
63	63.383	ALCIDO ELENOR WANDER	GOIANIA	500,00
64	162.652	MARIA CLARA DE TOLEDO MARINHO	GOIANIA	500,00
65	3.779.600	VANDA RIBEIRO DE SOUZA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
66	4.237.815	LEONARDO RUBERT JACOMINI	PALMEIRAS DE GOIAS	500,00
67	4.079.124	GILBERTO DE SOUZA ALMEIDA	GOIANIA	500,00
68	3.694.812	ROSANGELA OLIVEIRA SALES MARQUES	GOIANIA	500,00
69	183.057	GERALDO REZENDE SOUZA	MINEIROS	500,00
70	2.771.051	ANA CAROLINA PERILO REIS COUTINHO	GOIANIA	500,00
71	2.893.053	NEICLAITON DE SIQUEIRA	GOIANIA	500,00
72	204.955	THIAGO JUNQUEIRA VILARINHO	GOIANIA	500,00

73	2.166.033	SHIRLEY BRANDAO CRUVINEL	GOIANIA	500,00
74	772.924	ESTER MENDES DA CUNHA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
75	1.949.591	FERNANDA BARBOSA CAMPOS	RIO VERDE	500,00
76	2.300.862	FABIANA FERREIRA	GOIANIA	500,00
77	3.148.621	JOSE DO EGITO MACHADO MILHOMEM	GOIANIA	500,00
78	2.626.356	SERGIO EDUARDO MATHIAS DE SIMONE	GOIANIA	500,00
79	4.080.296	GILCE FERNANDES CAVALCANTE DA SILVA	GOIANIA	500,00
80	4.594.608	MARIA HELENA DE SOUZA	ITAPURANGA	500,00
81	4.639.512	SONIA MARIA MELO DE OLIVEIRA	GOIANIA	500,00
82	3.156.519	ANDREIA MENDES DANTAS SOUZA	ITUMBIARA	500,00
83	593.288	MARIA DE LOURDES DA SILVA	CATALAO	500,00
84	3.565.604	MURILO BATISTA DA SILVA	GOIANIA	500,00
85	2.679.244	MILTON FRANCISCO MOREIRA	NOVA CRIXAS	500,00
86	722.600	ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	GOIANIA	500,00
87	1.484.223	MAISA RAMOS DE MELO	GOIANIA	500,00
88	2.661.571	DIVINO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	GOIANIA	500,00
89	879.211	ELISMAR BRAZ SANTOS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
90	4.296.012	PRICYLA BRAGA DE LIMA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
91	3.055.124	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	MINEIROS	500,00
92	1.065.521	HENRIQUE ANTONIO SOUSA MARQUES	GOIANIA	500,00
93	4.049.551	PAULO ROBERTO DE SOUSA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
94	2.670.406	FRANCISLAINE DE MOURA E BARROS	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
95	3.052.706	GENILDA FERNANDES DA SILVA	GOIANIA	500,00
96	254.959	FERNANDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	TRINDADE	500,00
97	515.572	ANA MARIA ALVES SANTOS	CAIAPONIA	500,00
98	3.412.303	VALDIR SILVA MACIEL FILHO	GOIANIA	500,00
99	2.018.141	FLAVIA MARA MARTINS FREITAS	PIRACANJUBA	500,00
100	3.466.429	DJAIR PIRES DA SILVA	GOIANIA	500,00



101	2.935.062	ANDREA SOARES CRUZ	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
102	981.540	JOSEFA GOMES DA ROCHA	GOIANIA	500,00
103	1.577.870	CRISTIELEN LOPES DA SILVA	LUZIANIA	500,00
104	740.634	BRENDA LEAO DE OLIVEIRA JUNG	ANAPOLIS	500,00
105	1.731.688	DENISE ALVES DE CARVALHO	CERES	500,00
106	1.551.701	NEUZELI GOMES PACHECO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
107	2.753.900	MIRIAN SOARES DE SOUZA	JATAI	500,00
108	22.659	MARISETE DE JESUS RODRIGUES	CATALAO	500,00
109	3.313.265	PABLYNE FERREIRA MARINHO	ANAPOLIS	500,00
110	3.738.187	ANDREA SOARES BATISTA	GOIANIA	500,00
111	3.974.429	RAFAELA FRANCISCA ALVES TERRA	SAO LUIS DE MONTES BELOS	500,00
112	3.446.235	DANIELLA PERES AZEVEDO	GOIANIA	500,00
113	2.409.474	CAMILA RHEINBOLDT DUARTE	GOIANIA	500,00
114	4.276.613	MARIA CRISTINA DA COSTA	GOIANIA	500,00
115	2.636.925	MARCIANO CASAGRANDE	CAIAPONIA	500,00
116	2.573.562	JOSAFÁ HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
117	1.026.145	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES NIZ	GOIANIA	500,00
118	3.105.330	HELOIZA HELENA DA SILVA ROCHA	GOIANIA	500,00
119	870.077	MARCELL GUIMARAES MORAIS	CALDAS NOVAS	500,00
120	3.944.931	FERNANDO MELO THEODORO DE CARVALHO	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
121	933.067	MARTA VIEIRA DA SILVA	CRISTALINA	500,00
122	2.235.250	ODEONI ALMEIDA SOUZA	GOIANIA	500,00
123	3.250.093	JULIANA DA CUNHA ANSELMO	GOIANIA	500,00
124	1.359.043	DILMA ALVES MOREIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
125	4.084.491	CRISTIAN KELLI BORGES PINHO	GOIANIA	500,00
126	846.573	SUELY COSTA	GOIANIA	500,00
127	283.321	JOSAFÁ FRANCISCO RODRIGUES	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
128	2.739.162	ELIANA MARTINS LIMA	GOIANIA	500,00
129	4.395.991	THAIS DE ALMEIDA NUNES	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
130	693.995	SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA	GOIANIA	500,00
131	2.565.021	GEOVANNA EMANUELE DA SILVA RODRIGUES	VALPARAISO DE GOIAS	500,00

132	1.778.738	ANDRE LUIS SANTOS CUSTODIO	GOIANIA	500,00
133	1.593.641	MILENA JORGE	GOIANIA	500,00
134	2.015.170	ELIVALDO MIRANDA DA SILVA	GOIANIA	500,00
135	4.597.716	JORGE JACINTO BRUNO	GOIANIA	500,00
136	4.189.490	VICTOR GHABRIEL NUNES DE SOUSA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
137	3.566.643	FLAVIO VASCONCELOS GUIMARAES	GOIANIA	500,00
138	2.624.715	ALLINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	SENADOR CANEDO	500,00
139	1.181.218	KELLY CRISTINA DE MELO PEDRA	GOIANIA	500,00
140	4.388.641	KAREN LARIELLE MARTINS PORTILHO	GOIANIA	500,00
141	2.135.645	REYTLER SANTOS VILELA	MINEIROS	500,00
142	2.877.490	BRENDA BASTOS RIBEIRO DE MIRANDA	GOIANIA	500,00
143	2.407.455	NANDERSON FABRIZIO DA SILVA	POSSE	500,00
144	2.203.591	LAIS LARA DE SOUZA FERREIRA	RIO VERDE	500,00
145	1.610.184	MARIA LUIZA PEREIRA	GOIANIA	500,00
146	2.868.863	EVA AFONSO FERREIRA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	500,00
147	4.012.944	AMANDA AMORIM ROCHA	VALPARAISO DE GOIAS	500,00
148	4.313.145	MARGARETH DAS DORES PEREIRA	TEREZOPOLIS DE GOIAS	500,00
149	2.882.597	RAYRON RODFER ROSA FERREIRA	BOM JESUS DE GOIAS	500,00
150	838.091	RENARIA JANUARIO DE SOUSA RODRIGUES	GOIANIA	500,00
151	2.619.497	MAYKON JONATHA SANTOS RUAS	GOIANIA	500,00
152	2.197.389	TALLES HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	JATAI	500,00
153	3.037.000	GIL NORBERTO BORGES NETO	GOIANIA	500,00
154	3.851.676	LARA MUNIZ MOREIRA LEMOS	GOIANIA	500,00
155	2.876.606	LISIAS LIA THAINER DOS SANTOS	GOIANIA	500,00
156	3.307.013	DALTTON DA SILVA SOARES	MARA ROSA	500,00
157	4.639.190	ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	APARECIDA DE GOIANIA	500,00
158	1.729.460	GIOVANNA SANCHES GONCALVES	VALPARAISO DE GOIAS	500,00

*Valores brutos

Art. 2º Alertar os cidadãos contemplados de que terão o prazo de 90 (noventa) dias para resgatarem seus prêmios, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado do



sorteio, no Diário Oficial do Estado de Goiás, e sobre a perda do direito ao prêmio na falta de resgate dentro desse prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 645053

PORTARIA ECONOMIA Nº 209, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Tornam-se públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 118 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 118 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

- I. Data da realização: 27 de agosto de 2026;
- II. Extração da Loteria Federal: 26 de agosto de 2026;
- III. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 118;
- IV. Prêmios:

- a) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais);
- b) 3 (três) prêmios de R\$ 10.000,00* (dez mil reais);
- c) 4 (quatro) prêmios de R\$ 5.000,00* (cinco mil reais);
- d) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00* (mil reais);
- e) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00* (quinhentos reais).

* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

V. Número de bilhetes gerados: 4.613.822;

VI. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
3351757e3ebe0ae3a630672799d1ca1993feb6241cf-
6023f68d0615968ab27df9bcff97be7ec82a6423a75968137c9b7e-
9b828c3a2eaf9eefeb335a66f49dc4f;

VII. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
66c9b7b8efce035249a8ee76c6ce4dd00ca92ad112380e-
4f3859723a91045b9a4b90dfd8caaf3f974974867393fdad91cb973
27ac3f3e1dcaab87fc326cd281;

VIII. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-
64378405b883a4592da9acaf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb1
8df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

IX. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 645055

PORTARIA ECONOMIA Nº 206, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho para Consolidação das Informações de Custos visando a implantação do Sistema de Gestão de Custos da Secretaria de Estado da Economia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 23 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 1º, § 1º, inciso V, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, na Lei Estadual nº 19.550,

de 15 de dezembro de 2016, Decreto nº 10.279, de 30 de junho de 2023 e na NBC TSP 34 - Custos no Setor Público, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Consolidação das Informações de Custos, com a finalidade de organizar, integrar, estruturar e disponibilizar as informações de custos da Secretaria de Estado da Economia, por meio da consolidação de dados, integração entre sistemas, desenvolvimento de soluções tecnológicas e disponibilização de informações gerenciais que subsidiem a tomada de decisão, promovam maior eficiência na gestão dos recursos públicos e fortaleçam a governança e a transparência da gestão de custos.

Parágrafo único: Compete ao Grupo de Trabalho:

I - identificar, mapear e consolidar as informações de custos existentes nos diversos sistemas corporativos, bancos de dados e demais fontes de informação da Secretaria de Estado da Economia;

II - definir os procedimentos para coleta, tratamento, integração, validação e atualização das informações de custos;

III - desenvolver soluções tecnológicas que possibilitem a consolidação, o processamento, a disponibilização e a análise das informações de custos;

IV - estruturar o repositório corporativo de informações de custos, integrando dados provenientes dos sistemas estruturantes e demais fontes de informação;

V - desenvolver relatórios gerenciais, consultas, indicadores de desempenho e painéis gerenciais (dashboards) destinados ao acompanhamento e à avaliação dos custos da Secretaria;

VI - propor melhorias nos sistemas corporativos e relatórios existentes para ampliar o nível de detalhamento e a qualidade das informações necessárias à gestão de custos;

VII - estabelecer procedimentos para assegurar a consistência, a confiabilidade e a rastreabilidade das informações de custos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes e respectivos suplentes, sob a coordenação da Gerente de Contabilidade:

I - Superintendência Central de Contabilidade: titular Ricardo Borges de Rezende e suplente Valquiria Andrade de Souza;

II - Gerência de Acompanhamento de Custos e Avaliação de Resultados: titular Valquiria Andrade de Souza e suplente Priscilla Moreiras Dias;

III - Superintendência de Gestão Integrada: titular Désirée Gabriela Thon e suplente Gilson Geraldo Valério do Amaral;

IV - Gerência de Contabilidade: titular Dalva Valéria Alexandre Costa e suplente Márcio Campos Faria;

V - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira: titular Sidney Euzébio Mateus e suplente Bruno da Silva Andrade;

VI - Gerência de Engenharia e Arquitetura: titular André Felipe Rodrigues Ribeiro Bezerra e suplente Dayane Cristina Alves Ferreira;

VII - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico: titular Joney Luiz Clemente de Oliveira e suplente Edvânia Aparecida Laureano;

VIII - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: titular Kamilla Ferreira Lemos e suplente Luana Flores Arantes Veloso;

IX - Assessoria da Superintendência de Tecnologia da Informação: titular Hamanda Leticia Dias Franco e suplente Glezia Avelino Rosa;

X - Subsecretaria da Receita Estadual: titular Bruno de Oliveira e Silva e suplente Alessandro Victor Paolini Pinho.

Art. 3º Compete aos representantes das unidades integrantes do Grupo de Trabalho exercer as seguintes atribuições:

I - à Gerência de Acompanhamento de Custos e Avaliação de Resultados:

a) coordenar tecnicamente as atividades de implantação do Sistema de Gestão de Custos da Secretaria de Estado da Economia;



- b) elaborar, apresentar e disseminar a metodologia de apuração e gestão de custos a ser adotada pela Secretaria;
- c) definir os procedimentos, padrões, critérios e orientações para a coleta, tratamento, integração, validação e consolidação das informações de custos;
- d) coordenar o mapeamento das informações necessárias à composição dos objetos de custos e dos direcionadores de custos;
- e) promover a integração entre as unidades participantes, orientando quanto aos procedimentos metodológicos e às necessidades de informação;
- f) especificar os requisitos funcionais do Sistema de Gestão de Custos e acompanhar seu desenvolvimento, implantação, evolução e manutenção;
- g) elaborar estudos, relatórios gerenciais, indicadores, painéis de monitoramento e demais instrumentos destinados ao acompanhamento dos custos;
- h) propor aperfeiçoamentos metodológicos, normativos e tecnológicos relacionados à gestão de custos;
- i) consolidar as informações disponibilizadas pelas unidades participantes e verificar sua aderência à metodologia de custos adotada, sem prejuízo da responsabilidade das unidades quanto à produção, qualidade e consistência dos dados.
- j) acompanhar o cronograma de implantação do Sistema de Gestão de Custos e reportar à coordenação do Grupo de Trabalho o andamento das atividades.
- k) utilizar as informações disponibilizadas pelas unidades participantes para a consolidação dos custos, elaboração de estudos, indicadores e relatórios gerenciais.

II - aos representantes das Gerências responsáveis pelas informações de custos:

- a) identificar, levantar e disponibilizar as informações financeiras e não financeiras necessárias à apuração dos custos, sob responsabilidade da respectiva unidade;
- b) coletar, organizar, tratar e validar as informações de custos de competência da unidade, observando a metodologia e os procedimentos definidos pelo Grupo de Trabalho;
- c) compartilhar com a Gerência de Contabilidade as informações de responsabilidade da unidade, assegurando sua tempestividade, integridade, consistência e completude;
- d) analisar as informações de consumo, utilização e demais variáveis de custos, identificando inconsistências, distorções e oportunidades de melhoria;
- e) validar tecnicamente as informações de competência da unidade antes de sua consolidação;
- f) propor melhorias nos processos de coleta, registro e disponibilização das informações de custos;
- g) prestar esclarecimentos técnicos e atender às demandas formuladas pela coordenação do Grupo de Trabalho.
- h) responsabilizar-se pela veracidade, integridade, atualização e disponibilidade das informações fornecidas ao Sistema de Gestão de Custos.
- i) realizar, quando necessário, a extração, organização e o tratamento preliminar das informações provenientes das fontes de dados sob responsabilidade da unidade, observando os padrões definidos pela metodologia de custos.

III - aos representantes das Superintendências:

- a) apoiar institucionalmente a execução das atividades do Grupo de Trabalho;
- b) promover a articulação entre as unidades sob sua supervisão, visando ao cumprimento das atividades previstas;
- c) validar as informações consolidadas pelas gerências sob sua responsabilidade;
- d) deliberar sobre questões estratégicas relacionadas à implantação do Sistema de Gestão de Custos;
- e) acompanhar a execução do cronograma de implantação e apoiar a superação de impedimentos que possam comprometer o andamento dos trabalhos;
- f) incentivar a adoção das práticas de gestão de custos no âmbito de suas unidades.

IV - ao Coordenador do Grupo de Trabalho, exercido pela Gerência de Contabilidade:

a) coordenar e supervisionar as informações de custos encaminhados pelas unidades, assegurando o cumprimento dos objetivos, prazos e produtos definidos para a implantação do Sistema de Gestão de Custos;

b) consolidar, alimentar, atualizar e manter no Sistema de Gestão de Custos as informações encaminhadas pelas gerências responsáveis pelas informações de custos, assegurando sua tempestividade, integridade, consistência e completude;

c) promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas informações de custos, visando à integração das informações necessárias à apuração e gestão de custos;

d) acompanhar a execução das atividades desenvolvidas pelas unidades integrantes do Grupo de Trabalho;

e) analisar a consistência, a integridade e a rastreabilidade das informações de custos produzidas pelas unidades participantes, promovendo a sua compatibilização com os registros contábeis, quando aplicável;

f) validar as informações, relatórios e documentos elaborados pelas unidades antes da inserção dos dados no Sistema de Gestão de Custos;

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar servidores da Economia e de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como especialistas, para prestar apoio técnico às atividades desenvolvidas.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O Grupo de Trabalho elaborará cronograma de implantação de Custos na Economia, definindo as etapas, produtos e prazos necessários à execução dos trabalhos.

Art. 7º A Superintendência Central de Contabilidade prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 645056

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 016/2026 - ECONOMIA
Contratação nº 119842, Processo nº 202600005014678

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos via satélite, para atender à frota própria de 41 veículos da Secretaria de Estado da Economia. A solução deve abranger o fornecimento de módulos rastreadores em regime de comodato, a disponibilização de software de gestão de frota (via web) com acesso em tempo real, além dos serviços correlatos de instalação, configuração, licenciamento, capacitação de usuários e suporte técnico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total estimado da licitação: R\$ 42.371,04 (R\$ Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos).

Prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 31/08/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

Critério de julgamento: menor preço por item.

Forma de Participação: Aberto.

Endereço eletrônico para o envio de propostas e o acesso ao Edital e seus anexos: www.sislog.go.gov.br.



O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3269-2571 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

Pádua Lins Rodrigues
Agente de Contratação
GELC - SECRETARIA DA ECONOMIA

Protocolo 645218

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDS Nº 141, DE 11 DE agosto DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, acatando a solicitação constante do Despacho nº 1079/2026/SEDS/SGI (Evento 94234929), CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da SEDS, sem prejuízo da proteção dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e a preservação da memória histórica,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 013 de 26 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDS, a Comissão de Gestão de Documentos Arquivísticos, com a finalidade de analisar, avaliar e autorizar o descarte de documentos que se encontrem sem valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico, conforme a legislação e normativas aplicáveis.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1 - **Suzana do Carmo dos Reis**, CPF nº XXX.079.751-XX, Presidente da Comissão, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

2 - **Bruna dos Anjos Lima**, CPF nº XXX.082.281-XX, Gerente de Apoio as Ações Socioassistenciais;

3 - **Mauro de Barros**, CPF nº XXX.316.221-XX, Gerência de Direitos Humanos;

4 - **Cejanne Gonçalves Ribeiro**, CPF nº XXX.402.721-XX, Gerência de Políticas Públicas de Juventude;

5 - **Bruno Cezar Camargo Gundim**, CPF nº XXX.107.801-XX, Gerência da Criança e Adolescente;

6 - **Evelyn Geordana Rodrigues dos Santos**, CPF nº XXX.599.881-XX, Superintendência da Mulher;

7 - **Fabianne de Vasconcelos**, CPF nº XXX. 679.311-XX, Gerência de Apoio Administrativo e Logísticos;

8 - **Ana Luiza Bessa de Lucena**, CPF nº XXX.552.981-01, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

9 - **Karen Kelly Cauper Goulart**, CPF nº XXX.900.141-XX, Superintendência da Igualdade Racial.

Art. 4º Compete à Comissão de Descarte de Documentos Inservíveis:
I - Identificar e avaliar os documentos que deverão ser descartados, com base nas normas legais e regulatórias pertinentes;

II - Garantir que o descarte de documentos seja realizado de forma segura e conforme as políticas de proteção de dados e de preservação da informação;

III - Submeter à aprovação da autoridade competente o descarte dos documentos considerados inservíveis;

IV - Elaborar e manter registros do processo de descarte, com indicação das datas e razões que justificam o descarte dos documentos.

Art. 5º Os documentos a serem descartados deverão ser analisados de acordo com os seguintes critérios:

I - Cumprimento de prazos de guarda estabelecidos por normativas legais e regulatórias;

II - Verificação da inexistência de valor administrativo, fiscal, jurídico ou histórico dos documentos;

III - Garantia de que o descarte não prejudicará o cumprimento de obrigações legais ou a defesa de direitos.

Art. 6º O descarte dos documentos deverá ser realizado de forma a garantir a integridade e a segurança das informações, sendo recomendado o uso de métodos como a destruição física dos documentos, quando aplicável.

Art. 7º Fica autorizado à comissão de Gestão de Documentos Arquivísticos delegar a outros servidores ou profissionais de áreas específicas a responsabilidade pelo descarte de documentos, desde que os mesmos o realizem com segurança da informação e conformidade com as normas de preservação e descarte de documentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 10 de agosto de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 644981

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 132, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogar prazo de Portaria de Processo Administrativo Disciplinar.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.756/2020 e considerando o disposto na Portaria nº 54, de 07 de março de 2024, aditada pela Portaria nº 90, de 22 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202417645000782, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de julho de 2026, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º O teor e o conteúdo dos demais artigos da Portaria nº 54, de 07 de março de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 645068

PORTARIA SECULT Nº 133, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogar prazo de Portaria de Processo Administrativo Disciplinar.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.756/2020 e considerando o disposto na Portaria nº 71, de 21 de março de 2024, aditada pela Portaria nº 84, de 15 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202417645000927, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de julho de 2026, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º O teor e o conteúdo dos demais artigos da Portaria nº 71, de 21 de março de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 645069

PORTARIA SECULT Nº 134, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogar prazo de Portaria de Processo Administrativo Disciplinar.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.756/2020 e considerando o disposto na Portaria nº 92, de 23 de abril de 2024, aditada pela Portaria nº 218, de 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar objeto do processo SEI nº 202417645001269, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de julho de 2026, considerando a necessidade de um prazo maior para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º O teor e o conteúdo dos demais artigos da Portaria nº 92, de 23 de abril de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 645071

PORTARIA SECULT Nº 135, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202217645000593, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato Múltiplo nº 9912597974 e dos seus aditivos.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Fabício Cordeiro dos Santos	***.982.651-**
Fiscal	Gabriel Dutra Bastos	***.916.081-**
Suplente	Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca	***.434.434-**

Protocolo 645077

PORTARIA SECULT Nº 136, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202017645000629, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar fatos pertinentes às possíveis irregularidades, verificadas no curso das atribuições desta Pasta, denunciadas ou requisitadas, sem emissão de prejulgamento em relação aos agentes envolvidos, sob pena de nulidade.

Art. 2º A coordenação da Comissão Permanente de Tomada de Contas fica a cargo da servidora Leticia Fernandes Rezende e na sua ausência, a servidora Clene Rezende Santiago.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial deverão ser realizados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua instauração, e serão remetidos, dentro deste prazo, ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º Da instauração, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial contará com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para submissão dos autos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

SERVIDOR	CPF
Leticia Fernandes Rezende	***.921.401-**
Clene Rezende Santiago	***.615.901-**
Giulliano Santos Ramos	***.490.491-**
Patrícia Vieira Almeida Calderan	***.830.731-**
Alexandre Fernandes Borges	***.250.231-**

Protocolo 645194

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 466, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho para executar o levantamento das ações necessárias à implantação de ferramenta de transparência no sítio eletrônico desta Pasta, e demais providências necessárias ao atendimento da Lei 24.454/2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 27, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho, com a finalidade de proceder o levantamento e estudo visando o planejamento e a execução das ações necessárias para a implantação / adequação de ferramenta de transparência no sítio eletrônico desta Secretaria de Estado da infraestrutura - SEINFRA, e demais providências necessárias ao atendimento da Lei 24.454, de 13 de julho de 2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das informações relativas às obras públicas estaduais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:



Nome	Lotação
Rômulo César Barbosa Marques	Escritório de Projetos Setorial
Renato Meneses Torres	Subsecretária de Políticas, Programas e Parcerias de Infraestrutura
Juliane Leles de Assunção	Superintendência de Execução de Obras Públicas
Edir Lopes de Oliveira Araújo	Gerência de Gestão e Acompanhamento de Obras
Thiago Alves Silva	Superintendência de Projetos e Orçamento de Obras
Cláudio Casalini Martins Correia	Subsecretaria de Controle Interno e Compliance
Danilo Borges Garcia Carvalho	Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã
Juliana de Paula Resende	Gerência de Governo Aberto
Tatiana Lisita Ribeiro	Superintendência de Tecnologia e Inovação
Junyor Manoel de Araújo Ramos	Gerência de Infraestrutura e Inteligência de Dados
Rodrigo Felix Amado	Gerência de Sistemas e Inovação
Marcela Inácio Esteves dos Santos	Superintendência de Gestão Integrada
Tatiana Marcelli Farias	Gerência de Compras Governamentais

Art. 3º As competências atribuídas ao Grupo de Trabalho são de relevante interesse público, não gerando qualquer remuneração adicional e devendo ser exercidas sem prejuízo das funções regulares de seus integrantes.

Art. 4º No exercício das atribuições delegadas deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada e divulgada no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 645066

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 39, DE 12 DE agosto DE 2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Mediação instituída pela Portaria nº 08, de 13 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 08, de 13 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Permanente de Mediação será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Lucia Helena Maciel da Silva;

II - Membro: Fernanda Meira de Araújo;

III - Membro: Eloisa Torres de Siqueira Sampaio"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 08, de 13 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 645074

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 73, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe acerca da concessão de Função Comissionada do Poder Executivo

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria: nº 29, de 27 de Fevereiro de 2026 quanto a **retirar** Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE-1 da servidora abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE	SÍMBOLO
APARECIDA DE FATIMA BESSA	XXX.161.591-XX	2661 - Assistente Administrativo - Incorporação - METROBUS -	GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL E FINANÇAS	FCPE-1
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE		



1. Análise e instrução de processos; 2. Elaborar documentos oficiais.	ESTRUTURANTE	ALTA		
--	--------------	------	--	--

Art. 2º Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE-1 para a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE	SÍMBOLO
ROSANA MARIA DOS SANTOS	XXX.066.001-XX	Técnico em Gestão Pública da Secretaria de Estado da Administração - SEAD	GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL E FINANÇAS	FCPE-1
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE		
1. Implantação de políticas públicas nas áreas de planejamento. 2. Entregas atribuídas 2.1. Iniciativas/produtos do PPA 2.2. Indicadores do PPA 2.3. Metas físicas e financeiras do PPA 2.4. Informações do PPA cadastradas no SIPLAM 2.5. Diretrizes Institucionais dos órgãos estaduais 2.6. Objetivos Estratégicos Institucionais dos órgãos estaduais 2.7. Indicadores Institucionais dos órgãos estaduais 2.8. Metas Institucionais dos órgãos estaduais 2.9. Planos de Médio e Longo Prazo 2.10. Projetos Institucionais dos órgãos estaduais	ESTRUTURANTE	ALTA		

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2026.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

Protocolo 645023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - GOIÁS TURISMO

Número da Contratação: 26/2022

Processo SEI: 202200027000577

Objeto: 5º Aditivo Contratual ao contrato de nº 06/2022, para a continuidade do fornecimento de passagens terrestres e fluviais, hospedagens, *transfer* e traslados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, conforme demanda da Goiás Turismo.

Contratante: Agência Estadual de Turismo, CNPJ: 03.549.463/0001-03

Contratada: Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA

Data Assinatura do Contrato: 11/08/2026

Data Início Vigência do Contrato: 12/08/2026

Data Fim Vigência do Contrato: 11/08/2026

Valor da contratação: **R\$ 465.737,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**

Amparo legal Lei Estadual 17.928/12 e lei Federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Goiânia, 12 de agosto de 2026

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente da Goiás Turismo

Protocolo 645268

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201800066005296; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018 - Locação de Imóvel UOL Caiapônia; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/08/2026 e término em 20/08/2027; §3º VALOR: R\$ 16.713,24 (dezesseis mil setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos), Dotação Orçamentária: 2026.3261.20.122.4200.4243.03; Natureza: 3.3.90.36.05, Fonte: 15000100; Nota de Empenho nº 2026.3261.009.00280 de 11/08/2026, no valor de R\$ 6.081,76 (seis mil e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) para o presente exercício e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 5.DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Protocolo 645126



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 248/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2025-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFORMIDADE E ANÁLISE DE VÍNCULOS BASEADA EM BIG DATA, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DATAHUB E BIG GLASS, E DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DE CASOS, INCLUINDO HORAS DE CUSTOMIZAÇÃO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TROVALE TECNOLOGIA EIRELI LTDA. **DO OBJETO:** A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2025-GOINFRA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 13/08/2026 ATÉ 12/08/2027, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. B) SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 113/2025-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 124, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.04.122.4200.4243.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.40.84, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.087.00014, DATADA DE 31 DE JULHO DE 2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036011331.**

Protocolo 645164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 251/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (CCOF) (LOTE 02). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO DATA TRAFFIC SINALVIDA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS DATA TRAFFIC S/A E SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. **DO OBJETO:** 1)-RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 164/2025-GOINFRA (SEI: 82606383), CLÁUSULA 3, SUBITEM 3.11, EM RAZÃO DA NECESSIDADE JUSTIFICADA; E 2)- ANULAÇÃO DA APOSTILA Nº 112/2026-GOINFRA (SEI: 91439401), QUE FORMALIZOU O REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 164/2025-GOINFRA, NO MONTANTE DE R\$ 180.951,25 (CENTO E OITENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), RELATIVO À PERIODICIDADE DE ABRIL/2025 A ABRIL/2026, CONFORME SEGUE:

3.1.1. - RETIFICAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DO CONTRATO Nº 164/2025-GOINFRA, QUE PASSAM A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

(...)

3.11. DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, AS PARCELAS DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO QUE, NO MOMENTO DE SUA EFETIVA EXECUÇÃO, ULTRAPASSAREM O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA DATA BASE DA TABELA QUE DEU ORIGEM AO ORÇAMENTO, SERÃO REAJUSTADAS SEGUNDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

(...)

LEIA-SE:

(...)

3.11. DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, AS PARCELAS DO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO QUE, NO MOMENTO DE SUA EFETIVA EXECUÇÃO, ULTRAPASSAREM O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, SERÃO REAJUSTADAS SEGUNDO A VARIAÇÃO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV).

(...)

3.1.2. ANULAR INTEGRALMENTE A **APOSTILA Nº 112/2026-GOINFRA**), TORNANDO-A SEM EFEITOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS, PARA TODOS OS FINS.

- **PROCESSO SEI Nº 202500036016074**

Protocolo 645198

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 135/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO 138 KV, SOBRE A RODOVIA GO-309, TEM 120,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.600,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-309, SRE309EGO0100, KM 216 + 833 METROS, COORDENADAS UTM 780822 M E / 8074428 M S E 780781 M E / 8074241 M S, TRECHO: FIM TRECHO URBANO (CALDAS NOVAS) / ENT. GO-020 (A) / 330 (A) (PIRES DO RIO), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036000531.

Protocolo 645064

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 134/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2026-GOINFRA. **PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO - LDAT 138 KV, SOBRE A RODOVIA GO-213, TEM 40,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 1.200,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-213, SRE213EGO0090, KM 142 + 572 METROS, COORDENADAS UTM 769663 M E / 8035041 M S, TRECHO: ENT. GO-307 (B) / INÍCIO TRECHO URBANO (CALDAS NOVAS), NESTE ESTADO, A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036000525.

Protocolo 645065

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 53/2026**

Número do Processo - SEI
202600005007319

Às 09:00 horas, do dia 10/06/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Implantação da Rodovia GO-116 trecho: Entr. GO-524 / KM 22, com extensão de 22 km, neste Estado., mediante Concorrência nº 53/2026, referente ao processo de contratação nº 118838 e processo SEI nº 202600005007319, quando o agente



de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 40.924.162,64

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Contratação Integrada GO-116	
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	07.073.042/0001-00
Fornecedor	EDECONSIL CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
Valor Unitário	R\$ 40.924.162,64
Valor Total	R\$ 40.924.162,64
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 645273

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 240/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um

representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 12 de Agosto de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 645286

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202600005025390; Sislog: 121495; Assunto: Contrato nº 039/2026; **Objeto:** Locação de imóvel para da CIRETRAN no Município de FORMOSO/GO; **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir de 13/08/2026; **Valor mensal:** R\$ 750,72; **Valor total:** R\$ 45.043,20; **Partes:** DETRAN/GO e a Sra. Maria da Glória da Silva; **Gestão/Unidade:** 2961; **Fonte de Recursos:** 17530161; **Programa de Trabalho:** 1036 - TRÂNSITO SEGURO; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.05; **Nota de Empenho:** 2026.2961.020.00155.

Protocolo 645075

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 2107, de 03 de agosto de 2026.

Concede evolução funcional aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Gestão Governamental integrantes do quadro de pessoal da Goiás Previdência - GOIASPREV.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA -

GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 76 da Lei Estadual 21.792/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 202611129006986; e considerando:

A Lei Estadual nº 24.148/2026, que autorizou a transferência de vinte cargos de Analista de Gestão Governamental da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para a Goiás Previdência - GOIASPREV, preservando a continuidade da contagem do interstício para fins de progressão e promoção funcional;

A Portaria Intersecretarial nº 6/2026 - SEAD, publicada no DOE nº 24.793/2026, que transferiu os servidores optantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para o Quadro de Pessoal da Goiás Previdência - GOIASPREV;

A Lei Estadual nº 20.196/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Analistas de Gestão Governamental;

e

A manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo 202200005023319 e Ofício nº 33/2023 - SEAD, 202300005002881.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional a servidora ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental integrantes do quadro de pessoal da Goiás Previdência - GOIASPREV, nos termos a seguir:

Nº	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	CLASSE/PADRÃO CONCEDIDO	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	Alyne Gonçalves da Silva	xx.086.831-xx	Classe B - Padrão III	Classe B - Padrão IV	31/08/2026

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus **efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente da GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

José Antônio Capparelli Vieira Borges
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - Decreto de 28 de julho de 2026 - Ano 189 - D.O/GO
nº 24.830 - Suplemento

Protocolo 645042

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

PORTARIA JUCEG Nº 135, de 11 DE agosto DE 2026

Concede Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS JUCEG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 10.289/2023 e Portarias nºs 125/2024 e 155/2024, que regulamenta o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, da área de Finanças das Unidades Setoriais, à servidora abaixo relacionada, a qual se encontra lotada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Nome do servidor	CPF	Cargo	Lotação	Tipo da Gratificação	Unidade / Área	Atribuições
LAILA DAICHOU	XXX.905.551-XX	Assessor A-8	Diretoria de Gestão Integrada / Gerência de Gestão Financeira	GRG-5	Unidade Setorial / área de Finanças	1. Auxiliar na Execução Financeira (liquidação; CMDf; Ordem de Pagamento); 2. Auxiliar no monitoramento dos pagamentos e no tratamento das inconsistências identificadas; 3. Outras atividades correlatas.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, nos termos do art. 13, do Decreto Estadual nº 10.263/2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

Protocolo 645022

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2025/UEG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 07/2025/UEG. **Processo SEI nº** 202400020021136. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Município de Anápolis/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA). **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 07/2025/UEG (SEI nº 78037618) por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11/08/2026, bem como a atualização do plano de trabalho (SEI nº 78037583) para a versão anexa (SEI nº 93936549). **Data de assinatura:** 11/08/2026. **Data de início da vigência:** 11/08/2026. **Data de encerramento da vigência:** 11/08/2027.

VICTOR ATHIE PIMENTEL

Gerente de Convênios e Captação de Recursos em Substituição
Portaria nº 761, de 23 de junho de 2026

Protocolo 645016

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2026 - UEG

Espécie: Termo de Colaboração nº 2/2026 - UEG. **Processo SEI nº** 202600020007424. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Federação Goiana de Desportos Universitários (FGDU). **Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto a conjugação de esforços para a realização do evento denominado de Jogos Universitários da Universidade Estadual de Goiás (UEG), a ser realizado no ano de 2026 no Município de Caldas Novas. **Data de assinatura:** 11/08/2026. **Data de início da vigência:** 11/08/2026. **Data de encerramento da vigência:** 11/12/2026.

VICTOR ATHIE PIMENTEL

Gerente de Convênios e Captação de Recursos em Substituição
Portaria nº 761, de 23 de junho de 2026

Protocolo 645015

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2026 - UEG

Espécie: Acordo de Cooperação nº 05/2026 - UEG. **Processo SEI nº** 202600020008907. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Fundação Cultural e de Fomento a Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação. **Objeto:** Constitui objeto do presente acordo de cooperação, a colaboração mútua entre as participes, visando a análise documental, instrução processual e registro de diplomas dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs, bem como ao fortalecimento da política pública de educação profissional e tecnológica no Estado de Goiás. **Data de assinatura:** 11/08/2026. **Data de início da vigência:** 11/08/2026. **Data de encerramento da vigência:** 24/12/2027.

VICTOR ATHIE PIMENTEL

Gerente de Convênios e Captação de Recursos em Substituição
Portaria nº 761, de 23 de junho de 2026

Protocolo 645017

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) DO CADASTRO DE RESERVA DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/FINEP Nº 29/2025

Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 Goiás

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de JUSTINO JOSE DIAS NETO para contratação, classificado em cadastro de reserva na Chamada Pública FAPEG/FINEP Nº 29/2025- Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 3 Goiás. Processo nº 202510267001125. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 645059

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação de vigência por 15 (quinze) meses de bolsa selecionada no âmbito da CHAMADA PÚBLICA: 03/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO APOIO E DESENVOLVIMENTO DO TECNOVA III EM GOIÁS - AÇÃO TRANSVERSAL; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da assinatura, respectivamente: ADRIANE PEREIRA VINHAL 202510267001581, 10/08/2026.

Goiânia, 13 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 644990

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031002478
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 02/2023
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2024
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Turvelândia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: 7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº: 12.655.348/0001-04
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 037/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 645152



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 66/2026 - Processo nº 4240/2026

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS AO REMANEJAMENTO DO INTERCEPTOR E IMPLANTAÇÃO DE NOVA TRAVESSIA AÉREA SOBRE O CÓRREGO CAPELA, NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 08/09/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 08/09/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 08/09/2026 às 09:00h

O Edital, seus anexos e demais informações pertinentes encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 645147

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO Nº 015/2026; Processo: 21.688/2024 e 13048/2026; Data Assinatura: 12/08/2026; Prazo Vigência: 01 ano; Licitação SANEAGO nº 015/2026; Valor Global: 296.735,00; Modalidade: Licitação; Contratada: POLITRAÇO REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.(01.697.356/0001-99); Recursos: SANEAGO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTES 01 E 03;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO Nº 016/2026; Processo: 21.688/2024 e 13050/2026; Data Assinatura: 12/08/2026; Prazo Vigência: 01 ano; Licitação SANEAGO nº 015/2026; Valor Global: 718.872,30; Modalidade: Licitação; Contratada: SHOW ROOM VONDER DISTRIBUIDORA LTDA.(63.296.269/0001-87); Recursos: SANEAGO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADAS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., LOTE 02.

Protocolo 645181

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE Torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Anápolis - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade e local. Foi determinado estudo de impacto ambiental para as atividades de: 65.50-2-00 - Planos de saúde; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição na Rua Rodrigues Tomaz nº 493 Qd. 31 Lt. 05 - Bairro Jundiá - Anápolis - GO.

Protocolo 645025

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS comunica aos agentes políticos que não foram localizados pelos Correios, das notificações exaradas nos processos submetidos à sua apreciação. Comunica, ainda, que se considerem intimados a tomar conhecimento do inteiro teor das decisões proferidas nos feitos abaixo citados, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar os documentos e justificativas solicitados:

Intimado	Município	Processo	Assunto	Ato Decisório
Januária Sirqueira de Abreu Dias CPF - 380.384.471-15	PORANGATU - FUNDEB- -FUNDEF	05485/23	Pedido de Revisão	Desp. nº 245/25 SECEXRECURSOS
Vando Vitor Alves CPF - 254.380.771-34	PALMEIRAS DE GOIÁS	09631/21 - FASE: 03	Fase de Cumprimento	Desp. nº 0089/26 SECEXRECURSOS



SECRETARIA DO PLENÁRIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, ao(s) 12 de agosto de 2026.

Gustavo Melo Parreira
Secretário do Plenário

Protocolo 645142

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90015/2026
CONTRATAÇÃO PNCP Nº 64/2026

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada ao registro de preços para fornecimento de licenças O365 E1 Existing Customer Sub Per User da plataforma Microsoft, por demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 12 de agosto de 2026.

Vinicius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 645106

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600030453 **Licitação:** Edital nº 69/2025, modalidade Concorrência, Contrato nº 115/2025 **Objeto:** A inclusão de responsáveis técnicos no item 17.1.54 da cláusula décima sétima **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Multix Construtora e Negócios Ltda. **Período:** 12/08/2026 a 28/03/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 12/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 645171

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600273177 **Licitação:** Edital de nº 032/2024, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 001/2025 **Objeto:** Acréscimo de valores **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Plus Service Ltda. **Período:** 17/08/2026 a 09/02/2030 **Valor do Aditivo:** R\$ 5.619,97 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00566, de 29 de julho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 25.102,53 **Data de assinatura:** 12/08/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 645179

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 063/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas dobráveis, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Abertura: 04/09/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62)3243-8331 de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

Sara Rubia Oliveira Silva
Pregoeira

Protocolo 645167

Autos Administrativos: 202600419423

Assunto (s): Doação

Dispensa de Licitação 2026008698408

N. Sequencial 066//2026

Nos termos do artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei n. 14.133/2021, e do Ato PGJ n. 80, de 14 de novembro de 2024, acolho os fundamentos do Parecer Jurídico 2026008625751, da lavra da Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, e autorizo a dispensa de licitação para a doação dos bens elencados na relação de bens permanentes, anexada ao termo de informação (movimento n. 6), classificados como ociosos, irrecuperáveis e antieconômicos, avaliados no total de R\$ 1.805,00 (um mil e oitocentos e cinco reais), em favor do Estado de Goiás, com afetação dos bens ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), na qualidade de órgão destinatário, considerando a destinação exclusiva dos bens para fins e uso de interesse social.

Registro que a doação se revela medida oportuna e conveniente sob a ótica socioeconômica para a Administração, tendo em vista que os bens foram classificados como ociosos e antieconômicos, conforme consignado nos autos pela Comissão Especial de Avaliação.

Desde já, autorizo a baixa patrimonial e contábil dos referidos bens, nos termos do artigo 30, inciso V, do Ato PGJ n. 47/2024 c/c o Despacho Administrativo n. 43/2018 (mov. 13 dos autos 201700505545), a ser efetivada por ocasião da conclusão da doação.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 645202

Autos Administrativos: 202600341733

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Inexigibilidade de Licitação 2026008832560

N. Sequencial 96/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 2026008594169, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, com vistas à participação presencial de 18 (dezoito) servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, no curso "Reforma Tributária e Contratos Administrativos", com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 645287



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Adelândia

MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - GOIÁS

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. O Município de Adelândia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878, de 9 DE Janeiro de 2024 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, em especial a exigências contidas nas Instruções Normativa nº 008/2023, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada através do Decreto nº 066/2026, de 11 de Agosto de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços LEILOEIROS OFICIAIS para posterior contratação, a partir dos dias 12 de Agosto de 2026, em horário de expediente, segundo as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, cujos termos, igualmente o integram, cujo resultado será conhecido no dia 27 de Agosto de 2026 às 09h00min. O edital poderá ser obtido no site <https://www.adelandia.go.gov.br/> Maiores informações: (64) 99347 - 2191 ou licitacaoadelandia@hotmail.com Adelândia, Goiás, 12 de Agosto de 2026. WEVERLON DINIZ TAVARES - Presidente da Comissão de credenciamento

Protocolo 645057

Anápolis

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-94/2026

ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01111.00001009/2026-18, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, e condições estabelecidas no edital e em seus Anexos, **à realizar-se no dia 21/08/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio [ComprasNet.GOV](https://www.comprasnet.gov.br), que tem como objeto a **“Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva mensal, bem como para a aquisição de motor ventilado de 600mm, 220V destinado ao pleno funcionamento da piscina do Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”**. O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 11 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 645027

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-95/2026

ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01106.00001283/2026-93, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, e condições estabelecidas no edital e em seus Anexos, **à realizar-se no dia 24/08/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio [ComprasNet.GOV](https://www.comprasnet.gov.br), que tem como objeto a **“aquisição de mobiliário destinado à estruturação da Casa do Futuro - Centro de Inovação e Robótica da Rede Municipal de Ensino de Anápolis, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência”**. O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 11 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 645028

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº (989221-96/2026

ComprasNet.GOV)

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objeto do Processo nº 01108.00004337/2026-16, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, e condições estabelecidas no edital e em seus Anexos, **à realizar-se no dia 24/08/2026 das 08h às 16h** (horário de Brasília-DF) através do sítio [ComprasNet.GOV](https://www.comprasnet.gov.br), que tem como objeto a **“Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”**. O edital e seu(s) anexo(s) encontram-se disponíveis na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Prof. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá. 75110-030 - Anápolis-GO (Ceitec), das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.comprasnet.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 11 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 645029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 046/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E DE INFRAESTRUTURA, DESTINADOS A**



SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS, conforme documentações constantes no processo administrativo nº 01106.00001669/2025-14, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Pregoeira, pelos valores unitários às empresas:

1) AURIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº 46.670.645/0001-32: **ITEM 001** R\$ 333,20; **ITEM 003** R\$ 140,56; **ITEM 004** R\$ 742,42.

2) ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA - Inscrita no CNPJ sob o nº. 61.896.402/0001-00: **ITEM 002** R\$ 28,87; **ITEM 005** R\$ 917,00.

3) DUARTE & BARBOSA LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº. 54.279.764/0001-97: **ITEM 006** R\$ 1.003,00; **ITEM 007** R\$ 1.003,00.

4) FRACASSADO: ITEM 08.

Anápolis, 03 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 645031

AVISO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221

ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 (90045)

O **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS** torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 (90045)**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01125.00000155/2025-03, que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada e certificada para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, incluindo dedetização, desratização, desinsetização e descupinização, a serem realizados mediante a aplicação de produtos devidamente homologados pelos órgãos reguladores competentes e demais normas correlatas; Limpeza e desinfecção de caixas d’água e reservatórios, com emprego de técnicas de assepsia avançadas, garantindo conformidade com os padrões sanitários exigidos pelas normas técnicas pertinentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anápolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seu(s) anexo(s)”, cuja abertura encontra-se estabelecida para o dia 14/08/2026, às 09:00hs (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS**, (horário de Brasília-DF), para adequação do termo de referência. O edital/repúblicação estará disponível a partir de 19/08/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 12 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 645080

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026 SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.587.269/0001-04, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 4761/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade

PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de Medicamentos, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, com execução parcelada, por meio de ordens de fornecimento, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 27/08/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 27/08/2026 às 08hs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, <https://bll.org.br/> ou PNCP. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 12 de agosto de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 645082

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 010/2026

O **MUNICÍPIO DE ANICUNS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos da Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO, que fará realizar na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em ruas do Município de Anicuns, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 31/08/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 31/08/2026 às 08hs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, <https://bll.org.br/> e Portal PNCP. Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 12 de agosto de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Presidente da Comissão de Contratações

Protocolo 645084

Araguapaz

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO** torna público que o **Pregão Eletrônico nº 023/2026-ADM**, objeto: **aquisição de equipamentos agrícolas para a agricultura familiar, conforme Emendas Impositivas nº 17, 20 e 23**, teve seu **edital RETIFICADO e REPUBLICADO**. A sessão pública será realizada no dia **28/08/2026, às 08h:30min (horário de Brasília)**, no Portal BNC. Informações: licitacao@araguapaz.go.gov.br.

Araguapaz GO, 12 de agosto de 2026

Bruno Eloy dos Santos Silva - Pregoeiro

Protocolo 645109

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026. O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde (UBS) do Município de Arenópolis-GO. A realização do certame está prevista para o dia 26 de agosto de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 12 dias do mês de agosto de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 645073



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Cascos de botijão e Gás de cozinha GLP 13 Kg para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 27 de agosto de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 12 dias do mês de agosto de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 645079

Baliza

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Orgânica do Município, bem como em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e: CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela sobre os seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los por conveniência ou oportunidade, bem como retificá-los de ofício para a correção de erros materiais ou inadequações técnicas formais que não alterem a substância do certame, conforme a jurisprudência pátria e a doutrina administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de adequação formal e técnica no Termo de Adjudicação publicado em 09 de março de 2026, referente ao Processo Administrativo nº 28/2026, cujo critério de julgamento e tipo de licitação deve guardar perfeita consonância com a real modelagem e fracionamento das obrigações no sistema eletrônico, atendendo aos princípios da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE proceder à presente RETIFICAÇÃO do Termo de Adjudicação do certame supracitado, especificamente para alterar o regime de adjudicação/tipo de julgamento que constou erroneamente como "Empreitada por Preço Global", devendo passar a constar, para todos os efeitos legais, como EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme as retificações detalhadas a seguir: 1. D A ALTERAÇÃO TEXTUAL

ONDE SE LÊ: OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ABERTURA DE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALIZA-GO..."

LEIA-SE SE : OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALIZA-GO..." 2.

DO DETALHAMENTO DO ITEM ADJUDICADO Fica ratificada a adjudicação da empresa vencedora do item com base no critério de julgamento retificado, conforme tabela abaixo: LOTE/ ITEM

DESCRIÇÃO DO ITEM / OBJETO QTDE	UNID
VALOR UNIT. (R\$) VALOR TOTAL (R\$) 1/1	Construção de 20 (vinte) unidades Habitacionais em áreas urbanas no Município de Baliza GO, Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), oriundo do Termo de Compromisso nº 987119/2025/MCIDADES/CAIXA. 20
SV R\$117.400,00 R\$	2.348.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR (R\$): 2.348.000,00 Fornecedor Adjudicado: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE, CNPJ nº 04.299.281/0001-86, estabelecida na Rua 18, Quadra A-8, Lote 15/17, Sala 1201, Setor Oeste, Goiânia- GO, representada pelo Sr. Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias, CPF nº 019.915.701-47.3. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidos e inteiramente ratificados todos os demais termos, valores, cláusulas e condições contidas no ato original de adjudicação e no respectivo edital convocatório que não colidam com o presente Termo de Retificação. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo os seus efeitos à data do ato original para garantir a segurança jurídica e a regular continuidade do feito administrativo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Baliza - GO, 13 de julho de 2026. ILSON PEREIRA CARVALHO CPF: 593.586.881-49 Prefeito Municipal de Baliza - GO
Protocolo 645087

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026O PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Orgânica do Município, bem como em estrita observância às disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e: CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública o poder-dever de sanar e retificar de ofício atos administrativos que contenham erros materiais ou incoerências formais, desde que não resultem em prejuízo aos licitantes ou modificação da essência do certame; CONSIDERANDO a constatação de incorreção material formal no texto do Termo de Homologação exarado em 09 de março de 2026, referente ao Processo Administrativo nº 28/2026, no qual constou o regime de execução/julgamento inadequado em relação às especificações constantes no sistema eletrônico de contratação; RESOLVE proceder à presente RETIFICAÇÃO do referido Termo de Homologação, alterando-se formalmente o tipo/critério de julgamento de "Empreitada por Preço Global" para EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos seguintes 1. DA ALTERAÇÃO TEXTUAL Do DESPACHO

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2026 ABERTURA DE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALIZA-GO, COM RECURSOS DA PROPOSTA 039433/2025..."

LEIA-SE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 1/2026 ABERTURA DE PROCESSO PARA AUTORIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BALIZA-GO, COM RECURSOS DA PROPOSTA 039433/2025..." 2. DA MANUTENÇÃO DOS RESULTADOS HOMOLOGADOS Ficam mantidas as adjudicações e homologações da empresa vencedora conforme os valores finais e quantitativos estabelecidos, agora sob a égide do critério retificado:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM / OBJETO	QTDE	UNID
VALOR UNIT. (R\$) VALOR TOTAL (R\$) 01/01	Construção de 20 (vinte) unidades Habitacionais em áreas urbanas no Município de Baliza GO, Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), oriundo do Termo de Compromisso nº 987119/2025/MCIDADES/CAIXA. 20	SV	117.400,00
2.348.000,00	TOTAL DO FORNECEDOR (R\$):	2.348.000,00	Fornecedor Homologado: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE, CNPJ nº 04.299.281/0001-86, localizada na Rua 18, 110, Quadra A-8, Lote 15/17, Sala 1201, Setor Oeste, Goiânia - GO.3.

D A RATIFICAÇÃO E VIGÊNCIA Ficam expressamente ratificados todos os demais termos, valores globais (R\$ 2.348.000,00) e atos



praticados no bojo do Termo de Homologação original datado de 09 de março de 2026, não afetados por este instrumento de retificação. Este Termo de Retificação passa a vigorar e produzir seus regulares efeitos jurídicos a contar da data de sua publicação oficial, com efeito retroativo (ex tunc) à data do ato original homologado. -SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Baliza - GO, 13 de julho de 2026. ILSO PEREIRA CARVALHOCPF: 593.586.881-49 Prefeito Municipal de Baliza - GO

Protocolo 645088

Bonfinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de agosto de 2026, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 12/2026, tendo por objeto: Aquisição De 01 Veículo Tipo Passeio, Categoria Suv, 0 Km, Ano Mínimo 2026/2026 Ou Mais Novo, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Bonfinópolis, Conforme Especificações Mínimas Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 13 de agosto de 2026. JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO- Agente de Contratação

Protocolo 645036

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 007/2026, Processo Administrativo nº 990/2026, a partir de 13/08/2026, visando Credenciamento de empresas especializadas para realização de exames e atendimentos oftalmológicos, bem como fornecimento de óculos de grau aos pacientes do SUS do Município de Buriti de Goiás, por meio do Processo nº 202600005002532, conforme relação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, observadas as condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e respectivos Anexos. Mais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://buritidegoias.go.gov.br>, pelo telefone 0800 878 5625 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 13 de agosto de 2026. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 645172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026 - FMS Processo Administrativo nº 993/2026, Pregão Eletrônico nº 017/2026, Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS - GO. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, incluindo aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar e poltronas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO. Detentoras da Ata: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 36.764.774/0001-36 - Lote 04 - R\$ 9.500,00; ALCANCE VIBE LTDA, CNPJ nº 20.819.329/0001-96 - Lote 02 - R\$ 15.798,20; VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 49.287.699/0001-01 - Lote 03 - R\$ 5.809,93; DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, CNPJ nº 47.257.471/0001-43 - Lote 01 - R\$ 25.947,90. Valor total registrado: R\$ 57.056,03 (cinquenta e sete mil e cinquenta e seis reais e três centavos). Vigência: 12/08/2026 a 12/08/2027. Data de assinatura: 12/08/2026. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. Buriti de Goiás - GO, 12 de agosto de 2026. ROBIÇON ANTÔNIO BUENO, Gestor do FMS.

Protocolo 645230

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2025
Processo nº 1066/2026; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0/2024; Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Contratado: ELO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 02.884.918/0001-76; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração de acréscimo quantitativo e supressão ao Contrato nº 261/2025, relativo a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Escola Municipal Laura Cândida de Jesus, conforme Projeto de Engenharia. Vigência: 10/08/2026 a 31/12/2026; VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: R\$ 362.787,73 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). Data de assinatura: 10/08/2026. ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES - GESTORA DO FUNDEB

Protocolo 645257

Cachoeira Dourada

PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA - GOIÁS - CULTURA AVISO DE ABERTURA - EDITAL Nº 001/2026 - PNAB DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CACHOEIRA DOURADA - GO

O Município de Cachoeira Dourada /GO torna pública a abertura do Edital nº 001/2026 - PNAB, destinado à seleção de projetos culturais. Inscrições de 13 a 17 de agosto de 2026, até as 16h, presencialmente na Prefeitura Municipal ou pelo email: cultura@cachoeiradourada.go.gov.br até as 23h59 do dia 17 de agosto de 2026. Edital completo no site oficial do Município.

IEDA MARIA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Governo e Planejamento.

Protocolo 645117

Caçu

Aviso de edital de licitação. O FMS do Município de Caçu GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico FMS nº 004/2026, menor preço por item, para aquisição, com entrega parcelada, de materiais e medicamentos médico-hospitalares, SAMU e demais correlatos, visando atender às necessidades do FMS de Caçu/GO. Data e horário do início da disputa: 01/09/2026 às 09:00h, no site (<https://www.licitanet.com.br/>). Maiores informações fone: 64.3656.6001. Caçu GO, 12 de agosto 2026. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 645160

Caiapônia

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026 Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial nº 019/2026, cujo o objeto é o **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços, para locação de estruturas, equipamentos, propaganda volante e outros visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras promovidas pela Secretaria e Fundo desta Municipalidade**, fica **REVOGADO** por razões de interesse público. Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br ou pelo e-mail: licitacoespa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484.

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 645054



Campo Alegre de Goiás

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo nº 010781/2026) Torna-se público que a Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, disponibilização, manutenção e suporte técnico de Portal Web de Avaliação do Atendimento ao Cidadão, realizada pelo Município de Campo Alegre de Goiás/GO, conforme condições e especificações estabelecidas. Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de agosto de 2026. Sabrina Silva França. Agente de Contratação.

Protocolo 645130

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 90015/2026, cujo objeto é a contratação de Link Dedicado de Internet, em atendimento às necessidades da Casa de Apoio da Associação de Catalão Contra o Câncer - ACCC, através do Convênio nº 162/2025 - SERINT/GECEI-14659, pelo período de 12 (doze) meses, acontecerá em 01/09/2026, às 09h; o Pregão Eletrônico nº 90045/2026, cujo objeto é a aquisição de itens de supermercado, destinados à manutenção da Associação de Catalão Contra o Câncer - ACCC, através do Convênio nº 162/2025 - SERINT/GECEI/14659, acontecerá em 01/09/2026, às 09h30min; a Concorrência Eletrônica nº 016/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma e ampliação do CMEI Aníbal Rosa do Nascimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, acontecerá em 01/09/2026, às 09h15min. As licitações ocorrerão através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Os editais e anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 12 de agosto de 2026, Catalão - GO. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 645233

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos destinados à implantação de lago ornamental ecológico na Orla Plínio Rodrigues de Araújo (Orla do Lago Jacob), no município de Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 25/08/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 645262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores, sendo 01 (uma) caminhonete tipo pick-up, 02 (dois) veículos tipo sedan e 01 (um) veículo tipo hatch, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Comunicação e Educação do Município de Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 25/08/2026 às 10h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 645275

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORUMBA DE GOIAS

AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PUBLICA N. 002/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS, com fundamento nos arts. 6º, inciso VIII, 7º, inciso XII, 8º, inciso IV, 9º e 36, § 2º, da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, no § 1º do art. 28 da Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, bem como no item 2.4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, torna pública a REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO de cooperativas e/ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para posterior contratação, fundamentada no art. 75, inciso IV, alínea "J" da Lei nº. 14.133/21, para a prestação de serviços de processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, REABRE O PRAZO até o dia 02/09/2026, das 7h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min horas, na Rua Francisco Miranda, nº 23, qd. 13, It. 01, Centro sede da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás (sala de protocolos), Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576/3338-1934 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 12 de agosto de 2026. Ulisses Mariano Ribeiro Gestor do - FMMA.

Protocolo 645253

Cumari

AVISO DE EDITAL PROCESSO N.º 30/2026 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-Go, de acordo com a Lei 14.133/2021, torna-se público, o aviso do Edital do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, a saber: Prestação de serviços de locação de Caminhão Tipo Toco, equipado com Guindaste Articulado (MUNCK), com ano de fabricação igual ou superior a 1995, de acordo com o Termo de Referência. LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública que seria realizada na sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista nº 01- Centro, dia 27 de agosto de 2026, com início às 08 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito, a partir da data de publicação, pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari, 13 de agosto de 2026. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Agente de Contratação

Protocolo 645111

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS-

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo Administrativo nº 3672/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Hospital Municipal Santa Catarina e demais unidades



de atendimento do município de Damianópolis, em atendimento ao Plano de Trabalho nº 202600005002504, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data e horário da sessão: 25/08/2026 às 08hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://damianopolis.go.gov.br/>. Fone: (62) 99605-6408. Damianópolis-GO, 13 de agosto de 2026. Mariely Mariane Oliveira Rocha - Agente de Contratação.

Protocolo 645089

Edéia

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDÉIA - GO**, por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através da **PLATAFORMA BLL**, às 09h01min do dia 26 de agosto de 2026, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados ao atendimento das necessidades do Laboratório Municipal vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Edéia-GO, compreendendo materiais de consumo utilizados na realização de exames, coletas, análises laboratoriais e demais procedimentos técnicos, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 43360001, vinculada à Proposta de Incremento MAC nº 36000658006202500, destinada ao incremento dos recursos para custeio das ações e serviços públicos de saúde de Média e Alta Complexidade - MAC. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, disponível no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Edéia e nos sites: **www.edeia.go.gov.br** e **www.bll.org.br**. Município de Edéia - GO, 11 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Protocolo 644776

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2025019140. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2026. contrato: nº 084/2026. Contratantes: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO - PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.3156.553/0001-62. Contratado: MARINHO JUNIOR FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.682.778/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.374/2024. Prazo: 11/08/2026 a 11/08/2027. Valor Total: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Protocolo 645076

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2025019140. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2026. contrato: nº 085/2026. Contratantes: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO - PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.648/0001-39 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita

no CNPJ sob o nº 14.3156.553/0001-62. Contratado: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.131.539/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.374/2024. Prazo: 11/08/2026 a 11/08/2027. Valor Total: R\$ 640.800,00 (seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Protocolo 645078

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de insumos destinados a garantir o monitoramento da qualidade da água, necessários para atender as demandas de análises microbiológicas de amostras de águas, realizadas pelo laboratório Xingu, que atende à demanda de 17 municípios da Região Rio Vermelho e do município de Goiás. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 13/08/2026 até às 08h00min do dia 25/08/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 25/08/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 12 de agosto de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 645124

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

A Prefeitura do Município de Goiás, Estado de Goiás, através do seu agente de contratação, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 050/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Goiás/GO e das demais Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 13/08/2026 até às 08h00min do dia 27/08/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 27/08/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 12 de agosto de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 645125

Heitorai

Aviso De Suspensão De Chamamento Público Edital De Credenciamento N.º 002/2026 O Fundo Municipal de Saúde de Heitorai Estado de Goiás, torna público a Suspensão do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, em cumprimento à decisão liminar proferida no Processo Judicial nº 5569357-27.2026.8.09.0085 (2.ª Vara das Fazendas Públicas de Itapuranga/GO), que determinou ao Município a abstenção de novos credenciamentos. Ficam suspensos, até ulterior deliberação, o recebimento de documentação, a análise de credenciamentos e a celebração de novos contratos decorrentes do referido edital, ressalvados os credenciamentos já formalizados. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 99110-61885, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.heitorai.go.gov.br>. Heitorai - GO, 12 de agosto de 2026 Vilmar de Paula Coelho Agente de Contratação

Protocolo 645093



Itarumã

Aviso de Homologação e Adjudicação. Licitação: Concorrência Eletrônica n 004/2026 - Tipo: Empreitada por Preço Global.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de Espaço Comunitário, na zona urbana do município de Itarumã, conforme o Plano de Ação n 0903 2025-080383/2025 e Emenda Parlamentar n 202544240008, com recursos federais e contrapartida municipal, sob o regime de empreitada por preço global, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O Prefeito do Município de Itarumã, Sr. Luiz Henrique de Assis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei n 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica n 004/2026. Fica, portanto, HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado do certame em favor da empresa: Level Tres Construções Ltda, CNPJ/MF n 64.824.958/0001-80, vencedora dos itens licitados, conforme consta na Ata da Sessão Pública e na Planilha Orçamentária, pelo valor global de R\$ 599.602,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e dois reais), sendo R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) de Recursos Estaduais e R\$5.602,00 (cinco mil seiscentos e dois reais) de Recursos Municipais. Itarumã/GO, 06 de agosto de 2026. Luiz Henrique de Assis - Prefeito Municipal

Protocolo 645105

Extrato do Contrato n053-2026 - Concorrência Eletrônica n 004/2026. Contratante: Município de Itarumã-GO. Contratada: Level Tres Construções Ltda, CNPJ n 64.824.958/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de Espaço Comunitário, na zona urbana do município de Itarumã, conforme o Plano de Ação n 0903 2025-080383/2025 e Emenda Parlamentar n 202544240008, com recursos federais e contrapartida municipal, sob o regime de empreitada por preço global, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. Valor: R\$ 599.602,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e dois reais), sendo R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) de Recursos Estaduais e R\$5.602,00 (cinco mil seiscentos e dois reais) de Recursos Municipais. Valida de Até 06 de dezembro de 2026. Data das Assinaturas: 06 de agosto de 2026.

Protocolo 645104

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026.

Processo: 13392/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas manuais, instrumentos de medição, equipamentos isolantes, equipamentos de acesso e acessórios operacionais, destinados à execução das atividades de manutenção, operação e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Itumbiara/GO. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 27/08/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 12 de agosto de 2026.

Breno Rocha Prata

Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP

Protocolo 645014

Leopoldo de Bulhões

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que houve uma Alteração no edital da licitação que aconteceria no dia 17 de agosto de 2026, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, tendo por objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Destinados Ao Centro De Saúde José Francisco Vargas - Cnes Nº 2361302, Vinculado Ao Fundo Municipal De Saúde De Leopoldo De Bulhões/Go, Através Da Emenda Parlamentar - Proposta Nº 11268671000125013, Conforme Especificações Mínimas Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital corrigido está disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), ficando definida a nova data do certame para o dia 27 de agosto de 2026 às 08h00min. maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99677-3245 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 13 dias de agosto de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 644917

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2026005428 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-ADM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de expediente, para atendimento das demandas da Secretaria de Administração e Sec. Vinculadas da Prefeitura Municipal de Luziânia- GO., ficando convocadas as empresas: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA (10867306000101) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85 no valor total de R\$ 353.777,47 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA (36447611000120) com os lotes: 21, 41, 43, 69, 71 no valor total de R\$ 12.439,80 (doze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (25249082000133) com os lotes: 39, 44 no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA (10418858000124) com os lotes: 2, 46, 70, 78, 79 no valor total de R\$ 6.609,00 (seis mil e seiscentos e nove reais); para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 12 de agosto de 2026. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 645176

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos RESULTADO FINAL DOS EDITAIS ALDIR BLANC 001 E 002 DE 2026

A Prefeitura Municipal de Morrinhos-Go, através da Assessoria Municipal Cultura, torna público o resultado dos Editais da Lei Aldir Blanc.

Resultado do edital 002/2026 PNCV:



• Habilitados: Associação Cultural Guerreiros de Xangô e Iansã, CooperArte Pontão de Cultura, ACADEMIA MORRINHENSE DE LETRAS, Orquestra Ebenezer e Marcas Ponto de Cultura.

• Desclassificados: Batalha no Lago e Coletivo Action B 3D Cultura Geek.

O Resultado do edital 001/2026 pode ser acessado no seguinte link: <https://morrinhos.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Resultado-Final-001-2026.pdf>. Morrinhos, 12 de agosto de 2026. Juliana Gonçalves de Castro = Assessora Municipal de Cultura=

Protocolo 645159

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS, GOIÁS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 016/2026, Processo Administrativo nº 6333/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de academia ao ar livre, através de emenda parlamentar Processo nº 202500042007102, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 27/08/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bnc.org.br. Informações: licitacao@mutunopolis.go.gov.br. Fone: (62) 800 062-4993. Mutunópolis - GO, 13 de agosto de 2026. Mariana Gomes de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 645271

Nova América

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de licitação. Edital de Pregão Presencial nº 009/2026. O Município de Nova América, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 009/2026, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026, a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações Públicas do Município de Nova América, sito à Avenida JK, nº 329, Centro, Nova América-GO, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando à aquisição de 01 (uma) colhedora de forragem de área total, nova, sem uso, tratorizada, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova América/GO, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, conforme Processo Administrativo nº 3908/2026, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo e-mail cpl@novaamerica.go.gov.br, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novaamerica.go.gov.br. Nova América - GO, 12 de agosto de 2026. Adenir Américo Moreira - Gestor do Poder Executivo.

Protocolo 645177

Município de Nova América - GO. Edital de Pregão Presencial nº 010/2026. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova América, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 28 de agosto de 2026, às 08h30min, em sua sede, licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com julgamento pelo preço unitário, destinada à registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos farmacêuticos e correlatos, destinados à reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova América/GO. O fornecimento e o pagamento serão realizados de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração e as condições estabelecidas no Edital. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Nova América, Estado de Goiás. Informações e acesso ao Edital: www.novaamerica.go.gov.br. E-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br. Nova América/GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2026. Welles Junne Ferreira - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Protocolo 645180

Ouvidor

AVISO. CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTOS. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, a partir de 09 de setembro de 2026, receberá documentação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde nas unidades de atendimento do Município de Ouvidor: CREDENCIAMENTO nº 007/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde no Hospital Municipal Santo Antônio na especialidade ENFERMAGEM; CREDENCIAMENTO nº 008/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde no Hospital Municipal Santo Antônio na especialidade TÉCNICO EM ENFERMAGEM; CREDENCIAMENTO nº 009/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde no Hospital Municipal Santo Antônio na especialidade BIOMEDICINA; CREDENCIAMENTO nº 010/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde no Hospital Municipal Santo Antônio na especialidade PEDIATRIA; CREDENCIAMENTO nº 011/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde no Hospital Municipal Santo Antônio (Farmácia Hospitalar) e na Farmácia Básica na especialidade FARMÁCIA; CREDENCIAMENTO nº 012/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde na Unidade Básica de Atendimento - UBS Nélio Egídio Balestra; CREDENCIAMENTO nº 013/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde na Unidade Básica de Atendimento - UBS José Eliseu da Silva; CREDENCIAMENTO nº 014/2026: Contratação de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde na Associação dos Idosos e Centro de Reabilitação. Editais e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br. Ouvidor, 12 de agosto de 2026. Marcel Augusto Marques. Departamento de Licitações e Contratos. Município de Ouvidor. Estado de Goiás.

Protocolo 645108

Padre Bernardo

EXTRATO DA PORTARIA Nº 84/2026

A Secretaria Municipal de Educação torna público o teor da Portaria nº 84, de 12 de agosto de 2026, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e Letramento - CEMPAL no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Padre Bernardo. A Portaria encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Padre Bernardo, <https://acessoainformacao.padrebernardo.go.gov.br/legislacao/mgportaria/id=11409>. Rosilene Generoso da Costa Dias, Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 645278

Panamá

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 14/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ. A ser realizado a partir do dia 26/08/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 12/08/2026; Eduardo Sousa Silva - Agente de contratação.

Protocolo 645127



AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS MUNICIPAL.
A ser realizado a partir do dia 27/08/2026. Retirada do Edital: na
sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço
eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 12/08/2026; Eduardo
Sousa Silva - Agente de contratação.

Protocolo 645131

Piranhas

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2026
Processo Administrativo nº 1175/2026. Concorrência Eletrônica nº
003/2026. Contratante: Município de Piranhas - GO. Contratada:
ANANIAS COMPANY LTDA, CNPJ nº 53.047.910/0001-96. Objeto:
Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 083/2026, referente à
contratação de empresa especializada para execução de serviços
de engenharia destinados à reforma dos banheiros das Escolas
Municipais Gercina e Vasconcelos, conforme Emenda Parlamentar
nº 799.2/2024 e Processo nº 202500005013104. Valor do Acréscimo:
R\$ 11.529,37. Percentual: 13,12%. Valor Atualizado do Contrato: R\$
99.419,37. Fundamento Legal: arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da
Lei Federal nº 14.133/2021. Piranhas - GO, 03 de agosto de 2026.
ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES Gestora do Executivo
Municipal

Protocolo 645133

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica Nº 15/2026
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público através do
Agente de Contratação, a concorrência nº 15/2026, que visa a
Contratação empresa especializada em serviços de "Perfuração de
10 poços tubular profundo, serviços de investigação geofísica para
estudo hidrogeológico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura
da Administração Municipal 2026. O início da sessão de disputa de
preços será às 10h do dia 27 de agosto de 2026. O edital e seus
anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo
Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 12 de
agosto de 2026.

Protocolo 645225

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PE Nº 038/2026. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo hatch, com
recursos públicos estaduais oriundos de emenda parlamentar nº
202600005002212, visando atender às demandas institucionais
e garantir a adequada execução das atividades do Conselho
Tutelar do município de Porangatu - GO, constante no processo
administrativo nº 6653/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio
de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início
do recebimento das propostas no dia 14/08/2026, a partir das
09h00min, e fim do recebimento das propostas em 27/08/2026, às
08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às
09h00min do dia 27/08/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC).
Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e
licitacaoporangatu23@gmail.com Porangatu, 12 de agosto de 2026.
MAIZA DIAS DE SOUZA - Pregoeira

Protocolo 645178

Professor Jamil

EXTRATO CONTRATO Nº 34/2026 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA NA INFRAESTRUTURA
DO CANIL. CONTRATADO: JMI REFORMAS PREDIAIS LTDA.
VALOR: R\$ 46.990,00. PROFESSOR JAMIL (GO), 11 de agosto
de 2026. AGMAR DE SOUSA FERNANDES- GESTOR DO PODER
EXECUTIVO.

Protocolo 645146

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2026. Processo Adm: Nº 930/2026. Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA
ESCOLAR. Empresas vencedoras valor total: R\$ 134.333,61:
MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME valor total de R\$
116.513,61. NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA valor total de R\$ 17.820,00.
PROFESSOR JAMIL (GO), 12 de agosto de 2026. Walda Lúcia
Prados Pinheiro- Gestora do FME.

Protocolo 645170

Quirinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026

O Fundo Especial Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,
Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação
(Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento
de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de agosto
de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>,
PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para
futura aquisição de Materiais Hospitalares e Produtos
Farmacológicos, destinados ao atendimento das demandas
da Farmácia Municipal do Cidadão e ao atendimento ao Centro
de Atenção Psicossocial (CAPS) e as demandas judiciais, sob
a gestão e supervisão do Fundo Municipal de Saúde - FMS,**
conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP,
Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo.
Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços
eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 05 de agosto de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Protocolo 645238

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2026. TIPO:
Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO:
Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada,
com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação
exclusiva para a prestação de serviços de manipulador de alimentos
visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação
e da Secretaria de Infraestrutura Rural da Prefeitura Municipal
de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no
Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 02 de
setembro de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG
989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e
Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, eqs. Com RG 12,
Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-
3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de agosto 2026.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, CLÁUDIO LUIZ DE SOUSA
GESTOR

Protocolo 645090

Santa Fé de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público a
RETIFICAÇÃO e REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 011/2026,
Processo Administrativo nº 5378/2025. Objeto: Registro de Preços
para contratação, sob demanda, de empresa especializada na
prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos,



classe II-A, do município de Santa Fé de Goiás até aterro sanitário devidamente licenciado, atendendo as necessidades do município de Santa Fé de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. A sessão será realizada em 27/08/2026 às 08hrs01min. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/08/2026, no site <https://bnc.org.br/> ; <https://santafedegoias.go.gov.br/> ; Fone: (62) 3385-1197. Santa Fé de Goiás, 13 de agosto de 2026. José Henrique Araújo dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 645220

Santo Antônio da Barra

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 005/2026

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção no ônibus placa QTS1524, marca e modelo VW/NEOBUS MINI ESC, chassi: 9532M52P8LR018570, cor amarela, pertencente à frota da Secretaria de Educação para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo Antônio da Barra - FUNDEB, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santo Antônio da Barra - FUNDEB, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 13/08/2026 até às 08h01min do dia 20/08/2026. INÍCIO DE LANCES: 09h01min do dia 20/08/2026 na plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões-BLL no site www.bll.org.br. Informações. Informações: <https://santoantoniodabarra.go.gov.br/>; e-mail seceducacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1112, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Santo Antônio da Barra - GO, 12 de agosto de 2026. ANA CLARA MENEZES DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 645249

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 010/2026, Processo Administrativo nº 1681/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de materiais educativos e esportivos, materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, tecidos, aviamentos e gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município de Santo Antônio da Barra/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 28/08/2026 às 08h01min. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantoniodabarra.go.gov.br/>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br; Telefone: (64) 3626-1147. Santo Antônio da Barra - GO, 13 de agosto de 2026. Ana Clara Menezes Silva-Pregoeira.

Protocolo 645285

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório nº 8783/2026 Concorrência Eletrônica nº 008/2026. Objeto: Reforma e Ampliação do CMEI Maria Tereza, localizado na Rua 2, nº 53, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Silvânia - GO. O Gestor do Município de Silvânia Goiás no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a Empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da Empresa: AUREA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. Silvânia 13 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 645081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026. O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026, que aconteceria 09 horas do dia 19 de agosto de 2026, destinado Aquisição de 01 (um) aparelho de Ultrassom Diagnóstico de Alta Resolução, acompanhado dos transdutores necessários à realização de exames obstétricos, ginecológicos, abdominais, vasculares e de partes moles, destinado ao Hospital Municipal Nosso Senhor do Bonfim. A suspensão é decorrente da necessidade de dilação de prazo para retificação do descritivo do processo. Comunica, que nova data e horário será informado posteriormente pelos meios legais, mais informações www.silvania.go.gov.br, licitacoes@silvania.go.gov.br. Silvânia/GO 13 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 645107

Sítio d'Abadia

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026 Processo Administrativo: nº 1110/2026 Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO - Secretaria de Educação - CNPJ nº 01.740.489/0001-09 Contratado: JOAQUIM ANTERO DE MOURA. Objeto: Aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica de Sítio D'Abadia - GO, verba FNDE/PNAE. Valor Global: R\$ 62.565,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 11/08/2026 a 31/12/2026 Dotação Orçamentária: 02.12.12.361.0011.2.017.3.3.90.30 - Material de Consumo (Ensino Fundamental); 02.12.12.365.0012.2.019.3.3.90.30 - Material de Consumo (Ensino Infantil). Data da Assinatura: 11/08/2026 Assinam: Orlando José da Silva (Contratante) e Joaquim Antero de Moura (Contratado)

Protocolo 645060

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026 Processo Administrativo: nº 1110/2026 Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO - Secretaria de Educação - CNPJ nº 01.740.489/0001-09 Contratado: DAVID DE OLIVEIRA MATOS. Objeto: Aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica de Sítio D'Abadia - GO, verba FNDE/PNAE. Valor Global: R\$ 74.842,50 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/08/2026 a 31/12/2026 Dotação Orçamentária: 02.12.12.361.0011.2.017.3.3.90.30 - Material de Consumo (Ensino Fundamental); 02.12.12.365.0012.2.019.3.3.90.30 - Material de Consumo (Ensino Infantil). Data da Assinatura: 11/08/2026 Assinam: Orlando José da Silva (Contratante) e David de Oliveira Matos (Contratado)

Protocolo 645061

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026 Processo Administrativo: nº 1110/2026 Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2026 Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO - Secretaria de Educação - CNPJ nº 01.740.489/0001-09 Contratado: CLAUINSON RAMOS DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição parcelada e contínua de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica de Sítio D'Abadia - GO, verba FNDE/PNAE. Valor Global: R\$ 62.723,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais).



Vigência: 11/08/2026 a 31/12/2026 Dotação Orçamentária: 02.12.12.361.0011.2.017.3.3.90.30 - Material de Consumo (Ensino Fundamental); 02.12.12.365.0012.2.019.3.3.90.30 - Material de Consumo (Ensino Infantil). Data da Assinatura: 11/08/2026 Assinam: Orlando José da Silva (Contratante) e Claunilson Ramos de Oliveira (Contratado)

Protocolo 645062

Teresina de Goiás

ATO DE ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 /2026 PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB) (Fomento Cultural). Secretaria Municipal de Educação de Cultura de Teresina de Goiás-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. COMUNICA A ERRATA referente a publicação no Diário Oficial do Estado publicação de nº 01/2026 Aviso de Abertura de Chamada Pública, ONDE SE LÊ: "proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 06 a 12 de agosto de 2026" -LEIA-SE: Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 13 a 19 de agosto de 2026. Demais informações permanecem inalteradas. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail: prefeituradeteresinadegoias1@gmail.com, ou pelo telefone (62) 9914-8293, Teresina de Goiás-GO, em 12 de agosto de 2026. Valdirene Rodrigues Magalhães- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Protocolo 645137

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2022; Pregão Presencial nº 004/2022; Processo nº 117334/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Verde Segurança e Alarmes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação contratual, referente à contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica sendo, instalação, locação e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia nos prédios ocupados pelas unidades escolares, CRADAE, Almoxarifado e a Secretaria Municipal de Educação mantidas pelo município de Rio Verde - GO; Valor R\$ 50.666,25 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Data da Assinatura: 31/07/2026; Data de Vigência: 01/08/2026 até 31/12/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

Protocolo 645256

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATO EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE REPASSE

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde - GO, torna público o 1º Termo Aditivo ao Termo de Repasse nº 04/2026, celebrado com a Fundação Cristã Angélica (Hospital do Câncer de Rio Verde), para supressão do valor mensal originalmente previsto para as parcelas compreendidas entre julho de 2026 e janeiro de 2027, a alteração das metas pactuadas e a prorrogação da vigência do ajuste até junho de 2027, em atendimento ao Cofinanciamento do Processo SEI 202200010001157, com o valor da supressão de

R\$ 414.171,73 (quatrocentos e quatorze mil cento e setenta e um reais e setenta e três centavos), e o valor acrescido em razão da prorrogação da vigência de R\$ 3.152.103,50 (três milhões cento e cinquenta e dois mil cento e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 28/07/2026; data de vigência: 28/07/2026 até 30/06/2027; fundamentação legal: da Portaria SES nº 2.037/2026.

Protocolo 645122

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

Aviso de licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026. A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão-GO, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo menor preço, por item, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e cestas de gêneros alimentícios, conforme quantidade, especificações e exigências indicadas no Edital e seus anexos, disponíveis na página www.camaracatalao.go.gov.br, a ser realizado no dia 27/08/2026 às 08h:30m pelo endereço <https://blcompras.com/>. Maiores informações pelo e-mail: depatamentodelicitacaocmc@gmail.com. Catalão, 13 de agosto de 2026. Lucas da Silva Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 645132

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

6º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LSJ Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 07.749.755/0001-32, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Triunfo II**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 05, Lote 10: Alzenira Pereira De Sousa, CPF: ***.651.721**; Quadra 07, Lote 14: Marcilene Batista De Carvalho, CPF: ***.373.161**; Quadra 11, Lote 16: Celio Rodrigues Dos Santos, CPF: ***.474.501** e Rosimeire De Lima Serafim, CPF: ***.623.041**; Quadra 14, Lote 32: Alessandro Faria Da Silva, CPF: ***.258.801** e Gildene De Souza Silva, CPF: ***.980.561**; Quadra 17, Lote 10: Elzira Da Penha Souza, CPF: ***.900.981** e Valdivino Gonçalves Da Silva, CPF: ***.772.581**; Quadra 17, Lote 18: Margarete Alves Castro, CPF: ***.290.681**; Quadra 20 A, Lote 29: Elimar Vicente Jacino De Castro, CPF: ***.859.661**; Quadra 20, Lote 02: Izabel Pereira De Oliveira, CPF: ***.702.011**; Quadra 20, Lote 11: Anicelle Barros Da Silva, CPF: ***.317.701** e Antonio Fernandes Da Silva, CPF: ***.151.833** e Carla Patricia Silva Barros, CPF: ***.606.493** e Cleidiane Barros Da Silva, CPF: ***.083.171** e Clerton Barros Da Silva, CPF: ***.385.831** e Pedrina De Sousa Barros Da Silva, CPF: ***.356.913**; Quadra 22, Lote 02: Luciano Vieira Lopes, CPF: ***.663.791**; Quadra 25, Lote 23: Gesse Do Nascimento Gonçalves, CPF: ***.745.202**; Quadra 27, Lote 01: Joazio Custodio Da Gama, CPF: ***.166.535** e Joseane Custodio De Oliveira, CPF: ***.488.785**; Quadra 27, Lote 02: Gesuino Bueno Fernandes, CPF: ***.736.861** e Jorcenita Gomes Da Silva, CPF: ***.276.251**; Quadra 27, Lote 36: Cleonice Rodrigues De Oliveira Otim, CPF: ***.696.231** e Jose Wilian Otim, CPF: ***.482.911**; Quadra 28, Lote 23: Leidiane De Oliveira Juvencio, CPF: ***.125.261**.

Protocolo 644746



5º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Ipanema**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 02, Lote 07: Fernando Ariovaldo De Lima, CPF: ***.325.104**; Quadra 03, Lotes 03 e 17: Wenderson Lima Pereira, CPF: ***.856.483**; Quadra 03, Lote 08: Lucio Rodrigo Ramos Costa Junior, CPF: ***.599.181**; Quadra 05, Lote 06: Antonio Leandro Sousa Da Silva, CPF: ***.160.563** e Silmeire De Andrade De Jesus Da Silva, CPF: ***.463.222**; Quadra 05, Lote 13: Ana Paula Rodrigues Da Cruz, CPF: ***.771.521**; Quadra 05, Lote 15: Jhuli Sousa De Souza, CPF: ***.727.181**; Quadra 06, Lote 05: Manoel Santos Da Silva, CPF: ***.839.385**; Quadra 06, Lote 11: Beatriz Furtado Brito, CPF: ***.148.942**; Quadra 06, Lote 15: Cleiton Ferreira De Miranda, CPF: ***.293.661** e Ingridy Lorranny Virgilio Dos Santos Miranda, CPF: ***.918.171**; Quadra 06, Lote 20: Vanusa Moraes Dos Santos, CPF: ***.174.351**; Quadra 07, Lote 02: Ademilton Ribeiro De Almeida, CPF: ***.067.362** e Natalia Borges De Almeida, CPF: ***.651.652**; Quadra 07, Lotes 05, 07 e 09: Juliana Aparecida Inacio Elias, CPF: ***.372.831** e Raphael Elias, CPF: ***.606.961**; Quadra 08, Lote 01: Francisco Jose Da Silva, CPF: ***.634.501**; Quadra 08, Lote 08: Gilson Pereira Da Silva Do Nascimento, CPF: ***.649.273** e Nilceane Pereira Da Silva, CPF: ***.769.783**; Quadra 08, Lote 11: Francivania Gomes Da Silva, CPF: ***.238.273** e Genilson De Silva Ferreira, CPF: ***.066.453**; Quadra 09, Lote 10: Francisco Cardoso Galucio Rodrigues, CPF: ***.767.921** e Maria Eleuza Rodrigues Dos Santos Galucio, CPF: ***.982.862**; Quadra 09, Lote 18: Humberto Batista Da Silva Filho, CPF: ***.068.331**.

Protocolo 644747

7º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

São José Participações Ltda., CNPJ: 12.978.023/0001-54, com sede na Rua 15, Qd. 12, Lt. 12, Setor Sul, Ponte de Pedra, Paraúna/GO e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03**, com sede na Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial São José**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: Quadra 02, Lotes 12, 13, 14 e 15: Maria Regina Da Costa, CPF: ***.717.791**; Quadra 02, Lotes 16, 17 e 18: Umberto Luiz Da Costa, CPF: ***.186.561**; Quadra 02, Lote 26: Railon Sales De Jesus, CPF: ***.993.181**; Quadra 02, Lote 39: Cristiane Maria De Oliveira, CPF: ***.042.271**; Quadra 03, Lote 11: Rogerio Cardoso Da Silva, CPF: ***.542.751**; Quadra 03, Lote 16: Juliana Rodrigues Monteiro, CPF: ***.737.391**; Quadra 03, Lote 26: Diego Washington Alves Dos Santos, CPF: ***.222.531**; Quadra 04, Lote 05: Pollyane Candido De Siqueira, CPF: ***.738.691**; Quadra 04, Lote 11: Joao Vitor Cardozo De Sousa, CPF: ***.275.071**; Quadra 05, Lote 16: Esmuity Sakaity Vieira De Souza, CPF: ***.152.951**; Quadra 07, Lote 20: Thaires Marques Da Silva, CPF: ***.344.691**; Quadra 08, Lote 21: Maria Renata Silva Santos, CPF: ***.288.924** e Mayron Martins Ferraz, CPF: ***.448.311**; Quadra 08, Lote

25: Kelly Alves Garcez Da Silva, CPF: ***.424.061**; Quadra 09, Lote 13 e Quadra 20 Lote 26: Jacqueline Ribeiro De Souza, CPF: ***.400.191**; Quadra 10, Lote 08: Adailson Taveira Nunes, CPF: ***.889.341**; Quadra 10, Lote 11: Luis Celso Alves Neves Filho, CPF: ***.486.123**; Quadra 10, Lote 22: Eder Vieira Da Silva, CPF: ***.811.911**; Quadra 10, Lote 25: João Donisete De Siqueira, CPF: ***.098.731** e Vanda Teixeira De Almeida, CPF: ***.368.061**; Quadra 11, Lote 10: Romilda Dutra Mendes, CPF: ***.620.001**; Quadra 11, Lote 11: Marta Alves Lourenco, CPF: ***.233.781**; Quadra 11, Lote 12: Rodrigo De Sousa, CPF: ***.972.978**; Quadra 11, Lote 32: Eliene Martins Ferreira, CPF: ***.309.531**; Quadra 12, Lote 03: Italo Aires De Jesus, CPF: ***.785.171**; Quadra 12, Lote 06: Saulo Galvani Lopes, CPF: ***.515.711** e Shirlene Lopes Da Silva Galvani, CPF: ***.627.981**; Quadra 12, Lote 27: Alessandra Hermenegilda Tavares, CPF: ***.477.781**; Quadra 12, Lote 35: Ronaldo Rodrigues Silvestre, CPF: ***.171.725**; Quadra 12, Lote 42: Claudia Francisca Soares, CPF: ***.641.911**; Quadra 13, Lote 05: Jaqueline Candido Xavier, CPF: ***.657.271**; Quadra 13, Lote 09: Larisse Regina Gomes Da Silva, CPF: ***.590.791**; Quadra 14, Lote 09: Mailson Lima De Souza, CPF: ***.864.275**; Quadra 14, Lote 16: Liliane Francisca Da Silva, CPF: ***.092.251**; Quadra 15, Lotes 06 e 07: Eliangela Aparecida Teixeira, CPF: ***.563.891** e Thiago De Oliveira, CPF: ***.031.911**; Quadra 16, Lote 04: Vilma Maria Ferreira, CPF: ***.837.481**; Quadra 16, Lote 19: Eny De Fatima Conceicao Dos Santos, CPF: ***.889.221**; Quadra 16, Lote 25: Diogo Bueno Ferreira, CPF: ***.210.481**; Quadra 17, Lote 06: Antonio Carlos Moreira Sampaio, CPF: ***.953.703**; Quadra 18, Lote 04: Eliene Rodrigues Dos Santos, CPF: ***.005.501**; Quadra 18, Lote 22: Tiago Moraes De Freitas, CPF: ***.154.801**; Quadra 18, Lote 23: Marcus Vinicius Santos Silva, CPF: ***.482.691** e Suelma Maria Da Silva Santos, CPF: ***.451.231**; Quadra 18, Lote 30: Railon Santos Sousa, CPF: ***.363.931** e Rosana Alves Ferreira, CPF: ***.856.241**; Quadra 19, Lote 10: Francisco De Sousa Bezerra Junior, CPF: ***.640.313** e Jaquelyne Dayane Fernandes Rufino Bezerra, CPF: ***.304.526**; Quadra 19, Lote 34: Luzia Filgueira De Jesus, CPF: ***.258.301**; Quadra 20, Lote 01: Fabio Silva Souza, CPF: ***.863.426**; Quadra 20, Lote 04: Espólio De Cassia Rejane Dos Santos, CPF: ***.030.661**; Quadra 20, Lote 05: Rafael Alves Marcelino, CPF: ***.170.561**; Quadra 20, Lote 19, 20, 21 e 22: Iron Nunes Ferreira, CPF: ***.347.251**; Quadra 21, Lote 04: Ana Zilda Nogueira, CPF: ***.662.021**; Quadra 21, Lote 10: Derson Severino Mendonça, CPF: ***.562.231**; Quadra 21, Lote 23: Luis Marcos Pereira Vale, CPF: ***.188.441**; Quadra 21, Lote 25: Hiasmym Kahuany Moraes Ferreira, CPF: ***.779.751** e Jaquellyne Marques De Moraes Nogueira, CPF: ***.622.991** e Kahuan Lucas Moraes Ferreira, CPF: ***.779.501**.

Protocolo 644750

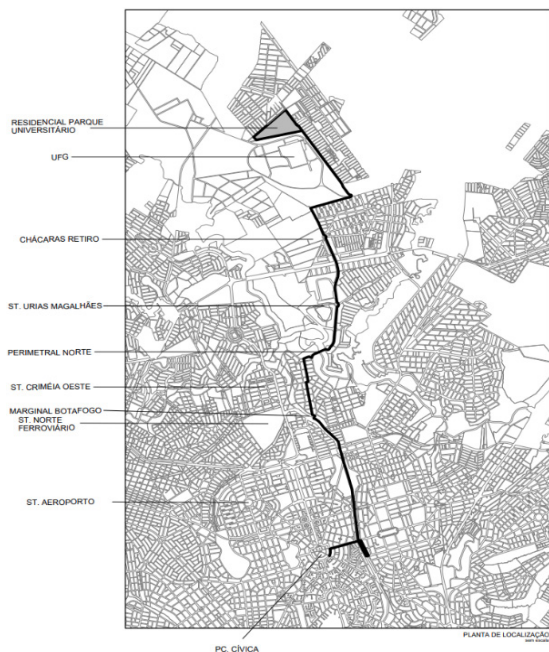
EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal n. 6.766/1979) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, pela Oficiala Interina Substituta, ANA FLÁVIA SANTOS SILVA, nos termos dos poderes a que faz jus, conforme artigo 20, § 4º, da Lei n. 8.935/1994, faz saber a todos os interessados que a empresa NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.830.975/0001-82, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, quadra B-26, Lote 16/17, sala 2113, Edifício Metropolitan Mall, Jd. Goiás, Goiânia - GO, **REQUER**, com base nos artigos 2º, § 8º e 18 da Lei n. 6.766/1979, o registro do loteamento, no imóvel matriculado sob n. 70.380, do Livro 2/RG, deste Ofício Imobiliário, com área total de 269.752,48m², confrontando ao o nordeste com Sítio de Recreio São Geraldo e Residencial São Geraldo; a leste confronta com Vila Itatiaia; ao sul confronta com Universidade Federal de Goiás (UFG-GO); a sudoeste confronta com Residencial Alice Barbosa Extensão; a oeste confronta com Residencial Alice Barbosa; e ao Noroeste confronta com Residencial Alice Barbosa 1, resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (528 lotes): 153.890,10m²; Áreas Destinadas a Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes (APM): 48.130,64m²; Área para Vias e Canalização de Tráfego (Sistema Viário): 67.731,74m². Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade, através da aprovação do Decreto Municipal n. 108, de 05/07/2026, publicado no Diário Oficial do Município n.



8813, do dia 06/07/2026, com a denominação de "RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO" e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, na data de 22/12/2022 (processo n. 86983010 - Licença n. 530R/2022). Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao protocolo n. 358.157 datado de 09/07/2026. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve.



Ana Flávia Santos Silva - Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO

Protocolo 644835

PACIFICA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: **67.264.050/0001-57** torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo - AMATUR, a Mudança de titularidade de **FERNANDO MORAIS I LTDA** - CNPJ: **43.671.140/0001-02**, para a empresa **PACIFICA COMBUSTIVEIS LTDA**, com a Renovação de Licença Ambiental de Operação nº 33/2021 referente ao processo nº 15.223/2021, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito na Avenida Goiás, Quadra 47, Lote 2A, Vila Progresso, Itaberaí - GO.

Protocolo 644926

FONTANA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: **67.621.195/0001-68**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Meio Ambiente de Acreúna/Goiás a Licença Ambiental Única - LAU para atividade Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, sito Rodovia BR 060 100 mts Perímetro Urbano, Km 307 - Zona Rural - Acreúna-GO

Protocolo 644930

SPE LIFA HOME 200 LTDA, CNPJ: **50.156.302/0001-21**, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, através do processo nº 32.075/2026, a renovação de Licença Ambiental de Instalação - LAI, para parcelamento do solo na modalidade loteamento fechado, localizado na gleba de terras Parte 2, fazenda Mata do Algodão (Matrícula nº 50.855), Senador Canedo/GO, CEP 75.250-000.

Protocolo 644952

RICO AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.445.420/0001-27, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia-SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, com validade até 10/08/2030, para comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE: 45-30-7-04), na Rua Piza, nº 182, quadra 10, lote 06, Jardim Europa, Goiânia-GO.

Protocolo 644974

A empresa **CERÂMICA LOURENÇO LTDA**, CNPJ nº 23.017.795/0001-46 torna público que **SOLICITOU** da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá, a Licença Ambiental de Funcionamento, Processo nº 825/2026, para a extração de **ARGILIA**, na Fazenda Cachoeira, município de Jaraguá-GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 645024

RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 455 LTDA
CNPJ/MF nº 33.089.080/0001-52 - NIRE JUCEG 52.204.832.236
ATA DE DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de junho de 2026, às 14:00 horas, na sede social **RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 455 LTDA** na cidade de Goiânia, GO, na Rua Puccini, nº389, Loja 2, Jardim Europa, CEP 74325-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Sócia única representando a totalidade do capital social. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou a Sra. Carolina Arabage Cirilo de Menezes para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pela sócia única presente, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. ORDEM DO DIA:** Discutir sobre a aprovação do aumento e redução de capital da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião foi aprovado, sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** Aumentar o capital social da sociedade, atualmente subscrito e integralizado em R\$ 6.764.391,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais), dividido em 6.764.391 (Seis milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e um) quotas sociais, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante a emissão de 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) novas quotas sociais, com seu valor fixado em R\$ 1,00 (um real), integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, pela sócia única, passando o capital social para R\$ 6.889.391,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais) dividido em 6.889.391 (Seis milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e um) quotas sociais com valor de R\$ 1,00 (um real) cada. **5.2.** Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 6.889.391,00 (seis milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais) para R\$ 6.781.391,00 (seis milhões e setecentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e um reais), representando uma redução de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de junho de 2026. O valor de redução acima estipulado será direcionado em sua integralidade para a sócia única. Com as movimentações, o novo capital social passará a ser de R\$ 6.781.391,00 (seis milhões e setecentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e um reais) dividido em 6.781.391 (Seis milhões e setecentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e um) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela sócia única, acima qualificada. **6. ENCERRAMENTO:** A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente; Carolina Arabage Cirilo de Menezes - Secretária; Douglas de Oliveira Carelli - representante. GOIANIA/GO, 22 DE JUNHO DE 2026. **Gustavo Felix de Moraes**



- Presidente - **Assinatura Padrão ICP-Brasil, Carolina Arabage Cirilo de Menezes** - Secretário - **Assinatura Padrão ICP-Brasil; RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** - Sócia, representada por **Gustavo Felix de Moraes** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil; Carolina Arabage Cirilo de Menezes** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil; Douglas de Oliveira Carelli** - Representante - **Assinatura Padrão ICP-Brasil**

Protocolo 645058

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE ANÁPOLIS., CNPJ.: 26.643.361/0001-40 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para Templo/ Local de Culto Religioso (CNAE 9491-0/00) Endereço: AV. DOM EMANOEL GOMES OLIVEIRA, QD III, LOTE 01, FRUTO DO REMEMBRAMENTO DO LOTE 32 COM O LOTE 01, ALEXANDRINA, ANÁPOLIS-GO. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 645100

A REDE DE POSTOS MARAJÓ HIDROLÂNDIA 3 LTDA, inscrita no CNPJ Nº 68.434.781/0001-66 torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA/GO, a Licença de Operação- LO N.º 001/2026, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outras, na AL AURISTELA DE L P MACHADO, SN, QUADRA 01, LOTE CHÁCARA 01, BAIRRO CONDOMÍNIO VALE DOS LÍRIOS, Cep 75.340.780, Município de HIDROLÂNDIA - GO.

Protocolo 645182

BOXPACK IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ. 10.986.920/0001-84 - EPP Torna público que recebeu da SEMMA/ Anápolis GO - a licença ambiental de funcionamento para a atividade, 17.49400 -Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente - R 2, s/n, Q 11 A, Módulo 1, Galpão 03,- DAIA -Anápolis-CEP75.132-150

Protocolo 645224

Auto Posto SD Ltda., inscrito no CNPJ nº 29.741.141/0001-47, localizado na Rua Aroeira, Qd.05, Lt.07, Bairro Serra Azul II, Buriti de Goiás, CEP 76.152-000, torna público que requereu ao CONSED - Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 645261

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde** - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo** - **CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente** - **HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta** - **HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira** - **HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JUL.114337	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 114337
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . JUL.111940	HUGOL / GO - Aquisição de material médico - SC MV 111940
O C P 2 9 . 2 0 2 6 . JUL.114301	HECAD / GO - Aquisição de material médico - SC MV 114301
CTS29.2026.FEV.02802	HECAD/GO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em urologia.
CTS03.2026.JUL.00676	HEJ/GO - Contratação de locação de mobiliário

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5454-Michelle, (62) 3995 - 5445-Carla, (62) 3995 - 5481-Lana. Serviço de Compras

Protocolo 645208

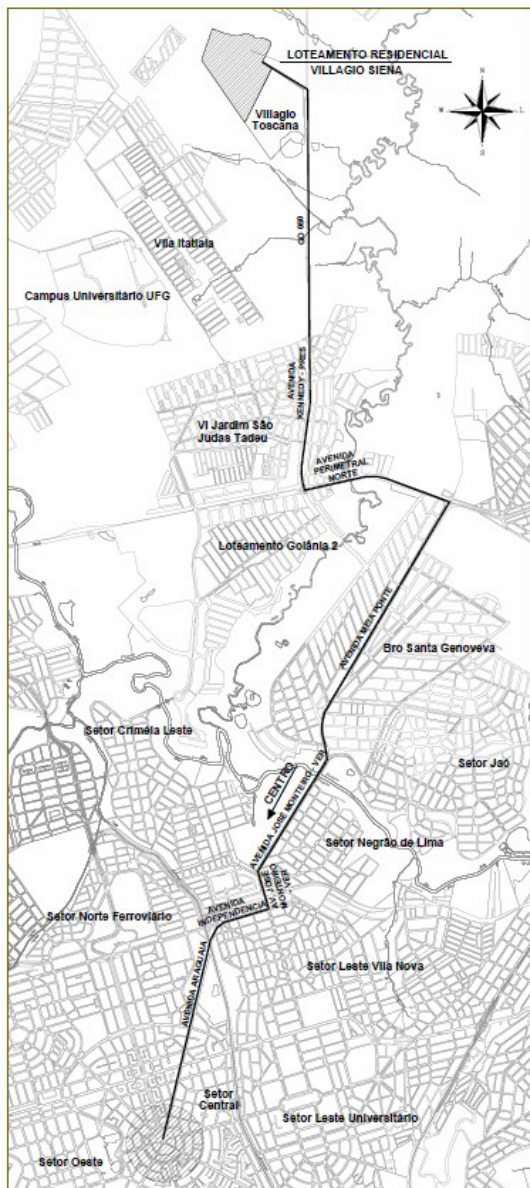
HP8 INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, INSCRITA no CPNJ 36.600.143/0001-81, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO - SEMARH-LUZ, a Licença Ambiental de Instalação para a atividade do Loteamento Fechado Enseada do Lago Residence localizado na Rodovia Municipal Lucena Roriz, km 24, Fazenda Alagado, Zona Rural, Município de Luziânia-GO.

Protocolo 644686

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal n. 6.766/1979) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia-GO, pela Oficiala Interina Substituta, **ANA FLÁVIA SANTOS SILVA**, nos termos dos poderes a que faz jus, conforme artigo 20, § 4º, da Lei n. 8.935/1994, faz saber a todos os interessados que a empresa **BRDU SPE GYN03 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.664.267/0001-65, com sede na Rua das Orquídeas, s/n, Quadra 03, Lote 05, Loteamento Morada dos Sonhos, Goiânia - GO, **REQUER**, com base nos artigos 2º, § 8º e 18 da Lei n. 6.766/1979, o registro do loteamento de acesso controlado, no imóvel matriculado sob n. 53.156, do Livro 2/RG, deste Ofício Imobiliário, com área total de 372.769,00m², confrontando ao Norte com o Córrego do Meio, ao sul com o Loteamento Morada dos Sonhos e Sindicato dos Bancários, ao leste com Loteamento Fechado (com acesso controlado) Villagio Toscana e a oeste com Residencial dos Ipês, resultando na criação das seguintes áreas: Área total dos lotes (488 lotes): 163.034,55m²; Áreas Verdes (APM): 48.718,96m²; Áreas de Preservação Permanente (APP): 43.085,52m² Área para Vias e Canalização de Tráfego (Sistema Viário): 117.929,97m². Informa ainda que tal pedido de loteamento foi autorizado pela municipalidade, através da aprovação do Decreto Municipal n. 127, de 29/07/2026, publicado no Diário Oficial do Município n. 8830, do dia 29/07/2026, com a denominação de "**VILLAGIO SIENA**" e pela Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, na data de 17/12/2025 (processo n. 92234807 - Licença n. 589/2025). Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao protocolo n. 355.219 datado de 29/05/2026. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante o oficial que este subscreve.



Ana Flávia Santos Silva

Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição de Goiânia/GO

Protocollo 644718

A empresa JALLES MACHADO S.A, com o CNPJ nº 02.635.522/0001-95, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Vila Propício no estado de Goiás, os licenciamentos referente a extração de Cascalhos de 0,9 hectares na Fazenda Nossa Senhora da Abadia e 0,42 hectares na Fazenda Paca, localizado na zona rural de Vila Propício - GO.

Protocollo 644933

A empresa **SALUTIS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **52.963.933/0001-88**, torna público que **REQUEREU** junto à Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo a **LICENÇA CORRETIVA**, para atividade de parcelamento do solo do Loteamento Salutis e atividades acessórias, localizado na rodovia GO 403, km 09, Fazenda Mata do Algodão, Senador Canedo, GO.

Protocollo 644984

DANIEL DE PAIVA ABREU (CPF nº 452.361.006-15), torna público que requereu a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade de *extração de cascalho*, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Nova Roma, sito Fazenda Paranã, Zona Rural, CEP 73.820-000, Nova Roma/GO.

Protocollo 645011

SANTA FÉ COMÉRCIO E EXTRAÇÃO EIRELI ME (CNPJ nº 28.475.447/0001-36), torna público que requereu o Registro Ambiental para a atividade de *extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado*, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D'Aliança, sito à Rodovia GO-118, Km 92, saída do aeroporto, Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural, CEP 73.760-000, São João D' Aliança/GO.

Protocollo 645012

TIAGO DOS SANTOS DIAS PEREIRA, CPF 809.167.671-91 torna público que **requereu** junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Paraúna/GO, a Renovação da **Licença Ambiental nº 007/2025, processo nº 13019/2025** para a **atividade de Armazém de Grãos** localizada na Fazenda São Jose, na Zona Rural, Paraúna - GO. 12/08/2026

Protocollo 645032

FERTILCLINIC REPRODUCAO ASSISTIDA SS LTDA,CNPJ
56.174.640/0001-72,torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia-SEFIC a Licença Ambiental de Operação n.º 363/2026,válida até 15/07/2030 a Licença Ambiental de Instalação n.º 308/2026 válida até 15/07/2027,ambas referentes ao processon.º92296715,para a Atividade médica ambulatorial restrita a consultas(CNAE 8630503)e o CNAE 8630502,sito à Av. Portugal,n.º1148,Qd.L29,Lt.1E,SalaC1612,Cond Órion Business,Set. Marista,Goiânia,GO.

Protocollo 645035

CAMIL ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 64.904.295/0042-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, localizado na Rod BR-153, SN, Lote 00B4 Quadra Área, Jardim Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.984-431. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocollo 645039

FRIGIOÁS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CARNE LTDA, CNPJ: 07.779.699/0001-89, torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento N° 465/2022 para as atividades de **Frigorífico - abate de bovinos e demais atividades secundárias**, no endereço Rua Joaquim Machado, Quadra 03, Lotes 21 e 22, Sítios Recreio Denise, Anápolis-GO.

Protocollo 645043

FRIGOIÁS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CARNE LTDA, CNPJ: 07.779.699/0002-60, torna público que **Requerer** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento Nº 439/2022 para as atividades de **Preparação de subprodutos do abate e demais atividades secundárias**, no endereço Rodovia BR 153, Km 18 à Esquerda, Rodovia GO 433, Km 02, Fazenda Boa Vista dos Araújo, Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocollo 645044



7 WASH DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº63.733.438/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC) a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Rio Verde, S/N, Qd.76, Lt.03/04, Setor Vila Rosa, Goiânia, Goiás - GO, CEP: 74.843-660. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 645050

JOÃO BATISTA CARNEIRO, CPF: 269.798.701-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas, a Licença Municipal de Corte de Árvores Isoladas para atividade de Agropecuária, com área de 2,2921 ha na Chácara JR, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 645103

IVETA DAS GRAÇAS CHAVES, CPF 134.182.701-15, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORMOSA GO a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, para a atividade de IRRIGAÇÃO em 130 hectares de lavoura, na Fazenda Cantinho, GO 484, KM 8,6, Zona Rural, município de Formosa GO.

Protocolo 645183

LUIZ DAS GRAÇAS ALVES, CPF 063.047.101-00, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORMOSA GO a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, para a atividade de IRRIGAÇÃO em 323 hectares de lavoura, na Fazenda Cantinho, GO 484, KM 8,6, Zona Rural, município de Formosa GO.

Protocolo 645185

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 207/2026

Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor do tipo SUV (Utilitário Esportivo), com capacidade para 07 (sete) lugares, motorização a diesel, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento de Transporte da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Processo Licitatório nº 066/2026, Pregão Eletrônico n. 030/2026. **Contrato n. 207/2026.** Contratada: **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; CNPJ n. 14.234.954/0001-73. Valor: R\$ 399.850,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 07/08/2026 a 07/08/2027. Dotação Orçamentária: **05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6125.2192.4.4.90.52**. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 645187

UniRV - Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Empenho referente ao pagamento de inscrição de atletas e das comissões técnicas da UniRV - Universidade de Rio Verde, corresponde a 154 (cento e cinquenta e quatro) inscrições, para participação nos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS GOIÁS 2026. Inexigibilidade n. 043/2026. Portaria nº 1576, de 11 de agosto de 2026. **1-Nota de Empenho n. 47165/2026**, Valor: R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), Contratada: **FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**. CNPJ n. 01.283.845/0001-02. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6127.2202.3.3.90.39.

Rio Verde/GO, 12 de agosto de 2026

Protocolo 645189

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 203 e 205/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, emissão de laudos e fornecimento de peças destinados aos sistemas de prevenção e combate ao incêndio dos campi Formosa, Goianésia, Goiânia, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 053/2026. Pregão Eletrônico n. 024/2026. **CONTRATOS: 1 Contrato n. 203/2026.** Contratada: **AMR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.43.815.228/0001-42; Valor: R\$ 739.799,88 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **Vigência:** 04/08/2026 a 04/08/2027; **2 Contrato n. 205/2026.** Contratada: **SEMEENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ n.30.722.226/0001-67; Valor: R\$ 109.700,00 (cento e nove mil, setecentos reais); **Vigência:** 06/08/2026 a 06/08/2027; Dotação Orçamentaria dos Contratos: 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.30 e 05.25.12.364.6128.2200.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 645191

CARLITO MARONEZI, CPF: 620.240.439-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo-GO - SEMMA-PB, a Licença Corretiva protocolo nº 045/2026, código nº 663.917.751.508.407.177 para a Atividade de Avicultura, capacidade máxima 123.00 aves/lote, na Fazenda Colônia, lote 14, Monte Alto em Padre Bernardo-GO.

Protocolo 645203

TAKUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS TRANSMISSOES MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 19.111.055/0002-88, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia Goiás (SEMARH- LUZ), a licença ambiental para supressão de vegetação nativa (Cerrado Nativo) em um Lote Urbano com área de 10.160,05 m², localizado no endereço Chácara 09 da Quadra 06 do Loteamento Chácaras Vera Cruz, Município: Luziânia UF: GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 645206

CARLITO MARONEZI, CPF: 620.240.439-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo-GO - SEMMA-PB, a Licença Corretiva protocolo nº 020/2026, código nº 420.017.722.053.321 para a Atividade de Avicultura, capacidade máxima 123.00 aves/lote, na Gleba de Terras na Fazenda Colônia, Monte Alto em Padre Bernardo-GO.

Protocolo 645207

M.E.CRECLAGELTD, portador do CNPJ: 58.845.936/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença Corretiva Para Recuperação de sucatas de alumínio, situado na Avenida Perimetral, Quadra 29, Lote 07, Vila Guará, Luziânia-GO.

Protocolo 645213

Auto Posto Mais Você VIII LTDA, portador do CNPJ: 67.193.707/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças Prévia, de Instalação e Funcionamento Para Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na Avenida Lucena Roriz, Quadra 53, Lote 43/45, Jardim do Ingá - Luziânia-GO.

Protocolo 645216